

2022

RELATÓRIO DE GESTÃO



RELATÓRIO DE GESTÃO TCU 2022

SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE.....	5
--	---

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO 8

1.1 Identificação da unidade prestadora de contas	8
1.2 Estrutura organizacional.....	11
1.3 Ambiente externo.....	12
1.4 Modelo de Negócios.....	12
1.5 Determinação da Materialidade das Informações	16

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA..... 18

2.1 Principais objetivos estratégicos com especificação de planos para implementar as prioridades	18
2.2 Descrição das estruturas de governança	21
2.3 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas	25
2.3.1 Ouvidoria.....	25
2.3.2 Fale Conosco.....	29
2.3.3 Disque Eleitor.....	30
2.3.4 Portal na internet/perfis em redes sociais/Relacionamento com a imprensa/campanhas institucionais de interesse público	31
2.3.5 Projetos de Educação/Promoção da Cidadania	34
2.3.6 Programa de Acessibilidade.....	36

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS 40

3.1 Gestão de riscos, oportunidades e perspectivas	40
Áreas que integram o Comitê de Gestão de Riscos	42
Competência do Comitê de Gestão de Riscos	42
Áreas que integram o Comitê de Gestão de Crises	43
Competência do Comitê de Gestão de Crises.....	43

4. RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO 46

4.1 Resultados	46
4.1.1 Indicadores Estratégicos.....	46
4.1.2 Eleições.....	48
4.1.3 Principais projetos do TRE-MG no exercício	57
4.2 Desempenhos da Gestão.....	61
4.2.1 Gestão Orçamentária e Financeira	61
4.2.2 Gestão de Pessoas.....	68
4.2.3 Gestão de Licitação e Contratos.....	89
4.2.5 Gestão da tecnologia da informação.....	100
4.2.6 Gestão de custos.....	116
4.2.7 Sustentabilidade ambiental.....	120
4.2.8 Inovação	128

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS 131

5.1 Resumo da situação financeira e contábil	131
--	-----

5.2 Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativas à atuação e situação financeira	131
5.2.1 Caixa, Equivalentes de Caixa e Estoques	132
5.2.2 Imobilizado e Intangível	133
5.2.3 Bens Imóveis – Depreciação do Exercício.....	139
5.2.4 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	141
5.2.5 Patrimônio Líquido	141
5.2.6 Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas.	142
5.2.7 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos e Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	143
5.2.8 Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais.....	144
5.2.9 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo.....	145
5.2.10 Grupo de contas - Dotação Atualizada e Despesa Empenhada.....	146
5.3 Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis e mecanismos adotados pelos responsáveis pela contabilidade	147
5.4 Informações acerca do setor de Contabilidade da UPC	148
5.5 Conclusões de Auditorias e/ou órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos	149
5.6 Indicação de locais e endereços eletrônicos em que as demonstrações e notas explicativas são publicados.....	149

5.7 Demonstrações Contábeis	149
5.7.1 Balanço Patrimonial	150
5.7.2 Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.....	151
5.7.3 Quadro de Compensações	152
5.7.4 Demonstração das Variações Patrimoniais	153
5.7.5 Balanço Orçamentário	155
5.7.6 Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados	157
5.7.7 Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	157
5.7.8 Balanço Financeiro.....	158
5.7.9 Demonstração do Fluxo de Caixa.....	160
5.7.10 Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis	162
5.7.11 Bens Imóveis	164

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações	167
-------------------------------------	-----

CONTROLE DE VERSÕES DO RELATÓRIO	170
--	-----



TRE/MG

MENSAGEM DO PRESIDENTE

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE



No ano de 2022, foram comemorados os 90 anos da Justiça Eleitoral e do voto feminino no Brasil. A instituição da Justiça Eleitoral em nosso país foi consequência direta de demandas sociais relativas à moralização das eleições, face às práticas constantes de fraudes e vários outros crimes em matéria eleitoral que marcaram o período conhecido historicamente por “República Velha”.

De lá para cá, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais vem envidando todos os esforços para, juntamente com o Tribunal Superior Eleitoral e outros Tribunais

Regionais, realizar eleições limpas, transparentes, seguras e confiáveis, para que o respeito à soberania do voto popular seja sempre garantido e respeitado.

Em uma eleição extremamente polarizada e complexa como a de 2022, grande parte do investimento do TRE-MG teve ligação direta com a organização de eleições gerais nos 853 municípios do Estado, a realização de julgamentos ágeis e corretos, o enfrentamento à desinformação, a realização de auditorias nas urnas eletrônicas, o relacionamento mais estreito com entidades fiscalizadoras e da sociedade civil, incluída a preparação de servidores e magistrados para todos os desafios a serem enfrentados durante o pleito.

A auditoria da votação eletrônica alcançou níveis de complexidade elevadíssimos, tanto decorrentes do desafio logístico de trazer, das várias regiões do Estado, 33 urnas para os testes de integridade na véspera da eleição quanto pelo relacionamento cada vez mais próximo com as entidades fiscalizadoras, dentre as quais destacam-se o Tribunal de Contas da União, a Controladoria Geral da União e do Estado, as Forças Armadas, a Polícia Federal, a Organização dos Estados Americanos, dentre outras.

Com relação ao enfrentamento à desinformação, a partir de março de 2022 foram realizadas diversas ações, como o treinamento de magistrados e servidores, a realização de ações de cidadania em instituições de ensino, a produção de materiais informativos tempestivos e eficazes, como vídeos e *posts* publicados em redes sociais e cartilhas disponibilizadas na página do programa, no site do TRE. Também foram firmados termos de cooperação com diversas instituições para o desenvolvimento de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral e combate à disseminação de desinformação. Entre elas, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a Defensoria Pública de Minas Gerais e a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL-BH).

Para garantir a segurança de trabalho para os magistrados, servidores e colaboradores, foi instalado o Gabinete Institucional de Segurança (GIS) para planejar e coordenar todas as ações de segurança no estado, relacionadas ao transporte e armazenamento de urnas eletrônicas, à segurança de locais de votação, aos ambientes de atuação da Justiça Eleitoral e aos servidores, magistrados e demais colaboradores. O GIS foi integrado, além do TRE-MG, pelo Ministério Público Eleitoral, Ministério Público de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros, Agência Brasileira de Inteligência e Exército. Nos dias do 1º e do 2º turno, todos estiveram reunidos na sede do TRE para monitorar as ocorrências e tomar providências, caso necessário.

No quesito acessibilidade, tão observado nos momentos de votação e nos diversos pontos de relacionamento do eleitor com a Justiça Eleitoral, foram estabelecidas diversas parcerias dos cartórios eleitorais com instituições locais, entidades e órgãos públicos ou privados. Merecem ser destacadas as ações de adequação de locais de votação aos critérios de acessibilidade, bem como a busca pela correta indicação de pessoas aptas a desempenhar a função de coordenadores de acessibilidade, seja para o adequado transporte de eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, seja para a comunicação com eleitor por meio de libras ou braile, quando necessário.

Para além da eleição, continuaram a ser monitorados os indicadores relacionados aos objetivos e metas estabelecidos no Plano Estratégico do TRE-MG para o período de 2021-2026. O percentual de cumprimento geral do PETRE em 2022,

considerando-se todos os indicadores mensurados no ano, ante as metas estabelecidas, foi de 95,0%, o que pode ser considerado um resultado muito positivo. A título de comparação, os percentuais de cumprimento geral do PETRE nos três exercícios anteriores foram de 87,7% em 2019, 94,9% em 2020 e 93,4% em 2021. Importante ressaltar que a percepção sobre a melhoria de gestão também é analisada por meio de avaliações externas realizadas pelos Órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União e Conselho Nacional de Justiça. Nesse sentido, o TRE-MG vem apresentado um crescimento regular nos últimos anos, por meio de práticas de governança e gestão que vêm alcançando aprimoramento consistente em seu nível de maturidade.

Em 2022 também foi instituído o Código de Ética e Conduta do TRE-MG, por meio do qual foi criado o Comitê de Integridade do Tribunal, por meio da Resolução TRE-MG nº 1.236/2022. Em maio desse mesmo ano, foram promovidos ajustes na estrutura administrativa do Tribunal, com o objetivo de adequá-la às novas exigências contextuais e superiores. Nesse contexto, foi criada, dentre outras unidades de cunho estratégico, a Seção de Gestão da Integridade, *Compliance* e Governança, com o escopo de propor e acompanhar metas e indicadores relativos à gestão da ética e integridade na instituição e possíveis melhorias envolvendo o *compliance* relativo ao tema, em conjunto com as demais unidades do Tribunal.

O ano também foi marcado, além das eleições gerais, por duas eleições municipais suplementares realizadas em Minas Gerais. Foram escolhidos novos prefeitos e vice-prefeitos em Japaraíba, no dia 3 de abril, e em Divisa Alegre, dia 11 de dezembro de 2022. Aproximando-se ainda mais da sociedade, foram emprestadas urnas eletrônicas para seis eleições comunitárias (no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, na câmara Mirim de Belo Horizonte e na Aldeia Maxakali), todas com o objetivo de difundir os serviços da Justiça Eleitoral e o sistema de votação informatizado, além de proporcionar o uso pela sociedade dos equipamentos adquiridos com recursos públicos. A Resolução TRE-MG nº 745, de 16 de março de 2009, regulamenta o empréstimo de urnas eletrônicas em eleições parametrizadas realizadas na circunscrição do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Com o intuito de melhorar a eficiência energética do tribunal e, assim, viabilizar a utilização mais racional de recursos públicos e práticas ambientais mais sustentáveis, em junho do ano passado foi realizado um acordo de cooperação entre o TRE-MG e a Companhia Energética de Minas Gerais, visando à

implantação de ações de eficiência energética, mediante a aplicação de recursos financeiros da CEMIG provenientes do Programa de Eficiência Energética – PEE, com vigência a partir daquele mês. Em novembro de 2022, foram instaladas 2.025 (duas mil e vinte e cinco) lâmpadas por empresa terceirizada pela CEMIG, em cumprimento ao referido acordo.

As práticas de inovação também vêm sendo documentadas de forma mais formal na Justiça Eleitoral de Minas Gerais. O Laboratório de Inovação do TRE-MG concentrou sua atuação, em 2022, em sua estruturação e na sensibilização de gestores para o tema, incluindo a capacitação de servidores e a identificação de iniciativas com potenciais de reconhecimento, com resultados já alcançados, como o Prêmio A3P, projeto finalista no Prêmio Expojud - Judiciário Exponencial (6º lugar) e reconhecimento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Destaca-se, por fim, a atuação do Programa Apoio Virtual Eleitoral – AVE, que durante o ano de 2022 protagonizou 135 projetos, sendo 119 para atender às zonas eleitorais com carência de pessoal para a condução de todos os processos de trabalho envolvidos na eleição. Merece também destaque a criação de projeto específico para capacitar e apoiar os cartórios eleitorais mais congestionados relativamente à prestação de contas das eleições 2020 e ao atendimento por meio do Título Net. Ambos foram fundamentais para garantir a celeridade e a qualidade exigidas da Justiça Eleitoral no processamento de ações e atividades relacionadas diretamente à sua missão institucional, que é garantir à sociedade que o processo eleitoral seja legítimo, confiável e imparcial.

Chegamos ao final de 2022, portanto, comemorando os 90 anos da instalação da Justiça Eleitoral no país e, mais uma vez, a realização de eleições limpas, seguras e confiáveis, permeadas pelo aperfeiçoamento na governança e na gestão institucionais e, com certeza, pelo trabalho dedicado e competente de todos os servidores, magistrados e colaboradores que fazem e transformam continuamente a Justiça Eleitoral em nosso Estado.

Desembargador Maurício Torres Soares

Presidente

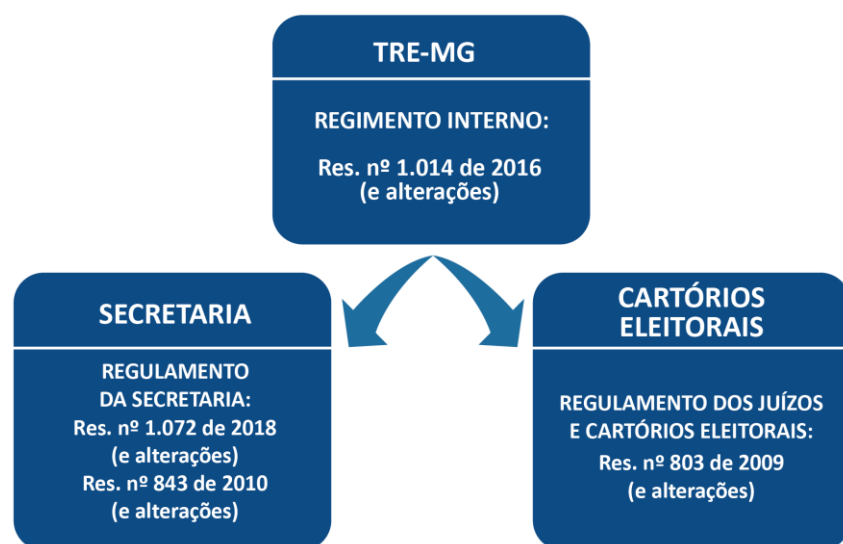


1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Identificação da unidade prestadora de contas

No uso da competência que lhe é atribuída pela alínea “a” do inciso I do art. 96 da Constituição Federal de 1988 e pelos arts. 29 e 30 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS é um órgão da Administração Pública Direta, do Poder Judiciário Federal, que tem por finalidade assegurar a organização e o exercício de direitos políticos, essencialmente os de votar e ser votado.



O Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, que regulamenta suas atribuições e as de seus membros, foi aprovado pela Resolução nº 1.014, de 2016, e alterado pelas Resoluções nºs 1.018, de 18 de agosto de 2016; 1.028, de 16 de dezembro de 2016; 1.080, de 14 de maio de 2018; 1.117, de 4 de

setembro de 2019; 1.144, de 2 de julho de 2020; 1.152, de 17 de setembro de 2020; e 1.210, de 1º de junho de 2022.

As competências das unidades integrantes da Secretaria do Tribunal, com as atribuições dos cargos e as funções comissionadas, estão previstas nas seguintes normas:

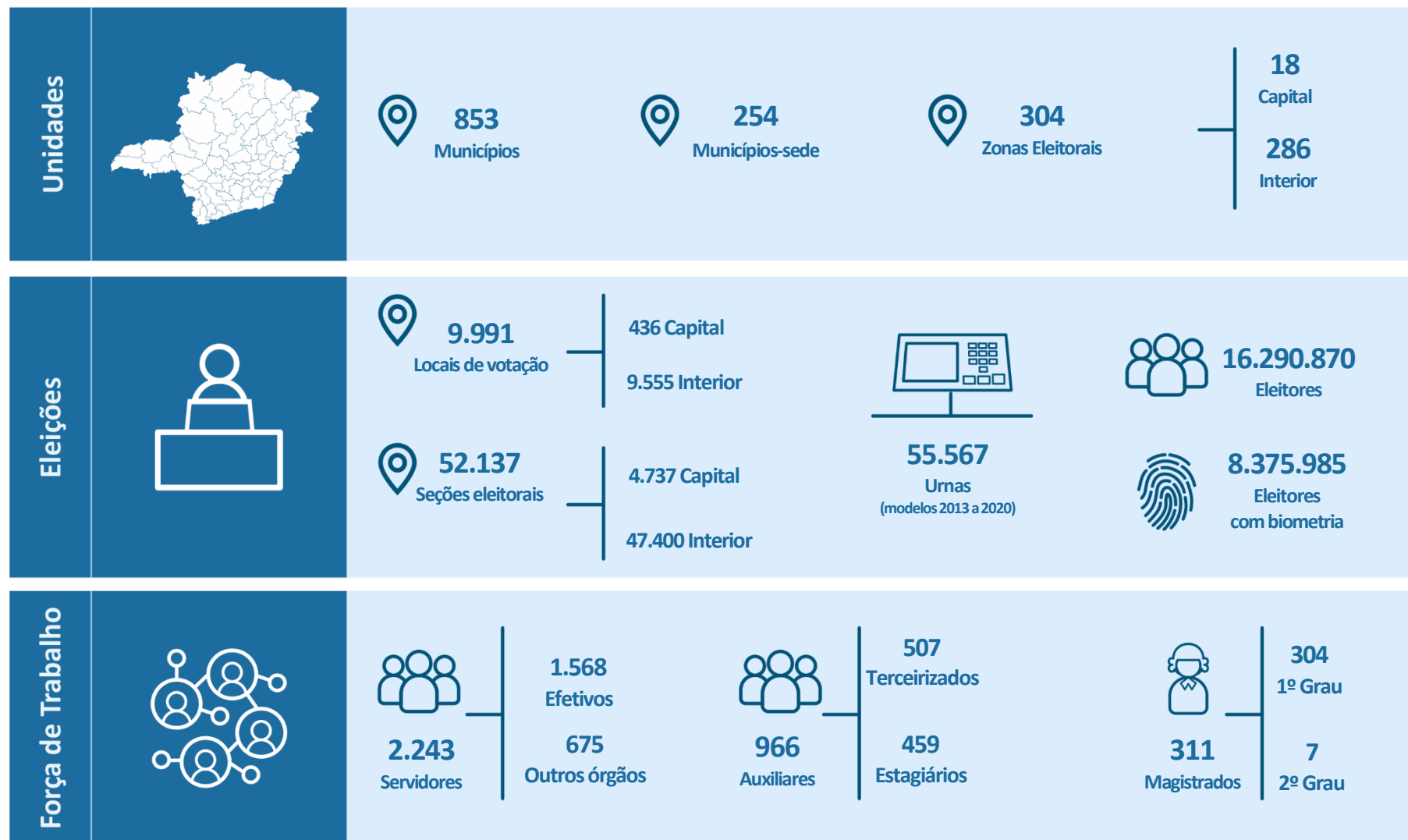
- Resolução nº 1.072, de 21 de março de 2018, Regulamento da Secretaria do Tribunal, alterada pelas Resoluções nºs 1.078, de 27 de abril de 2018; 1.079, de 14 de maio de 2018; 1.116, de 21 de agosto de 2019; 1.125, de 22 de novembro de 2019; 1.143, de 10 de junho de 2020; 1.156, de 8 de outubro de 2020; 1.171, de 19 de abril de 2021; 1.182, de 9 de junho de 2021; 1.198, de 28/01/2022; e 1.208, de 24 de maio de 2022.
- Resolução nº 843, de 28 de julho de 2010, que dispõe sobre a regulamentação das atribuições, atividades e estrutura administrativa da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, alterada pelas Resoluções nºs 853, de 14 de setembro de 2010; 991, de 18 de dezembro de 2014; e 1.002, de 8 de outubro de 2015.
- Resolução nº 1.142, de 8 de junho de 2020, que “Regulamenta a organização e o funcionamento da Escola Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – EJE-MG.”
- Resolução nº 1.188, de 3 de agosto de 2021, que “Aprova alterações na estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais”.

As competências e atribuições que normatizam os atos processuais da 1ª instância estão previstas no Regulamento dos Juízos e Cartórios Eleitorais da Circunscrição de Minas Gerais, aprovado pela Resolução nº 803, de 3 de dezembro de 2009, e alterado pelas Resoluções nºs 836, de 30 de junho de 2010; 858, de 23 de novembro de 2010; 860, de 14 de dezembro de 2010; 863, de 14 de abril de 2011; 888, de 5 de julho de 2012; 895, de 17 de agosto de 2012; 905, de 25 de outubro de 2012; 985, de 18 de setembro de 2014; 1.046, de 10 de outubro de 2017; 1.080, de 14 de maio de 2018, e 1.119, de 23 de setembro de 2019.

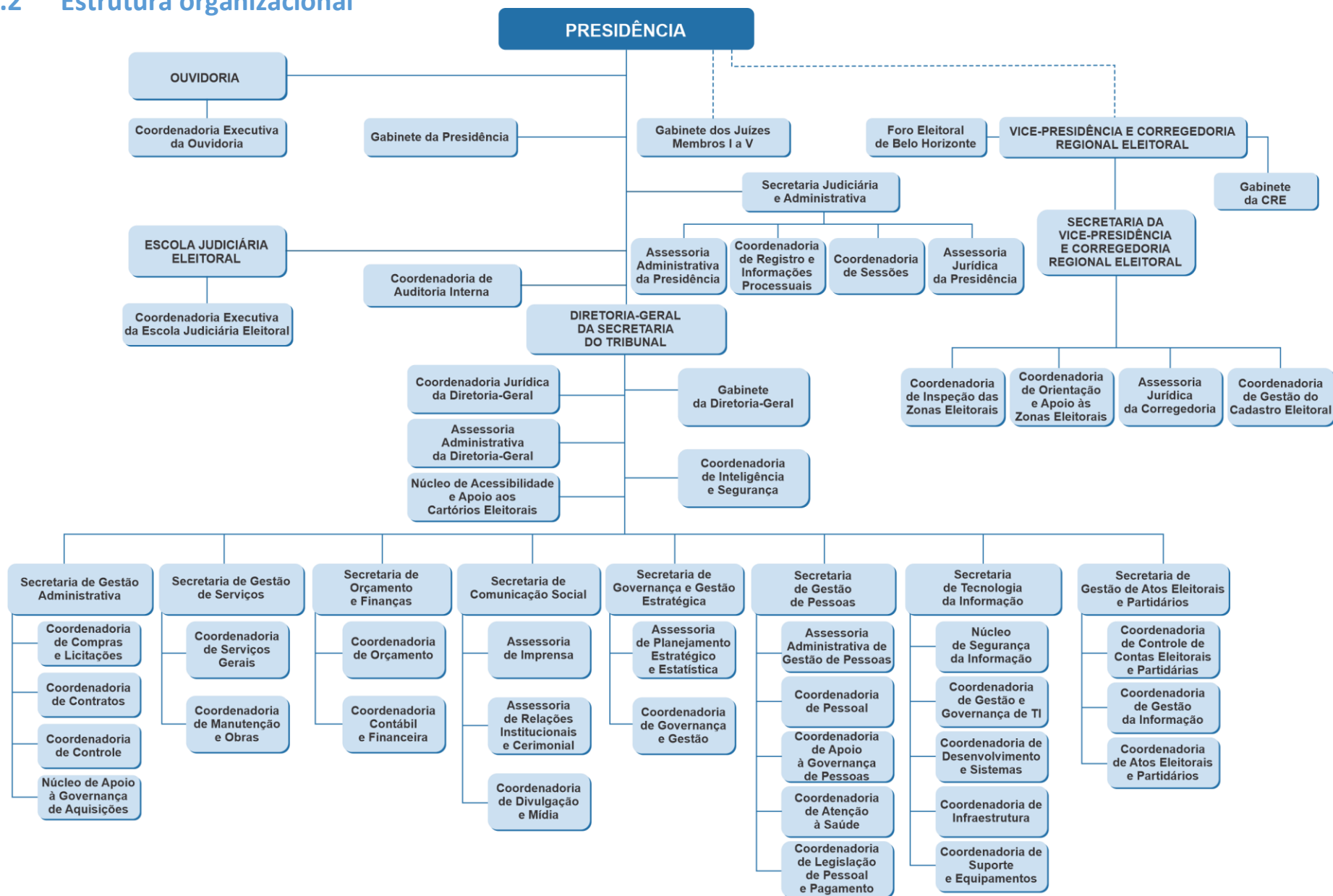
Vale informar que as resoluções deste Tribunal, a partir do ano de 2002, estão disponíveis no portal do Tribunal (<http://bit.ly/resolucoes-TREMG>), assim como outras normas internas, as quais podem ser consultadas no Portal da Transparência e no de Prestação de Contas (<http://bit.ly/transparencia-TREMG>). Atos normativos anteriores a 2020 poderão ser solicitados pelo e-mail legislacao@tre-mg.jus.br.

Uma vez elencadas as principais normas que direcionam os trabalhos deste Regional, destacam-se a seguir alguns números que caracterizam a grandeza deste órgão, um tribunal eleitoral de grande porte. Os números refletem a situação do TRE-MG ao fim do exercício de 2022 e serão oportunamente detalhados ao longo deste relatório.

TRE-MG EM NÚMEROS



1.2 Estrutura organizacional



1.3 Ambiente externo

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais é um dos órgãos que compõem a Justiça Eleitoral brasileira, constituindo-se em uma Corte de 2º grau, responsável pela apreciação dos recursos oriundos de julgamentos realizados na 1ª instância, nas 304 zonas eleitorais do Estado de Minas Gerais, assim como por ações originárias, que se iniciam diretamente no 2º grau.

O TRE-MG, com o apoio da Secretaria e dos cartórios eleitorais, gerencia as eleições em todo o Estado, sendo responsável por todas as suas etapas, desde a inscrição dos eleitores até a apresentação dos resultados do pleito e a diplomação dos eleitos.

Embora haja independência administrativa e jurisdicional, como é atributo de todas as Cortes do País, o TRE-MG trabalha alinhado com as orientações, determinações, instruções e padronizações oriundas do Tribunal Superior Eleitoral – TSE – no que tange à gestão das eleições. O TSE, como Corte de 3º grau, além de julgar recursos oriundos dos Tribunais Regionais Eleitorais, é responsável pela condução das eleições em todo o País. Importante salientar, para percepção do ambiente de atuação, que o TRE-MG encontra-se entre o TSE e as Zonas Eleitorais, como uma instância de julgamento e de gestão das eleições. Em termos administrativos, os cartórios eleitorais fazem parte do TRE-MG.

Observa-se, pela junção dessas duas diferentes funções – julgar e realizar eleições –, que os Tribunais e os Juízes Eleitorais revelam uma atipicidade em relação aos demais Tribunais do Poder Judiciário, cuja função precípua é promover a prestação jurisdicional. Entender essa faceta do ambiente de atuação completamente específico da Justiça Eleitoral e diferenciado, em relação ao restante do Poder Judiciário, é crucial. Não é sem razão que a missão do TRE-MG é ‘garantir à sociedade que o processo eleitoral seja legítimo, confiável e imparcial’, e não somente a ‘celeridade da prestação jurisdicional’, missão típica dos demais Tribunais.

Temos como clientes, além dos candidatos, partidos políticos e advogados, os eleitores-cidadãos. Tornam-se clientes da Justiça Eleitoral todas as pessoas aptas a exercer o direito de votar, ser votadas e fiscalizar o processo eleitoral, as quais consolidam esse direito por meio da inscrição no Cadastro Nacional de Eleitores, passando a ter o título eleitoral.

Nesse ambiente de atuação, cabe destacar uma evolução nas atribuições da Justiça Eleitoral relativas às eleições: a identificação biométrica do eleitor. Apesar da suspensão temporária das coletas biométricas, em virtude da pandemia de covid-19, já temos inscritos biometricamente, em Minas Gerais, mais de oito milhões (8.375.985) de eleitores, 51,42% do eleitorado. O retorno do atendimento biométrico deve ocorrer em 2023, com estratégias de impulsionamento previstas (revisões, aproveitamento de biometrias de outras instituições, impactos da implantação do atendimento DNI - Documento Nacional de Identificação).

1.4 Modelo de Negócios

Em 14 de dezembro de 2017, este Tribunal publicou, por meio da Portaria PRE nº 294, sua Arquitetura de Processos e desde então vem mapeando, paulatinamente, os processos nela registrados. Em 2021, o Anexo I da referida portaria foi alterado, passando a vigorar com as atualizações descritas no Anexo da Portaria nº 392, de 4 de novembro de 2021, as quais correspondem a processos de trabalho que integram os macroprocessos de Gestão de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação – e Governança.

Conforme já relatado em relatório de gestão anterior, em 2020, foi publicada a Portaria PRE nº 23, de 4 de março de 2020, que institui o rol de processos críticos de trabalho do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. São considerados críticos, os processos, dentre aqueles previstos na Arquitetura de Processos, que, além de viabilizarem de forma direta a estratégia do Tribunal, possuem ponto de contato com usuários dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais e que, caso sejam paralisados, podem provocar grande impacto para o Tribunal.

A definição dos processos críticos da Casa, além de insumo para sua padronização por meio de mapeamento, pode, ainda, servir de fonte para outras iniciativas das áreas do Tribunal, caso seus respectivos gestores entendam pertinente (por exemplo, insumo para decisões acerca de alocação de recursos orçamentários e de pessoal, etc.).

Em 2022, dando sequência à implementação de boas práticas em gestão de processos no Tribunal, nove novos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs foram publicados no Sistema Integrado de Atos e Documentos – SIAD, disponível para consulta na intranet da instituição. OS POPs são documentos que descrevem,

de forma detalhada, todas as tarefas necessárias para a realização de uma atividade de um processo, com o objetivo de orientar os servidores que irão executá-las.

Ainda na seara de boas práticas em gestão de processos, foram mapeados e publicados no repositório de atos administrativos do tribunal – SIAD – os fluxogramas dos seguintes processos, objetivando, sobretudo, a definição de atribuições entre as unidades da organização e o seu devido registro:

- Prestação de contas em Eleições Gerais (Consulta ao processo no PJe – Processo Judicial Eletrônico, Recepção de Mídias, Consulta ao processo no SPCE – Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, Conferência do desktop, Varredura do dispositivo usando antivírus, Análise Contas);
- Transporte de urnas eleitorais a serem submetidas ao teste de integridade;
- Ocorrências de segurança nas seções eleitorais;
- Atuação da Comissão Apuradora;
- Votação (com foco em questões sanitárias);
- Demandas da Ouvidoria para o Gabinete Institucional de Segurança – GIS;
- Macroprocesso de aquisições;
- Fornecimento por registro de preços;
- Planejamento das contratações;
- Seleção do fornecedor;
- Gestão do contrato.

Segue abaixo a Cadeia de Valor do TRE-MG, que elenca os macroprocessos definidos na referida Portaria PRE nº 294, de 14 de dezembro de 2017. O detalhamento da Arquitetura de Processos do TRE-MG pode ser encontrado, em sua integralidade, no seguinte endereço: <http://bit.ly/arquitetura-TREMG>.



O conceito de macroprocesso finalístico adotado pela Casa consiste em um conjunto de processos de trabalho que estão diretamente relacionados à missão da organização ou que são facilmente percebidos pelos usuários de seus serviços.

Sendo assim, segue, abaixo, esquema que descreve os elementos dos macroprocessos finalísticos deste Tribunal, ou seja, daqueles processos que estão intimamente relacionados à missão do Tribunal ou cujo valor é percebido diretamente pelos cidadãos e sociedade, de forma geral. Em complemento aos elementos identificados no quadro, os resultados gerados pelo TRE-MG no ano de 2022 serão demonstrados na Seção 4.1 deste documento, 'Resultados da Gestão'.

Fornecedores	Insumos	Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
- Eleitor - Partidos Políticos - Congresso Nacional - Tribunal Superior Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral	Informações e documentos para o cadastro Legislação eleitoral	Cadastro Eleitoral e Partidário	Conjunto de processos de trabalho que resultam, sobretudo, em produtos e serviços prestados ao eleitor (alistamento, transferência, segunda via, etc.) ou relacionados ao cadastro de partidos políticos.	Os principais produtos e serviços podem ser considerados o fornecimento do título eleitoral e a emissão de certidões.	- Eleitores - Partidos políticos	- Corregedoria Regional Eleitoral - Juízes e cartórios eleitorais
- Candidatos - Partidos Políticos - Eleitores - Advogados - Congresso Nacional - Tribunal Superior Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral e Promotorias	- Informações e documentos pertinentes ao serviço que se requer. - Legislação eleitoral - Petições - Pareceres	Eleições	Conjunto de processos de trabalho que incluem desde o preparo das eleições até a diplomação dos eleitos.	Os principais produtos e serviços podem ser considerados: - Registro partidário - Filiação partidária - Registro de candidaturas - Fiscalização de campanhas (propaganda eleitoral) - Apuração e totalização de votos - Divulgação de resultados - Análise de contas eleitorais e partidárias - Proclamação de eleitos - Diplomação de eleitos	- Candidatos - Partidos políticos - Sociedade - Eleitores	- Corregedoria Regional Eleitoral - Juízes e cartórios eleitorais - Secretaria Judiciária e Administrativa - Secretaria de Gestão da Informação e de Atos Partidários - Corte Regional Eleitoral e gabinetes dos juízes membros
- Candidatos - Partidos Políticos - Eleitores - Advogados - Congresso Nacional - Tribunal Superior Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral e Promotorias	- Informações e documentos pertinentes ao serviço que se requer. - Legislação eleitoral - Petições - Pareceres	Prestação Jurisdicional	Conjunto de processos de trabalho que promovem a resolução de demandas jurisdicionais.	Resolução para as demandas judiciais (julgamentos, acórdãos e decisões).	- Candidatos - Partidos Políticos - Advogados	- Juízes e cartórios eleitorais - Corte Regional Eleitoral e gabinetes dos juízes - Secretaria Judiciária e Administrativa
- Eleitores - Escola Judiciária Eleitoral - Ouvidoria	- Manifestações, reclamações, denúncias, críticas e dúvidas - Solicitação de informações	Relacionamento com a Sociedade	Conjunto de processos de trabalho que visam, sobretudo, ao recebimento de manifestações (denúncias, elogios, críticas, etc.) do público da Justiça Eleitoral (e de servidores) e a seu respectivo tratamento, bem como ao fornecimento de informações à sociedade	- Informações e esclarecimentos para a sociedade; - Viabilização da participação da sociedade em relação à atuação da Justiça Eleitoral	- Eleitores - População em geral, inclusive crianças e adolescentes	- Juízes e cartórios eleitorais - Ouvidoria - Escola Judiciária Eleitoral - Coordenadoria de Comunicação Social

1.5 Determinação da Materialidade das Informações

Nesta unidade prestadora de contas, o processo para determinar os temas a serem incluídos neste relato integrado e sua forma de quantificação e avaliação iniciou-se com a análise minuciosa dos conteúdos exigidos pelo Tribunal de Contas, conforme os tópicos gerais estabelecidos na Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, e detalhamentos trazidos no Guia TCU, para elaboração do Relatório de Gestão na forma de relatório integrado – 3ª edição/2020, disponível no sítio eletrônico daquele Tribunal.

Em seguida, tais conteúdos foram distribuídos, através de processos administrativos individuais, para os setores da Casa identificados como responsáveis por alguma informação, conforme a competência regulamentar de cada um.

Através da Portaria TRE-MG nº 362, de 09 de novembro de 2022, foi regulamentada a elaboração do Relatório de Gestão neste Regional, com o estabelecimento dos prazos a serem cumpridos pelos envolvidos, identificados previamente, como já mencionado, no processo de construção do relatório e com a designação de comissão responsável pelo seu desenvolvimento e consolidação.

Assim, como fruto do trabalho conjunto da comissão nomeada, e em observância aos itens 4.40 a 4.48 da Estrutura Internacional para Relato Integrado do International Integrated Reporting Council (IIRC), foi definida a seguinte matriz da materialidade da informação para o TRE-MG:





2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2.1 Principais objetivos estratégicos com especificação de planos para implementar as prioridades

Apresenta-se, a seguir, o direcionamento do **Planejamento Estratégico do TRE-MG – PETRE** no ciclo 2021-2026, instituído pela Resolução TRE-MG nº 1.183, de 1º de julho de 2021, com detalhamento de indicadores e metas na Portaria nº 75, de 1º de julho de 2021, da Diretoria-Geral. Os resultados dos indicadores estratégicos em 2022, bem como os projetos realizados que levaram à obtenção desses resultados, serão informados no item 4.1 – Resultados dos indicadores estratégicos –desse relatório.

Missão do TRE-MG



Missão 2021/2026:

Garantir à sociedade que o processo eleitoral seja legítimo, confiável e imparcial.

Visão



Visão 2021/2026:

Ser reconhecida como instituição de alta credibilidade e indispensável para a democracia.

Valores institucionais



Acessibilidade: garantia de que todas as pessoas, especialmente as com deficiências e/ou necessidades especiais, possam participar das atividades eleitorais e acessar serviços e informações da Justiça Eleitoral.



Confiabilidade: capacidade da instituição de minimizar, em seu âmbito de atuação, as incertezas para os cidadãos nos ambientes econômico, social e político, mantendo-se fiel aos objetivos e diretrizes previamente definidos.



Transparência: garantia aos cidadãos do acesso às informações, ações e decisões institucionais de caráter público.



Segurança: melhoria contínua da segurança nos procedimentos eleitorais, administrativos e que envolvam fluxo de informações e proteção de dados institucionais e pessoais.



Imparcialidade: isenção na realização da justiça, garantindo o exercício dos direitos e deveres dos cidadãos jurisdicionados.



Integridade (ética): diz respeito às ações organizacionais e ao comportamento dos agentes públicos e demais colaboradores do órgão estarem alinhados aos valores, princípios e normas éticas comuns e específicos da instituição, para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados.



Celeridade: agilidade no exercício das funções judicial e administrativa.

Objetivos estratégicos

1 – Assegurar direitos de cidadania

Consiste no desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania referentes, principalmente, à capacidade de votar e de ser votado. Abrange a atuação voltada para assegurar a lisura desse processo, a inclusão e a acessibilidade, com o intuito de fortalecer a democracia.

2 – Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral

Visa garantir à sociedade o aprimoramento contínuo dos mecanismos de transparência. Como transparência da instituição, entende-se o atendimento às normas e aos regulamentos, internos e externos, de transparência, bem como a divulgação de informações institucionais e atos de gestão para a sociedade (portal do TRE-MG na internet e relacionamento com a imprensa). Em relação à transparência do processo eleitoral, trata-se de ações que visam esclarecer seu funcionamento e os procedimentos a ele relacionados.

3 – Fortalecer o relacionamento com a sociedade

Compreende as estratégias de aproximação e comunicação com o público externo, visando ao fortalecimento do relacionamento do TRE-MG com a sociedade. Abrange a atuação dos canais de comunicação e diálogo (Ouvidoria, Disque Eleitor, Fale Conosco, perfis do Tribunal nas redes sociais), bem como a atuação junto a instituições de ensino e demais instituições parceiras da Justiça Eleitoral.

4 – Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Busca materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica na tramitação dos processos judiciais, bem como de elevar a produtividade de magistrados e servidores.

5 – Aprimorar os mecanismos de governança e gestão

Refere-se à formulação, implantação, monitoramento e avaliação de estratégias de governança e gestão flexíveis, produzidas de forma colaborativa pelas áreas do Tribunal. Visa à adoção das melhores práticas de governança e gestão institucional, à eficiência operacional interna, à desburocratização e à simplificação de processos internos.

6 – Fortalecer as ações de sustentabilidade

Visa ao aprimoramento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução e a otimização dos custos operacionais do tribunal, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, por meio da adequada gestão dos resíduos gerados, e a promoção de contratações sustentáveis.

7 – Zelar pela integridade administrativa e pelo enfrentamento aos ilícitos eleitorais

Compreende o conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos ilícitos eleitorais. Para tanto, é necessária atuação nos processos judiciais que tratem dos reflexos eleitorais decorrentes de abuso de poder econômico e/ou político, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e da fiscalização no âmbito do TRE-MG.

8 – Aprimorar a gestão de pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRE-MG. Abrange programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados, à valorização dos servidores e colaboradores, à humanização nas relações de trabalho, ao desenvolvimento de práticas de incentivo, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

9 – Aprimorar a gestão orçamentária e financeira

Refere-se aos mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio e investimento ao aprimoramento do processo eleitoral e da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais relacionados à administração pública. Envolve o estabelecimento de uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do TRE-MG.

10 – Fortalecer a estratégia de TIC, de segurança da informação e de proteção de dados

Refere-se a programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do TRE-MG, à melhoria da gestão e da infraestrutura tecnológica. Busca garantir a proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade e confidencialidade, bem como a integração e disponibilidade das informações, a disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, a promoção da satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas e a implementação de controles efetivos dos processos de segurança, de riscos, de gestão de privacidade e de uso dos dados pessoais.

11 – Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais

Objetiva prover os recursos materiais (instalações físicas, elétricas, telefônicas, rede lógica, mobiliários, segurança) que permitam o bom desempenho das unidades do TRE-MG, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais.

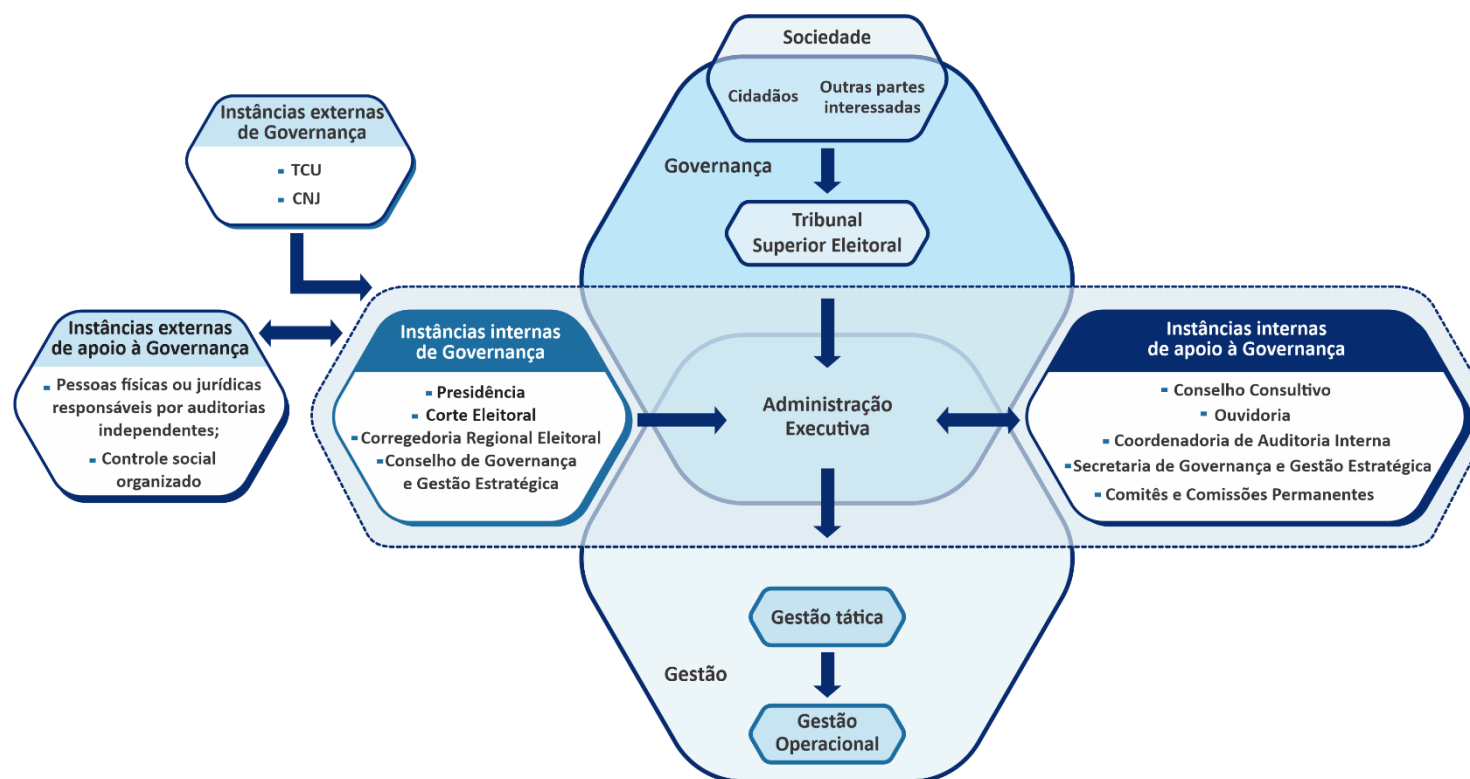
A descrição dos 32 indicadores estratégicos do PETRE 2021-2026, relacionados aos objetivos estratégicos apresentados, está acessível de forma completa (fichas, metas propostas, resultados históricos) no portal do TRE-MG, por meio do endereço <http://bit.ly/Planejamento-TREMG>.

MAPA ESTRATÉGICO PETRE 2021-2026



2.2 Descrição das estruturas de governança

A figura abaixo apresenta de maneira esquemática o Sistema de Governança e Gestão do TRE-MG, conforme anexo I da Resolução TRE-MG nº 1.074, de 16 de abril de 2018, com representação das principais instâncias internas e externas de governança, da gestão, bem como do relacionamento com a sociedade e partes interessadas.



O sistema em questão, conforme disposto no art. 1º, parágrafo único, da citada resolução, compreende os processos de trabalho, os documentos, as ferramentas, o fluxo de informações, as instâncias e o modo como estas interagem para que a missão da organização seja cumprida, ou melhor, apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos do TRE-MG e de seus planos institucionais.

A estruturação e o fortalecimento da Governança favorecem a geração de valor pela instituição, uma vez que estimulam o estabelecimento de um conjunto de **instâncias, planos institucionais, processos de trabalho, controles** e demais ferramentas que proporcionam à alta administração a possibilidade de **avaliar** os rumos da gestão e, consequentemente, **direcioná-la e monitorá-la**, visando à efetiva prestação de serviços aos usuários da organização.

Instâncias internas de governança

Previstas no art. 6º da Resolução do TRE-MG nº 1.074, de 2018, são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados.

Presidência

- Desembargador Marcos Lincoln dos Santos - Mandato: 18/06/2021 a 18/06/2022
- Desembargador Maurício Torres Soares - Mandato de 18/06/2022 a 18/06/2023

A competência do Presidente está prevista no art. 17, incisos I a LVIII, da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, c/c as Resoluções TRE-MG nºs 1.018, de 2016, 1.028, de 2016, 1.080, de 2018, 1.117, de 2019, 1.144, de 2020 e 1.152, de 2020.

Corte Eleitoral

Tem suas atribuições definidas no Regimento Interno do TRE-MG – Resolução TRE-MG Nº 1.014, de 16 de junho de 2016 –, sendo competente pelo processamento e julgamento originário, nos termos do art. 15, I, alíneas “a” a “s”, e julgamento de recursos, nos termos do art. 15, II, alíneas “a” e “b”, da norma em foco. Exerce, ainda, atribuições administrativas e disciplinares, conforme previsto no art. 16, I a XXII, da referida resolução.

Corregedoria Regional Eleitoral

Tem como missão zelar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.

Conselho de Governança e Gestão Estratégica

Instituído por meio da Portaria nº 85, de 9 de maio de 2018, é composto pelos Presidente, Vice-Presidente e Corregedor, Juiz-Ouvidor, Juízes auxiliares da Presidência e da Corregedoria, Diretor Executivo da Escola Judiciária, Diretor-Geral e Secretários do Tribunal, tendo como competências:

- Avaliar, orientar e monitorar a gestão do TRE-MG, com vistas a atender às demandas da sociedade e das instâncias externas de governança;
- Avaliar os resultados obtidos pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais em relação à implementação de seus planos institucionais, em especial do Planejamento Estratégico e das Metas Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- Fornecer diretrizes e propor projetos ou ações necessárias para a melhoria dos resultados institucionais;
- Zelar pelo alinhamento entre as instâncias de governança, entre os planos institucionais e entre as iniciativas da organização;
- Criar novas instâncias de apoio à governança, sempre que entender necessário;
- Avaliar continuamente a adequação e a eficácia da estrutura da gestão de riscos no Tribunal e apresentar ao Comitê de Gestão de Riscos as alterações que julgar pertinentes;
- Validar as propostas de solução de conflitos apresentadas pelos componentes do Comitê de Gestão de Riscos.

Instâncias internas de apoio à governança

Previstas no art. 7º da Resolução do TRE-MG nº 1.074, de 16 de abril de 2018, realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando à alta administração quaisquer disfunções identificadas.

Conselho Consultivo

Órgão colegiado de apoio à governança, de caráter permanente e consultivo, com a finalidade de auxiliar a Presidência e a Diretoria-Geral especialmente na formulação de políticas e diretrizes institucionais, na alocação de recursos e em questões que necessitem de integração intersetorial.

Ouvidoria

Tem como função atuar como canal permanente de comunicação entre a sociedade e os servidores do TRE-MG com as unidades da Justiça Eleitoral no Estado.

Coordenadoria de Auditoria Interna

Tem como competência fazer cumprir as atribuições constitucionais, legais e regulamentares do controle interno da Casa, por sua vez inserido no sistema de controle interno da Justiça Eleitoral.

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Tendo em vista o destaque que os temas Governança e Gestão vêm assumindo na organização, em decorrência de uma série de demandas internas e externas, a Coordenadoria de Gestão Estratégica foi reestruturada e passou a ser uma Secretaria, a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SGG. À referida Secretaria compete, dentre outras atribuições, prover à alta administração, como instância interna de apoio à governança, suporte nas temáticas relacionadas à governança institucional, no que tange ao desenvolvimento de estruturas e práticas internas e à melhoria contínua dos resultados, promover a melhoria da gestão por meio da customização, implementação e atualização de metodologias e ferramentas estratégicas, da coordenação dos processos de construção e revisão do planejamento estratégico e do planejamento de eleições, da mediação entre as orientações estratégicas do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal de Contas da União e do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e fornecer subsídio à alta administração na fixação e no acompanhamento de diretrizes e políticas institucionais.

A SGG é composta por uma Assessoria de Planejamento Estratégico e Estatística – ASPE – e uma Coordenadoria de Governança e Gestão – CGG –, por sua vez integrada pela Seção de Gestão Sustentável e Inovação – SGEISU –, Seção de Gestão de Processos e Riscos – SPROC –, Seção de Gestão de Projetos e Planejamento de Eleição – SPROJ – e a Seção de Gestão da Integridade, Compliance e Governança –

SICOM. Esta última unidade, recentemente instituída, apresenta, dentre outras atribuições, o papel de propor e acompanhar metas e indicadores relativos à gestão da ética e integridade na instituição e possíveis melhorias envolvendo o compliance relativo ao tema, propor ações para o fomento da cultura da integridade e compliance no âmbito da instituição e promover ações relacionadas à divulgação e à implementação do Programa de Integridade do Tribunal, em conjunto com as demais unidades do Tribunal.

Comitês e Comissões

➤ Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Estrutura responsável pelas decisões-chave de TIC no Tribunal, conforme disposto na Portaria DG nº 06, de 8 de março de 2016. É composto pelos titulares da Diretoria-Geral, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Gestão Administrativa, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Gestão de Serviços, Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria Judiciária e Administrativa, Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários, Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e Coordenadoria de Gestão e Governança de STI.

➤ Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Instituído, em caráter temporário, pela Portaria DG nº 42, 9 de junho de 2020, para propor a Política de Gestão de Pessoas do TRE-MG, é composto pelos titulares da Diretoria-Geral (Presidente), da Secretaria de Gestão de Pessoas; dois Juízes, sendo um de 1ª Instância e um de 2ª Instância, ambos indicados pela eg. Presidência; titular da Coordenadoria de Apoio à Governança de Pessoas; um servidor indicado pela Coordenadoria de Atenção à Saúde; um servidor indicado pela Coordenadoria de Pessoal; um servidor indicado pela Coordenadoria de Legislação de Pessoal e Pagamento; um servidor indicado pela Corregedoria Regional Eleitoral; um servidor indicado pela Secretaria de Tecnologia da Informação; um servidor indicado pela Escola Judiciária Eleitoral.

➤ **Comitê de Gestão de Riscos**

A Portaria PRE nº 22, de 23 de fevereiro de 2018, instituiu o Comitê de Gestão de Riscos e definiu suas atribuições, enquanto as Portarias DG nºs 20, de 13 de fevereiro de 2018, e nº 77, de 1 de outubro de 2018, designaram os servidores que o integram. É composto por representantes da Secretaria Judiciária e Administrativa, Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários, Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, Secretaria de Tecnologia e Informação, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Gestão Administrativa, Secretaria de Gestão de Serviços e Foro Eleitoral da Capital.

➤ **Comitê de Aquisições**

Instituído pela Portaria PRE nº 12, de 28 de janeiro de 2019, é composto pelos titulares da Diretoria-Geral, Secretaria de Gestão Administrativa, Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral. Tem como principais competências propor a elaboração e revisão da Política de Aquisições, subsidiar decisões e prioridades acerca das aquisições do Tribunal, avaliar a minuta do Plano Anual de Aquisições, acompanhar sua execução e zelar por sua aderência e correta execução orçamentária, monitorar e subsidiar a elaboração de indicadores relacionados às aquisições, zelar pelo desenvolvimento da área de aquisições e estimulá-la a observar a Metodologia de Gestão de Riscos do TRE-MG.

➤ **Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais**

Instituído pela Resolução TRE-MG nº 1.113, de 5 de agosto de 2019, e atualizado pela Resolução nº 1.207, de 24 de maio de 2022, considerando as diretrizes previstas na Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, que “Institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências”, alterada pela Resolução CNJ nº 278, de 26 de março de 2019, é composto por um magistrado da Corte Eleitoral, por dois juízes eleitorais, por dois servidores, pelo titular da Diretoria-Geral e pelo titular da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

➤ **Comitê de Gestão de Crises**

Instituído pela Portaria PRE nº 34, de 1 de abril de 2020, que institui a Política de Gerenciamento de Crises do TRE-MG, e atualizado pela Portaria PRE nº 320, de 3 de setembro de 2021, seus integrantes de natureza permanente são os titulares da Diretoria-Geral, Secretaria Judiciária e Administrativa, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Gestão Administrativa, Secretaria de Gestão de Serviços, Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e Núcleo de Segurança Institucional.

➤ **Comitê de Integridade**

Instituído pela Resolução nº 1236, de 7 de dezembro de 2022, que institui o Código de Ética e Conduta do TRE-MG, o comitê é vinculado à Presidência do Tribunal e é composto pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, Diretor-Geral da Secretaria, Secretário da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, representante da Coordenadoria de Auditoria Interna, representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, representante da Ouvidoria, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas e representante da Secretaria de Comunicação Social.

➤ **Comissões permanentes.**

Instâncias externas de governança

- Tribunal de Contas da União
- Conselho Nacional de Justiça

Instâncias externas de apoio à governança

- Pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por auditorias independentes
- Controle social organizado

2.3 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

São vários os canais de comunicação e interação, de natureza contínua, do TRE de Minas Gerais com seus públicos de interesse, principalmente o eleitor. Além desses canais, o Tribunal também tem iniciativas de se comunicar com a sociedade independentemente de ser demandado, principalmente a partir da larga utilização da comunicação digital e de projetos de educação/promoção da cidadania.

Canais de comunicação do TRE-MG			
	Ouvidoria		Portal na internet/perfis em redes sociais
	Fale Conosco		Relacionamento com a imprensa e campanhas institucionais de interesse público
	Disque-Eleitor		Projetos de educação/promoção da cidadania

2.3.1 Ouvidoria

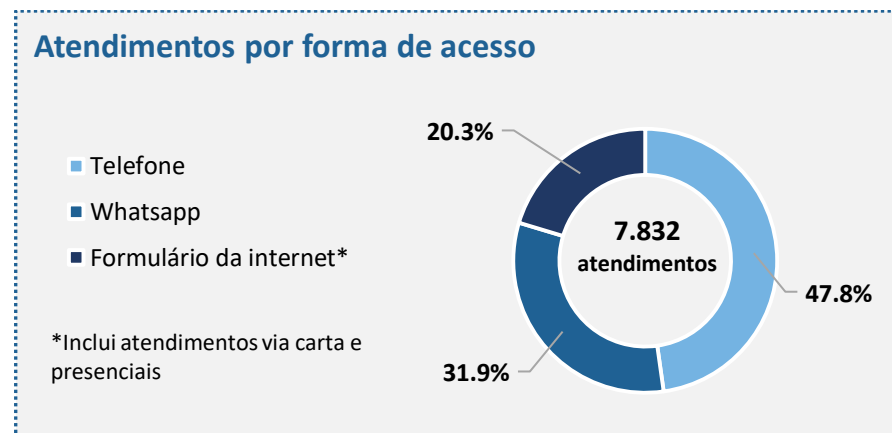
A Ouvidoria do TRE-MG desenvolve um papel de escuta ativa e qualificada das demandas do público interno e externo da Instituição. Busca garantir o direito do cidadão de participar da Administração Pública, conforme estabelecido no § 3º do art. 37 da Constituição Federal, especialmente no que se refere ao acesso a registros administrativos e informações sobre atos da gestão, respeitando a Lei de Acesso à Informação e promovendo espaços, mecanismos e instrumentos de participação e controle social sobre a atuação e serviços ofertados à

população. Viabiliza também o direito dos cidadãos de serem ouvidos e terem suas demandas pessoais e coletivas (reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios) tratadas adequadamente no âmbito do Órgão, com vistas à qualidade da comunicação entre o público e a Administração, sempre na busca da formação e da estruturação de laços de confiança e colaboração mútuos.

O atendimento e o pedido de acesso a informações à Ouvidoria do TRE-MG podem ser realizados através dos canais abaixo:

Formas de acesso à Ouvidoria				
				
Presencialmente	Carta-resposta	Formulário Internet	WhatsApp	Telefone

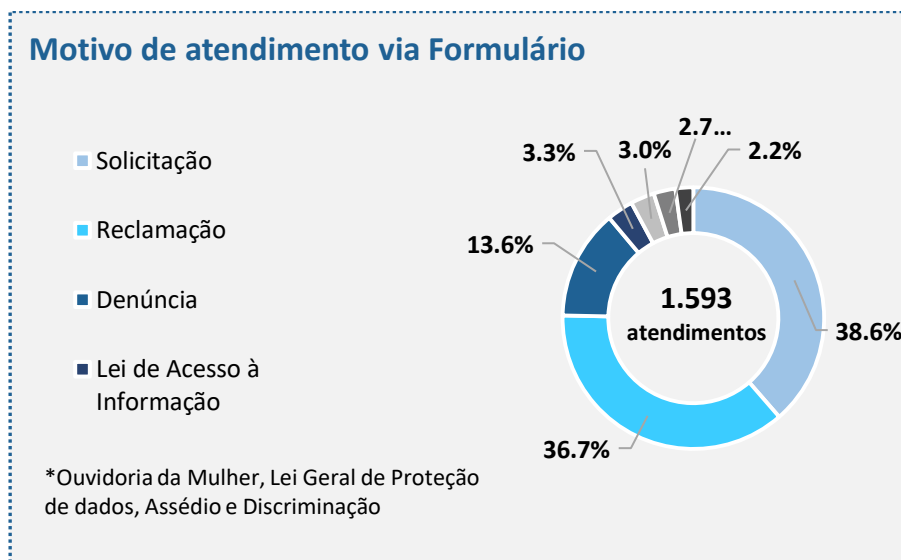
A Ouvidoria atendeu, considerando todas suas formas de acesso, um total de **7.832** demandas no ano de 2022, dirigidas pelo público ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, conforme abaixo distribuídas:



No ano de 2022, a maioria dos atendimentos da Ouvidoria foi oriundo de telefone (47,8%) e whatsapp (31,9%).

Entre as demandas atendidas, destacam-se as que foram enviadas por “Formulário da internet”, por terem envolvido mais estudo, tratamento completo da demanda e envio de resposta ao demandante. Importa ressaltar, ainda, que essa forma de acesso “Formulário da Internet”, para fins de contabilidade das demandas, inclui também as cartas, os atendimentos presenciais e as escutas especializadas, quais sejam: Assédio moral, sexual e discriminação no âmbito do trabalho; Ouvidoria da Mulher e Lei Geral de Proteção de Dados. No ano de 2022, a Ouvidoria do TREMG tratou 13 atendimentos presenciais, 32 demandas advindas de cartas-resposta e 35 demandas relacionadas às escutas especializadas.

Ressalte-se que o maior número de acessos na categoria “Formulário da internet” foi para fazer solicitações, com 38,6% da procura, seguido de reclamações, com 36,7%.



Relaciona-se, abaixo, os principais temas abordados pelos demandantes:

- Itens relativos ao tema Eleições: Local de votação; propaganda eleitoral; sistema eletrônico de votação; votação (biometria, Bioex – projeto do TSE para Importação de Biometrias de Órgãos Externos, boca de urna, falta de acessibilidade, não cumprimento da lista de prioridade para a votação, tempo de espera com fila para votar); e voto (voto em trânsito ; voto facultativo; outros; voto impresso; voto secreto).
- Itens relativos ao tema Mesários: conduta de mesário, declaração de dias trabalhados (Certidões), ticket (vale alimentação), pedido de dispensa, treinamento, gozo dos dias trabalhados, não convocação e não comparecimento para compor a mesa receptora.
- Itens relativos ao Cadastro eleitoral: Cadastramento eleitoral, alistamento, primeiro título, inscrição eleitoral, solicitação de dados/informações, revisão do cadastro, regularização eleitoral.

Ouvidoria da mulher



A Ouvidoria da Mulher, instituída no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais pela Portaria PRE nº 423, de 03 de dezembro de 2021, recebeu 20 manifestações em 2022.

A disponibilização das Ouvidorias do Poder Judiciário, de modo geral, e de outros órgãos e instituições do país, como meio de acolhimento, tratamento e encaminhamento das demandas destas pessoas, tem por objetivo contribuir para a diminuição da violência tão presente na sociedade hoje em dia, sobretudo, no âmbito deste Tribunal, à violência aos direitos políticos, à igualdade de gênero e à participação feminina nas questões políticas do país.

Como apoio a esta perspectiva de dar proteção ao público exposto à violência de gênero, o Tribunal Superior Eleitoral firmou convênio com o Ministério Público Federal, que tem competência constitucional para propor ações que visem a apurar esse tipo de conduta, determinando que os Regionais disponibilizassem, por meio das suas ouvidorias, links de formulários para recebimento de denúncias de crime eleitoral, como mais uma possibilidade de proteção contra a violência de gênero.

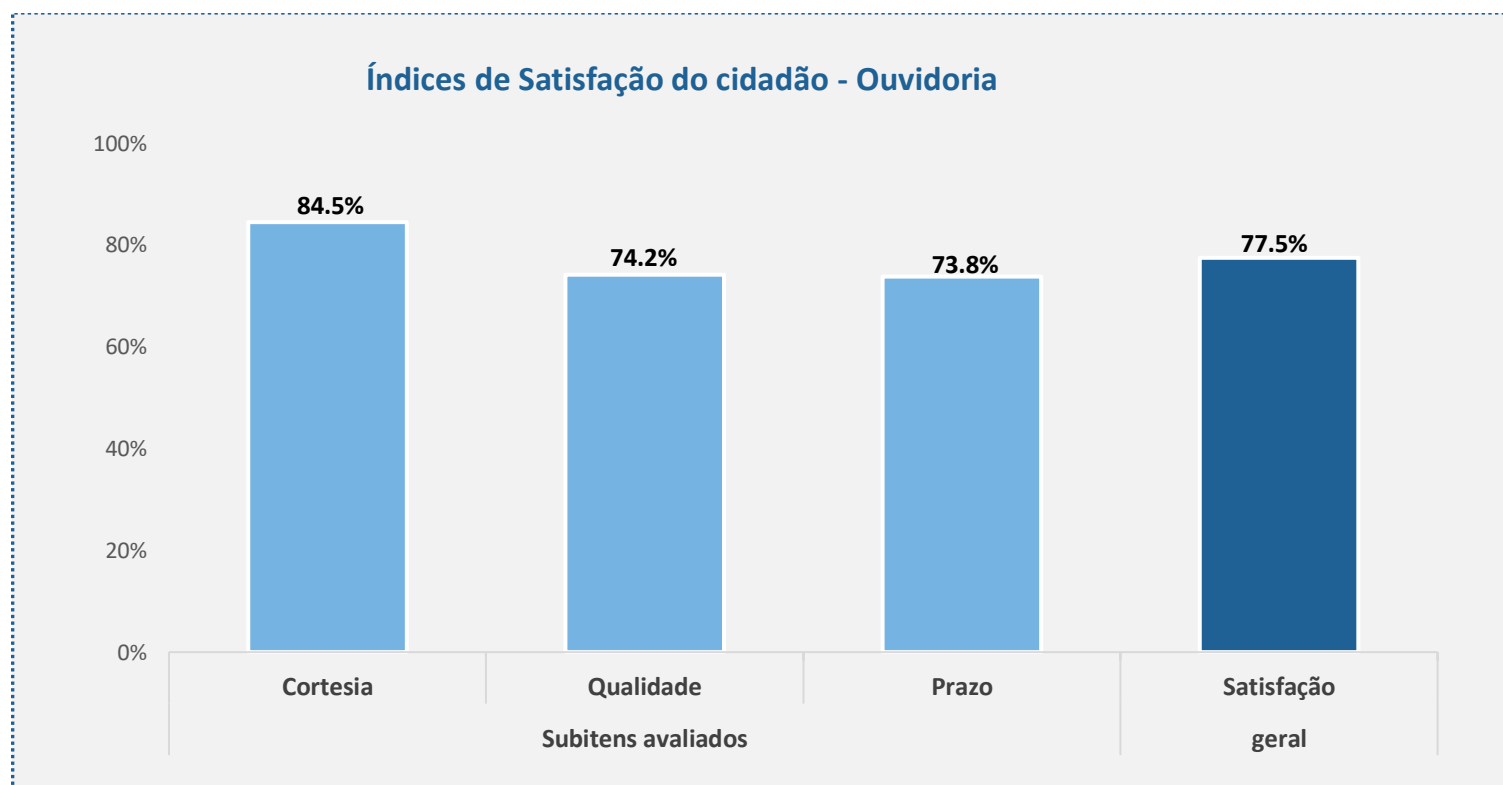
Canal de Denúncias à Violência de Gênero



Satisfação do eleitor com os serviços prestados pela Ouvidoria em 2022

Abaixo, apresenta-se resultado da pesquisa de satisfação do público externo quanto à utilização dos serviços realizados pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais, em relação ao atendimento prestado pela Ouvidoria, relativamente à cortesia, à qualidade e ao prazo do atendimento. O usuário é convidado a responder a pesquisa por e-mail, cujo formulário está disponível na internet, no endereço <http://bit.ly/satisfacao-TREMG>. Essa pesquisa é realizada somente pelo público que utilizou o formulário da internet para realizar a sua demanda.

Em relação ao atendimento prestado pela Ouvidoria, **271** pessoas responderam. No quesito Cortesia, somam 84,5% os respondentes muitos satisfeitos e satisfeitos. Na questão da qualidade, a satisfação é de 74,2%. Em relação ao prazo das respostas, registrou-se 73,8% de satisfação. Assim, o índice de satisfação geral foi de 77,5%.



2.3.2 Fale Conosco

O “Fale Conosco” é outro canal permanente que o público externo tem a sua disposição para entrar em contato com a Justiça Eleitoral de Minas Gerais. Está disponível na Internet a todos os usuários que podem encaminhar a demanda diretamente para um setor, Zona Eleitoral específica ou para a Ouvidoria.

Esse canal do TRE-MG disponibiliza opções de escolha para qualificação do tipo de público na hora de acessar e registrar as demandas. Tais opções são: o tipo de relação com o Tribunal que aquela pessoa possui, se está demandando na qualidade de cidadão, de advogado, de estudante, de mesário, de representante de partido político, candidato a cargo eletivo, servidor, etc.

Em 2022, o “Fale Conosco” recebeu um total de **5.704** demandas. A maioria dos acessos são de estudantes interessados em estágio no Tribunal, com 3.121 registros. Em segundo lugar, a categoria “Cidadã e Cidadão” recebeu mais 1.256 acessos, sendo a maioria relacionados a: alistamento eleitoral/2ª via de título ou alteração de dados; sistemas da justiça eleitoral; filiação / desfiliação partidária; acessibilidade; justificativa eleitoral / regularização / transferência de título; informações sobre candidatura; resultado de eleições; certidões da Justiça Eleitoral e propaganda eleitoral. E na qualidade de mesárias e mesários (sou ou quero ser), o canal “Fale Conosco” registrou 816 demandas versando sobre: conduta de mesários, declaração de dias trabalhados (Certidões), ticket (vale alimentação), pedido de dispensa, treinamento, gozo dos dias trabalhados, não convocação e não comparecimento para compor a mesa receptora de votos.

Os demais registros, no total de 511, referem-se a manifestações sobre serviços diversos da Justiça Eleitoral, na categoria de jornalistas, representantes de partidos políticos, candidata e candidato; servidores, advogada e advogado e partes de processos.

Demandantes Fale Conosco

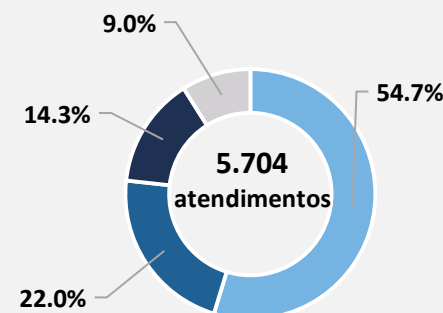
■ Estudantes

■ Cidadão(ã)

■ Mesário(a) (Sou ou quero ser)

■ Outros*

*Advogado(a); Candidato(a); Jornalista;
Fornecedor(a); Representante de partido
político; Pesquisador(a); Trabalha no TRE



2.3.3 Disque Eleitor

O “Disque-Eleitor- 148” é mais um dos importantes canais de comunicação do Tribunal com o cidadão, tendo por objetivo a prestação de informações de natureza eleitoral ao público, mediante atendimento telefônico. O serviço é oferecido à população das 7 às 19 horas nos dias úteis.

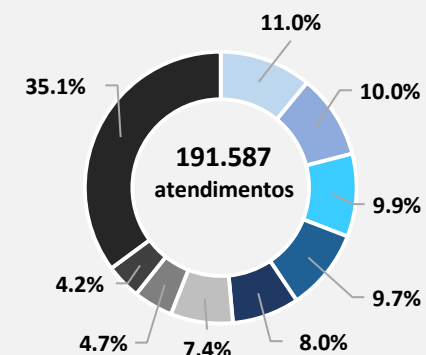
Em 2022, o Disque-Eleitor realizou 191.587 atendimentos, sobre os mais variados assuntos. Desse total, foram recebidas 65.527 avaliações, sendo 86,1% dos atendimentos avaliados como ótimo e 9,1% como muito bom. A aferição do grau de satisfação é realizada através de pesquisa do Sistema Solidus (*software de Call Center*).

Abaixo apresenta-se os principais serviços eleitorais demandados pelo público no referido canal.

Disque Eleitor em 2022

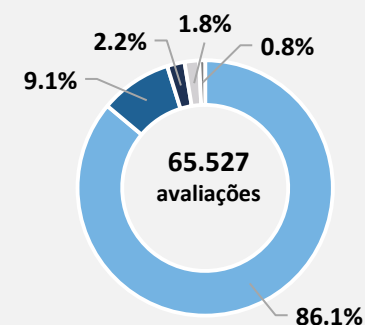
Assuntos

- Situação Eleitoral
- Agendamento
- Regularização
- Alistamento
- Local de votação
- Transferência
- Certidões Eleitorais
- Revisão
- Outros



Satisfação

- Ótimo
- Muito bom
- Bom
- Regular
- Muito ruim



2.3.4 Portal na internet/perfis em redes sociais/Relacionamento com a imprensa/campanhas institucionais de interesse público

Outros relevantes canais de relacionamento entre o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e a sociedade são o portal do TRE-MG na internet e os perfis em redes sociais e em sites de armazenamento/compartilhamento de conteúdo. A interação do TRE com a sociedade também é viabilizada por meio do relacionamento com os órgãos de imprensa e do desenvolvimento de ações de comunicação para divulgação de temas concernentes à Justiça Eleitoral e de interesse da população.

Em 2022, devido à realização de eleições gerais, as estatísticas do portal, redes sociais e interação com a imprensa registraram aumento em relação a anos anteriores. Houve recorde de acesso ao portal do Tribunal na internet: 11.389.349 usuários, quase seis vezes mais que em 2021 (2 milhões) e mais que o triplo do número registrado em 2018 (3.124.367), quando aconteceram as últimas eleições gerais. Foram 15.011.106 visualizações de páginas, 38% a mais que em 2021 (10.875.663).

É importante destacar que o portal segue orientações da Lei de Acesso à Informação, inclusive com um link na página inicial para a página Transparência e prestação de contas (<https://www.tre-mg.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas>), facilitando o acesso do cidadão interessado a várias informações sobre a instituição. Ainda sobre o portal, em 2022, foram publicadas 269 notícias, mantendo-o sempre atualizado com as informações mais importantes sobre a Justiça Eleitoral mineira e orientações para a sociedade.

Todas as notícias publicadas no portal foram também enviadas a veículos de comunicação por e-mail e por uma lista de transmissão no aplicativo WhatsApp, composta por 230 jornalistas interessados na cobertura da Justiça Eleitoral mineira. O relacionamento com os jornalistas se dá principalmente por meio desses dois canais, e também por atendimento de demandas via telefone e e-mail.



No caso das mídias sociais, o TRE-MG está presente no Twitter (desde 2011), no Facebook (desde 2014) e no Instagram (desde 2017), aproximando-se do público de forma interativa, por meio da publicação de conteúdos e respostas a comentários e mensagens. O TRE também tem perfis em canais de armazenamento/compartilhamento de conteúdo: Youtube (desde 2012) e Flickr (criado em 2011).

TRE-MG NA INTERNET	 Flickr	 Twitter	 Youtube	 Facebook	 Instagram
TRE-MG nas mídias sociais	2011	2011	2012	2014	2017
Publicações em 2022	592 fotos	984 tweets	173 vídeos	819 publicações	819 publicações
Alcance e impressões das publicações em 2022	-	482.522 impressões (visualizações)	305.359 visualizações	4.399.164 pessoas alcançadas	3.111.829 pessoas alcançadas
Expansão das redes em 2022 (novos usuários)	-	559 novos seguidores	3.497 novos inscritos	Diminuição de 53 seguidores, mas com 920 novas curtidas	5.544 novos seguidores
Quantitativo de usuários ao fim de 2022	-	10.100 seguidores	13.031 inscritos	21.647 seguidores	21.744 seguidores

Também é importante registrar as campanhas de comunicação desenvolvidas (por vários meios), que prestaram informações e sensibilizaram o público acerca de assuntos relevantes para o cidadão e para o processo eleitoral. A seguir, são listadas as principais campanhas desenvolvidas em 2022, sendo a maioria em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral:

Campanhas de Comunicação



**Eleições Gerais
2022**



**Fato ou Boato
(Campanhas contra
desinformação)**



**90 anos da
Justiça Eleitoral**



Voto em trânsito



**Acessibilidade
nas Eleições**



**Segurança da
Urna Eletrônica**



**Mesário
Voluntário**



E-Título



**Fechamento
do Cadastro
Eleitoral**



**Regularize
seu título**



**Jovem Eleitor
#BoraVotar**



**Mulheres na Política
(Violência de gênero)**

2.3.5 Projetos de Educação/Promoção da Cidadania

As ações e projetos de educação e cidadania executados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) contribuem para estabelecer uma conexão com a sociedade, além de capacitar cidadãs e cidadãos para o exercício efetivo dos direitos políticos.

O exercício efetivo desses direitos, da perspectiva do eleitorado, significa a participação, fundamentada em reflexões críticas das opções políticas apresentadas no cenário eleitoral; por outro lado, da perspectiva das candidatas e candidatos e dos partidos políticos, o exercício efetivo desses direitos significa a participação desses atores em espaços coletivos de apresentação e de debate de projetos políticos.

Em 2022, a Justiça Eleitoral mineira realizou - nas modalidades presencial, semipresencial e virtual - **206 eventos voltados à sociedade**, com o alcance de **47.310 participações**, desenvolvidos a partir dos seguintes projetos e ações:



PROJETO		MODALIDADE	EVENTOS	PARTICIPAÇÕES
	I. Eleitor do Futuro - Inovação 2022	Presencial	32	4.347
	II. Eleitor do Futuro - Zona Eleitorais 2022	Presencial Virtual	87 1	7.452 106
	III. Eleitor do Futuro - Jovens Indígenas	Virtual	1	1.796

	IV. Rede de Conversas 2022	Presencial	44	2.033
		Virtual	1	253
	V. Câmara Mirim 2022	Presencial	5	6.220
	VI. Voto Feminino no Brasil 90 anos	Virtual	2	1.928
	VII. Café com Contabilistas - Prestação de Contas Eleitorais 2022	Virtual	1	1.127
	VIII. Ações de Cidadania 2022	Presencial	6	650
	IX. Eleição Parametrizada Indígenas Maxakalis	Presencial	4	440
	X. Conhecendo a Justiça Eleitoral 2022	Presencial	3	159
		Virtual	7	313
	XI. FOFO Cidadania	Semipresencial	2	168
	XII. Cine-Café 2022	Virtual	2	1.361
	XIII. Antes do Voto 2022 - Sistema de Prestação de Contas	Virtual	5	11.495
	XIV. Antes do Voto 2022 - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais - Live	Virtual	1	1.748
	XV. Antes do Voto 2022 - Promotores Eleitorais	Virtual	1	80
	XVI. Antes do Voto 2022 - Polícia Militar	Semipresencial	1	5.023
	XVII. Antes do Voto 2022 - Polícia Civil	Semipresencial	1	611
TOTAL		-	206	47.310

2.3.6 Programa de Acessibilidade



• Projeto Parcerias para Acessibilidade

O projeto parcerias dos cartórios eleitorais com instituições locais, entidades e órgãos públicos ou privados, previsto na Resolução TSE nº 23.381, de 19 de junho de 2012 e na Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021, constituiu uma ferramenta eficaz para que as ações previstas no Programa de Acessibilidade sejam concretizadas.

Destaque-se as parcerias dos cartórios para adequação de locais de votação aos critérios de acessibilidade, para indicação de pessoas aptas a desempenhar a função de coordenadores de acessibilidade, para transportar eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida e para indicar colaboradores com conhecimento em libras ou braile, nas Eleições 2022. Nestas Eleições, 17 Zonas Eleitorais em Minas Gerais formalizaram Termos de Cooperação específicos em acessibilidade. Muitos cartórios realizaram essas parcerias sem, contudo, formalizá-las. Ressalte-se, ainda, a regulamentação, através da Portaria PRE nº 177, de 29 de junho de 2022, da possibilidade de parcerias dos cartórios eleitorais tanto com o setor público quanto com o setor privado, bem como a elaboração de minuta de Termo de Cooperação para acessibilidade, disponibilizada na intranet.

• Projeto Coordenadores de Acessibilidade

O Projeto “Coordenadores de Acessibilidade” teve como objetivo instituir a convocação de colaborador específico pelos cartórios eleitorais, estabelecer critérios para essa convocação e fornecer orientações necessárias para o adequado desempenho da função de coordenador de acessibilidade no dia das eleições.

O Projeto coordenador de acessibilidade foi implementado como piloto em Minas Gerais, nas eleições 2018, apenas na Capital. Em 2020, o projeto ampliou sua

atuação, contemplando os locais de votação com mais de 3.000 eleitores. Em 2022, a convocação abrangeu, além de todos os locais de votação da Capital, também os locais de votação das zonas eleitorais do interior com mais de 3.000 eleitores. Para os demais locais de votação do Estado, a nomeação foi facultativa. Destaca-se a elaboração, nas eleições 2022, do Guia do Coordenador de Acessibilidade (versão completa e resumida) com links disponibilizados na internet para os coordenadores de acessibilidade, bem como na intranet para todos os servidores.

• Suporte às Eleições 2022

- Montagem da Central das Eleições para atendimento aos cartórios eleitorais, abrangendo as dúvidas relacionadas ao tema acessibilidade e inclusão;
- Aquisição de 20.000 fones de ouvido descartáveis, para utilização nas urnas eletrônicas pelos eleitores com deficiência visual;
- Disponibilização dos seguintes materiais para impressão aos cartórios:
 - Cartazete: identificação de seção com acessibilidade, a fim de facilitar ao eleitor a localização das seções com acessibilidade;
 - Cartaz: Facilite seu voto, como incentivo e com instruções para a transferência do eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida para uma seção com acessibilidade;
 - Folheto: instruções para mesários, com informações direcionadas especificamente aos mesários, com dicas de montagem de seção, direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e de atitudes inclusivas.
 - Formulário: Identificação de eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida, para preenchimento pelo eleitor, possibilitando aos cartórios eleitorais o registro das deficiências no Cadastro de Eleitores.
- Confecção de banner “Atendimento Prioritário” para envio às seções eleitorais, com o objetivo de levar ao conhecimento de todos os cidadãos a regulamentação sobre o atendimento prioritário;
- Realização da live “Reforço de orientações gerais relativas ao fluxo de votação e acessibilidade, em virtude dos problemas constatados no 1º Turno das eleições”.

- **Renovação do Contrato de Intérpretes de Libras**

A fim de se propiciar plena acessibilidade aos servidores e público em geral do Tribunal, com deficiência auditiva, com a eliminação de barreiras nas comunicações e informações, foram contratados serviços de tradução e interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras), nas sessões de julgamento, em vídeos institucionais, pronunciamentos e em todos os eventos públicos no âmbito deste Tribunal, nas modalidades ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) ou gravado previamente. No TRE-MG, o Contrato nº 130/2020 de contratação dos serviços da Associação de Surdos de Minas Gerais de interpretação e tradução de libras vem sendo anualmente renovado.

- **Criação do Cadastro Inclusivo**

O artigo 14 da Resolução CNJ nº 401, de 2021, prevê que cada órgão do Poder Judiciário deve manter cadastro dos profissionais com deficiência, integrantes dos respectivos quadros de pessoal e auxiliar. Em atendimento a esse dispositivo legal, o TRE-MG criou, em abril de 2022, o Cadastro Inclusivo. A fim de viabilizar a criação do cadastro e a atualização de dados, foi disponibilizado, na página inicial da Extranet e no Portal de Serviços da Intranet, formulário denominado “Cadastro Inclusivo” para preenchimento voluntário por todos os servidores efetivos, requisitados, cedidos e estagiários com deficiência ou com mobilidade reduzida permanente. Os resultados da pesquisa servirão de base para futuros planos de ações.

- **Campanha: "Nada Sobre Nós, Sem Nós"**

A campanha conscientiza para a urgência da participação efetiva das pessoas com deficiência na elaboração e implementação de ações voltadas à participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as

demais pessoas. Nada deve ser planejado ou ser feito sem a participação de quem é o maior interessado, neste caso, servidoras, servidores, estagiárias e estagiários com deficiência deste Tribunal.

- **Parceria CPAI e Sociedade Bíblica do Brasil (SBB)**

Como uma das ações de parcerias com a Sociedade Civil, o TRE-MG, a convite da Sociedade Bíblica do Brasil (SBB), servidoras do Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais – NACEL e da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI, além de representantes dos cartórios eleitorais, participaram da Roda de Conversa sobre Acessibilidade nas Eleições 2022. O evento aconteceu em agosto de 2022, na sede da SBB em Belo Horizonte, com a participação da comunidade cega local. Na ocasião, dúvidas foram esclarecidas, foram apresentados os recursos de acessibilidade da UE 2020, projetos do TRE-MG, como o Coordenador de Acessibilidade e outras medidas para tornar a votação mais acessível e inclusiva nestas eleições.

- **Parceria TRE-MG e APAE Itaúna**

Em agosto de 2022, foram realizadas apresentação e treinamento prático na urna eletrônica com os alunos da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Instituto Santa Mônica, em Itaúna-MG, promovida pelo Cartório Eleitoral da 140ª ZE-MG, em atenção ao pedido da Associação – APAE, com a participação de 60 pessoas.

- **Capacitação “Acessibilidade à Luz das Resoluções CNJ e TSE”**

O TRE-MG promoveu a capacitação dos membros dos setores envolvidos com a acessibilidade e de gestores do Tribunal no tema “Acessibilidade à luz das Resoluções CNJ nº 401/2021 e TSE nº 23.381/2012”, no segundo semestre de 2022. Foram realizados dois encontros, totalizando nove horas de aula.

- **Live Acessibilidade: Derrubando Barreiras Atitudinais.**

A “live” Acessibilidade: Derrubando Barreiras Atitudinais, em comemoração ao Dia Internacional da Luta pelos Direitos das Pessoas com Deficiência, celebrado no dia 3 de dezembro, abordou o tema sob o aspecto da visão e atuação do gestor, para favorecer a implementação de políticas de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no processo eleitoral, e também sob aspecto da sensibilização de servidores e colaboradores desta Justiça Eleitoral, para a superação de atitudes capacitistas. A palestra foi proferida pelo Professor Cid Torquato e contou também com a participação da influencer digital Laura Martins.

The background is a solid blue gradient. In the lower right, there is a cluster of 3D cubes in various shades of blue. Some of the visible faces of these cubes are covered with a pattern of small white dots. Additionally, there are several vertical and diagonal lines of white dots scattered across the background, particularly on the right side.

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

3.1 Gestão de riscos, oportunidades e perspectivas

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais publicou, por meio da Resolução TRE-MG nº 1063, de 18 de dezembro de 2017, a sua Política de Gestão de Riscos. O ato normativo em questão aborda conceitos, princípios, diretrizes, etapas do processo de gestão de riscos e, também, responsabilidades das instâncias nela envolvidas.

O modelo de processo de gestão de riscos do TRE-MG, nos termos da referida resolução, respalda-se na norma ABNT NBR ISO 31000:2009 e conta com as seguintes fases e respectivas características:

	Fase	Característica	
Comunicação e Consulta Consiste na manutenção de fluxo regular e constante de informações com as partes interessadas, durante todas as fases do processo de gestão de riscos	↔ I - Estabelecimento do contexto	Diz respeito à definição dos parâmetros externos e internos a serem considerados ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco.	↔
	↔ II – Identificação dos riscos	Consiste na busca, no reconhecimento e na descrição de riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e s consequências potenciais.	↔
	↔ III – Análise dos riscos	Refere-se à compreensão da natureza do risco e à determinação do respectivo nível de risco mediante a combinação da probabilidade de ocorrência e dos impactos possíveis.	↔
	↔ IV – Avaliação de riscos	Fornece subsídios para a tomada de decisões acerca dos riscos que necessitam de tratamento e da prioridade de sua implementação.	↔
	↔ V – Tratamento dos riscos	Consiste na seleção e implementação de uma ou mais ações de tratamento para modificar os riscos.	↔
			Monitoramento e análise crítica Diz respeito à verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação de risco, realizadas de forma contínua, a fim de se determinarem a adequação, suficiência e eficácia dos controles internos para o alcance dos objetivos estabelecidos.

Importante destacar que, para a definição do escopo a que se refere a fase de estabelecimento do contexto da metodologia de gestão de riscos, o processo de gestão de riscos aplica-se aos processos de trabalho e aos projetos de todas as unidades do Tribunal, podendo, também, versar sobre outro objeto, a critério dos gestores especificados no art. 8º da resolução em questão.

Segue, abaixo, a relação daqueles que são considerados gestores de riscos na organização e suas respectivas atribuições como tal:

Gestores de riscos	Competência dos gestores de riscos
- Presidente - Vice-Presidente e Corregedor - Juízes Eleitorais - Diretor-Geral - Secretários - Coordenadores e Assessores - Chefes de Seção e de Cartórios Eleitorais - Gerentes de projetos e as equipes constituídas para planejamento de contratações	I – Identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos; II – elaborar planos de ação para tratamento dos riscos identificados em sua atuação; III – priorizar o tratamento de riscos que afetem a segurança da informação, os serviços judiciais e recursos de TIC notoriamente considerados críticos pela administração executiva; IV – buscar oportunidades, visando maior eficiência, eficácia ou efetividade em seus processos de trabalho; V – monitorar controles; VI – apresentar ao Comitê de Gestão de Riscos eventuais sugestões para o aprimoramento da estrutura da gestão de riscos.

A Resolução nº 1063, de 2017, definiu responsabilidades para os gestores de riscos e, também, para o Conselho de Governança e Gestão Estratégica, para a Coordenadoria de Gestão Estratégica e para a Coordenadoria de Auditoria Interna, deixando a cargo de portaria da Presidência a formalização de Comitê de Gestão de Riscos e de Metodologia de Gestão de Riscos.

Assim, visando complementar a estrutura de Gestão de Riscos deste Tribunal, a Portaria PRE nº 22, de 23 de fevereiro de 2018, instituiu o Comitê de Gestão de Riscos e definiu suas atribuições; as Portarias DG nº 20, de 13 de março, e nº 77, de 1º de outubro, ambas de 2018, designaram os servidores que o integrariam; e a Portaria PRE nº 210, de 6 de novembro de 2018, oficializou a metodologia do processo de Gestão de Riscos do TRE-MG, detalhando cada uma das fases previstas na Resolução nº 1063, de 2017.

A seguir, apresenta-se a relação das áreas que integram o citado Comitê de Gestão de Riscos e suas respectivas atribuições como tal:

Áreas que integram o Comitê de Gestão de Riscos	Competência do Comitê de Gestão de Riscos
- Secretaria Judiciária e Administrativa - Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários - Secretaria de Orçamento e Finanças - Coordenadoria de Gestão Estratégica - Secretaria de Tecnologia da Informação - Secretaria de Gestão de Pessoas - Secretaria de Gestão Administrativa - Secretaria de Gestão de Serviços - Foro Eleitoral de BH	I – Estabelecer a metodologia que abordará de forma detalhada o processo de gestão de riscos no Tribunal, nos termos do art. 7º da Resolução TRE-MG nº 1.063, de 18 de dezembro de 2017; II – promover o aprimoramento e a atualização da estrutura da gestão de riscos, observando os meios adequados a sua formalização; III – monitorar a implementação do processo de gestão de riscos, visando apurar tanto a adesão do Tribunal à metodologia de Gestão de Riscos vigente como as unidades que carecem de maior orientação ou estímulo para sua utilização; IV – incorporar à estrutura de gestão de riscos as alterações propostas pela instância competente, observando os meios adequados a sua formalização; V – avaliar as sugestões de aprimoramento da estrutura da gestão de riscos apresentadas pelos gestores de risco e implementar, observadas as formalidades necessárias, as que forem julgadas pertinentes; VI – propor soluções para conflitos de interesse e para situações não previstas nas normas vigentes.

Com o objetivo nortear as medidas a serem adotadas pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais em situação de crise ou em sua iminência, houve a publicação da Portaria PRE nº 320, de 3 de setembro de 2021, que revogou a Política de Gerenciamento de Crises do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, instituída por meio da Portaria nº 34, de 1º de abril de 2020. A nova norma vigente, que também tratou da Política de Gerenciamento de Crises, estabeleceu um novo Comitê de Gestão de Crises do TRE-MG, uma das instâncias internas de apoio à governança, e atendeu às demandas da Resolução CNJ nº 396, de 7 de junho de 2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

A seguir, apresenta-se a relação das áreas que integram o citado Comitê de Gestão de Crises e suas respectivas atribuições como tal:

Áreas que integram o Comitê de Gestão de Crises	Competência do Comitê de Gestão de Crises
I – Diretoria-Geral;	I - ter ciência dos processos considerados críticos para a instituição e dos planos de contingência a eles relacionados, se houver;
II – Secretaria Judiciária e Administrativa;	II - monitorar as ações de tratamento estabelecidas para os Riscos-Chave, se houver, visando sua execução e, consequentemente, a prevenção de crises;
III – Secretaria de Gestão de Pessoas;	III - definir com clareza a situação que enseja a crise: identificar o quê, o porquê, como e quando aconteceu, qual sua extensão e qual o público afetado;
IV – Secretaria de Tecnologia da Informação;	IV - definir as ações a serem adotadas diante da instalação de crise;
V – Secretaria de Gestão Administrativa;	V - realizar reuniões, com pauta e ata, enquanto perdurar a crise;
VI – Secretaria de Gestão de Serviços;	VI - deliberar quanto ao acionamento dos titulares de unidades responsáveis pela execução de planos de contingência relacionados à crise, visando sua mitigação, caso tenha se instalado;
VII - Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;	VII - acompanhar as atividades desenvolvidas pelos responsáveis por planos de contingência e remover os obstáculos por eles enfrentados, quando se fizer necessário, no intuito de facilitar o gerenciamento da crise;
VIII – Coordenadoria de Comunicação Social;	VIII - executar ou promover a implementação de ações para mitigar a crise, caso não tenham sido estabelecidos planos de contingência relacionados a ela ou se julgar oportuno e conveniente;
IX – Coordenadoria de Gestão Estratégica;	IX - promover a centralização da comunicação da organização e indicar aquele(a) que exercerá o papel de porta-voz na crise instalada junto ao público externo e/ou interno, caso a caso;
X- Núcleo de Segurança Institucional.	X - promover o alinhamento das mensagens institucionais;
	XI- monitorar a reação dos públicos afetados durante a crise;

XII - levantar soluções para o bom relacionamento com os públicos envolvidos na crise e responder a seus questionamentos com agilidade;

XIII - deliberar quanto ao encerramento da crise e informá-lo às unidades envolvidas;

XIV - documentar as lições aprendidas com a crise.

§ 1º O Comitê de Gestão de Crises abrangerá a gestão de crise cibernética no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

§ 2º No caso de crise cibernética, a composição do comitê a que se refere o caput deste artigo será acrescida dos seguintes integrantes: I – Gestor de Segurança da Informação do TRE-MG; II – Responsável pela Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes em Redes e Ambientes Computacionais – ETIR.

§ 3º Os titulares das unidades envolvidas na crise também deverão integrar o comitê a que se refere o caput deste artigo.

§ 4º Os membros do comitê a que se refere o caput deste artigo serão representados por seus substitutos eventuais, caso estejam impossibilitados de atuar ou participar de reuniões.

Além disso, como uma extensão da implantação Gestão de Riscos no Tribunal, houve a instituição da Política de Gestão de Continuidade de Negócios – GCN – do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, por meio da Resolução TRE-MG nº 1.191, de 29 de setembro de 2021, com o objetivo de prevenir riscos que possam provocar interrupções de serviço decorrentes de indisponibilidade de estrutura física, tecnológica, de pessoas ou de outra natureza, bem como de garantir as condições para a sua continuidade e para o retorno dos ativos da organização à situação de normalidade.

Como resultado dos trabalhos de gestão de riscos realizados, foram publicadas cinco matrizes de Gestão de riscos, construídas em 2022, no Sistema Integrado de atos e Documentos – SIAD em 2022. Esses documentos são produtos dos processos de gestão de riscos aplicado ao escopo definido por cada área e sua publicação visa à comunicação e ao adequado monitoramento do plano de tratamento por parte do gestor de riscos.

O normativo em questão também instituiu o Comitê Gestor de Continuidade de Negócios – CGCN –, cujas atribuições serão abrangidas pelo Comitê de Gestão de Riscos do TRE-MG.

4. RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO

4. RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO

4.1 Resultados

4.1.1 Indicadores Estratégicos

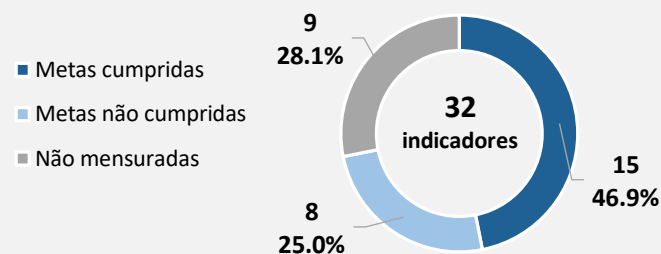
No Planejamento Estratégico do TRE-MG (PETRE) 2021-2026, os 11 (onze) objetivos estratégicos estão distribuídos em 4 (quatro) perspectivas do *Balanced Scorecard* – BSC (Sociedade, Processos internos, Aprendizagem e Crescimento e Recursos) – e mensurados através de 32 indicadores. Sempre que possível, há delimitação de metas anuais para cada indicador.

Em 2022, 15 indicadores tiveram as metas cumpridas, sendo eles os de números 1.3, 2.2, 3.3, 4.1, 4.2, 5.2, 5.4, 6.1, 6.2, 7.1, 8.5, 9.1, 10.1, 10.4 e 11.17. Entretanto, 8 indicadores não alcançaram as metas estipuladas para 2022, sendo eles os de números 1.1, 4.3, 5.1, 8.2, 9.2, 9.3, 10.2 e 10.3. Além disso, 9 (nove) indicadores não foram mensurados em 2022, seja por não contemplar meta específica para o referido ano (Indicadores 1.2, 5.3 e 8.1) ou por falta de estruturação para medição (Indicadores 2.1, 3.1, 3.2, 5.5, 8.3, 8.4).

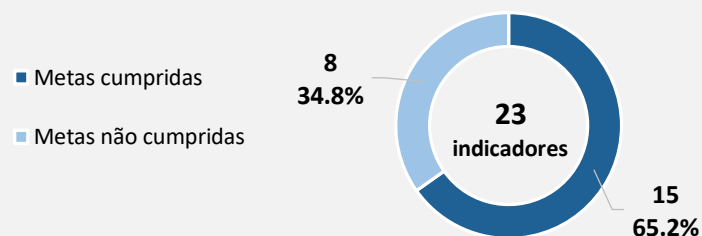
As figuras a seguir resumizam, respectivamente, a situação das metas relativas a todos os 32 indicadores do PETRE em 2022 e das metas apenas dos indicadores mensurados no exercício (23 indicadores). Dos 23 indicadores que estipulavam metas e foram mensurados no ano de 2022, 15 deles (65,2%) tiveram as metas cumpridas.

Situação do Planejamento Estratégico em 2022

Todos os indicadores



Indicadores mensurados em 2022



O quadro a seguir traz o panorama do PETRE e de cada um dos objetivos estratégicos em 2022 a partir dos resultados obtidos para os indicadores em relação às metas, e não apenas verificando se a meta foi cumprida ou não.

Percentual de cumprimento geral do PETRE e dos objetivos estratégicos em 2022					
Perspectiva	Objetivo estratégico	Indicadores relacionados	Nº de indicadores mensurados	Nº de indicadores com meta cumprida	Cumprimento (%)
Sociedade	1 – Assegurar direitos de cidadania	1.1 a 1.3 3 indicadores	2	1	85,3%
Sociedade	2 – Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral	2.1, 2.2 2 indicadores	1	1	100,0%
Sociedade	3 – Fortalecer o relacionamento com a sociedade	3.1, 3.2, 3.3 3 indicadores	1	1	100,0%
Processos internos	4 – Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	4.1, 4.2, 4.3 3 indicadores	3	2	90,2 %
Processos internos	5 – Aprimorar os mecanismos de governança e gestão	5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 5 indicadores	3	2	94,0%
Processos internos	6 – Fortalecer as ações de sustentabilidade	6.1, 6.2 2 indicadores	2	2	100,0%
Processos internos	7 – Zelar pela integridade administrativa e pelo enfrentamento aos ilícitos eleitorais	7.1 1 indicador	1	1	100,0%
Aprendizagem e Crescimento	8 – Aprimorar a gestão de pessoas	8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5 5 indicadores	2	1	97,1%
Aprendizagem e Crescimento	9 – Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	9.1, 9.2, 9.3 3 indicadores	3	1	88,6%
Aprendizagem e Crescimento	10 – Fortalecer a estratégia de TIC, de segurança da informação e de proteção de dados	10.1, 10.2, 10.3, 10.4 4 indicadores	4	2	99,1%
Recursos	11 – Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais	11.1 1 indicador	1	1	100,0%
PETRE 2022		32 indicadores	23	15	95,0%

Legenda Percentual de cumprimento (%):

■ Muito crítico (Inferior a 50%) ■ Crítico (De 50 a 69,9%) ■ Razoável (De 70 a 89,9%) ■ Muito bom (De 90 a 99,9%) ■ Ótimo (A partir de 100%)

Observa-se, do quadro apresentado, que o **percentual de cumprimento geral do PETRE** em 202, considerando-se todos os indicadores mensurados no ano, ante as metas estabelecidas, foi de **95,0%**, o que pode ser considerado um resultado muito bom. A título de comparação, informa-se que os percentuais de cumprimento geral do PETRE nos três exercícios anteriores foram de 87,7% em 2019, de 94,9% em 2020 e de 93,4% em 2021.

Quanto aos percentuais de cumprimento por objetivo estratégico em 2022, a partir do desempenho dos indicadores relativos a cada objetivo, destaca-se 100% de cumprimento em quatro objetivos estratégicos, quais sejam, **‘Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral’**, **‘Fortalecer o relacionamento com a sociedade’**, **‘Fortalecer as ações de sustentabilidade’**, **‘Zelar pela integridade administrativa e pelo enfrentamento aos ilícitos eleitorais’** e **‘Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais’**. O objetivo ‘Assegurar direitos de cidadania’ teve o menor cumprimento, mas os resultados não ficaram muito distantes da meta, resultado em um percentual de cumprimento de 85,3%.

4.1.2 Eleições

Em 2022, foram realizadas eleições para cinco cargos: deputado federal, deputado estadual, senador, governador e presidente. Minas Gerais, com 853 municípios e 304 zonas eleitorais, teve pouco mais de 16 milhões de cidadãos aptos a votar nos 2.588 candidatos registrados. A realização das eleições no Estado envolveu aproximadamente 204 mil pessoas, entre servidores, juízes, mesários e profissionais de apoio, além de mais de 55 mil urnas eletrônicas. No final dos dois turnos, foram mais de 25 milhões de votos apurados.

O detalhamento dos dados estatísticos das eleições em Minas Gerais pode ser visto no portal do TRE-MG na internet (bit.ly/Bleicoes2022), em painéis com informações sobre eleitorado, candidaturas e estrutura do Tribunal. As estatísticas foram utilizadas pelo Tribunal para a tomada de decisões estratégicas sobre a organização do pleito e para a produção e divulgação de conteúdos sobre as eleições. Os dados também foram amplamente utilizados pela imprensa ao longo do período eleitoral, para a cobertura das Eleições 2022.

Eleições em números	
 16.290.870 Eleitores	 12.662.040 (1º turno) 12.880.209 (2º turno) Votos
 2.588 Candidatos registrados	 3.628.830 (1º turno) 3.410.661 (2º turno) Abstenção
 9.991 Locais de votação	 49.981 Seções Eleitorais
 55.567 Urnas eletrônicas	 555 (1º turno) 388 (2º turno) Urnas substituídas

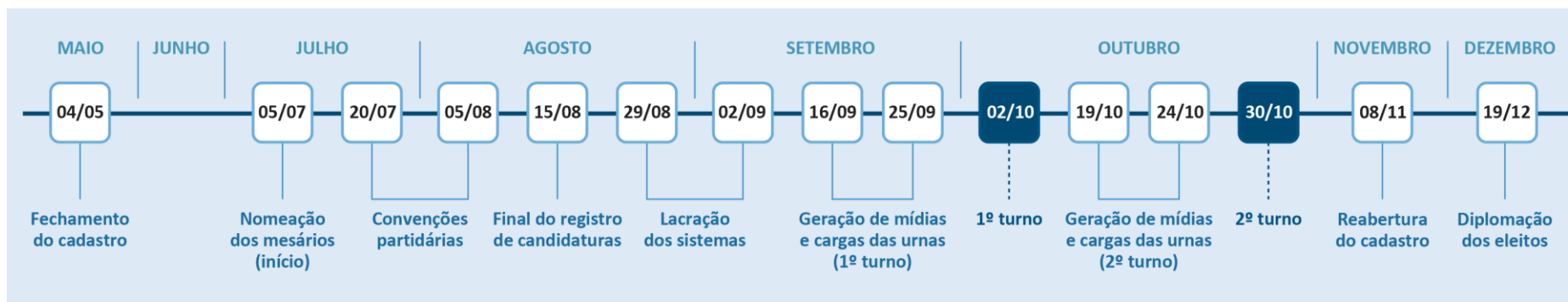
Eleitorado

O eleitorado apto a votar teve um crescimento de 2,46% em relação às últimas eleições gerais realizadas em 2018. Naquele ano, Minas Gerais tinha 15.889.559 eleitores. Em 2022, foram 16.290.870 de mineiras e mineiros aptos a irem às urnas.

Calendário Eleitoral

O planejamento de uma eleição envolve inúmeras atividades e é iniciado no ano anterior ao pleito. Entretanto, alguns marcos envolvendo o cadastro eleitoral, o registro de candidaturas, e a preparação das urnas eletrônicas merecem destaque nesse processo.

Principais marcos do processo eleitoral



Registro de Candidaturas

Nas Eleições 2022, o TRE-MG recebeu 2.562 pedidos de registro de candidatas e candidatos aos cargos de governador e vice-governador, deputado estadual, deputado federal, senador e suplentes. Somente candidatos escolhidos em convenções partidárias, que ocorreram de 20 de julho a 5 de agosto de 2022, puderam requerer o registro.

O número de pedidos de registro recebidos pelo Tribunal foi o maior da história em eleições gerais. Entre todas as solicitações, 2.403 candidatas e candidatos foram considerados aptos para disputar as eleições. Todos os pedidos de registro de candidatura foram analisados e julgados pelo TRE dentro do prazo previsto na legislação – 12 de setembro, 20 dias antes do 1º turno.

O Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília, recebeu 13 pedidos de registro de candidatura referente aos candidatos e às candidatas a presidente e vice-presidentes da República.

Mesários

Cabe ao mesário assegurar ao eleitor o exercício do direito de votar e ser votado. Assim, ele colabora com a lisura do processo eleitoral, viabiliza as eleições e fortalece a democracia. Em 2022, foram cerca de 200 mil mesários em Minas Gerais. Além do direito de se ausentar do trabalho pelo dobro dos dias trabalhados nas eleições e dos dias em que participar de treinamentos ministrados pela Justiça Eleitoral para o exercício da função (art. 98 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997), os mesários receberam, em 2022, no primeiro turno, um auxílio-alimentação no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), e R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) no segundo turno de trabalho.



Um dado importante é que, neste ano, o TRE-MG recebeu um volume significativo de inscrições de mesários voluntários e universitários. Em 2022, foram 50.724 inscrições, o que contribuiu para termos a força de trabalho necessária para garantir o funcionamento de todas as seções eleitorais.

Número de inscritos como mesário voluntário entre os anos de 2021 e 2022		
	2021	2022
Voluntários inscritos pela Internet	4.377	32.783
Universitários inscritos pela internet	263	1.070
Inscrições presenciais	15.610	16.871
 TOTAL	20.250 mesários	50.724 mesários
Importância: colaborar a lisura do processo eleitoral; viabilizar as eleições; fortalecer a democracia.		

Convênio com o Banco do Brasil para pagamento do benefício alimentação dos mesários

No 1º turno, em 02 de outubro de 2022, 166.381 mesários de 698 municípios receberam o benefício alimentação por meio de procedimento em lote de envio de PIX realizado pelo BB, sem custos para o Tribunal. Para receber o benefício, o mesário precisou apenas habilitar uma chave pix CPF em qualquer instituição bancária. Em 155 municípios, porém, os mesários receberam o auxílio em espécie, por conta das peculiaridades desses locais.

Totalização e divulgação de resultados (STI)

Para facilitar e dar mais agilidade à totalização dos votos dos locais de difícil acesso, o TRE-MG utilizou 84 pontos de transmissão remota para envio dos arquivos de resultados (boletins) das urnas eletrônicas. Os pontos foram instalados em cerca de 75 municípios com locais de votação remotos, cuja distância do cartório eleitoral pode chegar, em veículos apropriados para as condições da estrada, a mais de 2 horas em condições meteorológicas normais, ou até 5 horas em caso de chuva forte. Houve, também, 198 pontos de transmissão em locais de fácil acesso em cerca de 71 municípios (inclusive Belo Horizonte), instalados a partir de solicitação das zonas eleitorais responsáveis, com o objetivo de tornar mais ágil e econômica a totalização dos resultados.

Em relação ao tempo de apuração, no 1º turno, a Justiça Eleitoral mineira totalizou 100% dos votos às 00h36 do dia 03 de outubro. Já no 2º turno, o TRE-MG encerrou a apuração às 21h51 do próprio dia 30 de outubro.

 1º Turno	Primeiro município a totalizar	Horário de encerramento	Votação manual:
	Perdizes 17h13'02"	00h36	Houve votação mista em dois municípios
 2º Turno	Primeiro município a totalizar	Horário de encerramento	Votação manual:
	Perdizes 17h05'54"	21h51	Não houve votação mista

Prestação de Contas

O TRE/MG realiza a fiscalização das prestações de contas anuais e eleitorais dos partidos políticos e candidatos no Estado de Minas Gerais.

Contas eleitorais:

Em Minas Gerais, nas Eleições de 2022, os partidos e os candidatos movimentaram recursos financeiros no total de R\$635.229.271,87, sendo que R\$409.168.961,33 foram provenientes do Fundo Especial para Financiamento de Campanhas Eleitorais – recurso público (64,41%); R\$64.841.282,42 foram oriundos do Fundo Partidário – recurso público (10,21%); e R\$161.219.028,12 (25,38%) foram de recursos privados, declarados à Justiça Eleitoral.

Até o final do exercício de 2022, todas as prestações de contas dos candidatos eleitos e até o 3º suplente foram devidamente analisadas.

Em 2022, foram processadas 2.566 contas eleitorais – PCE, por meio do Processo Judicial Eletrônico - PJe – 2ª Instância, a serem analisadas, incluindo as dos partidos políticos. Assim, priorizou-se o julgamento dos candidatos eleitos e suplentes (até o terceiro), tendo prosseguimento no ano seguinte a análise das demais contas de candidatos não eleitos e dos partidos políticos regionais.

Quanto às contas eleitorais dos candidatos eleitos e suplentes, e com foco principal na fiscalização do uso dos recursos públicos por esses candidatos, foram elaboradas as seguintes peças e serviços, no exercício de 2022:



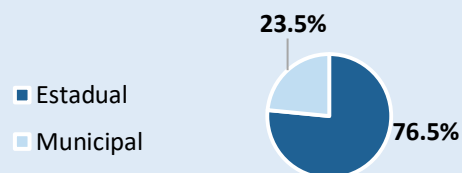
Contas partidárias:

Considerando as informações apresentadas pelos partidos políticos no exercício de 2022, cujo prazo de entrega se deu em 30 de junho, referente à movimentação de recursos no ano de 2021, os diretórios estaduais e municipais de Minas Gerais arrecadaram, no mencionado ano, o total de **R\$33.678.701,00**, sendo R\$619.804,71 correspondentes a recursos estimáveis em dinheiro e R\$33.058.896,29 equivalentes aos recursos financeiros.

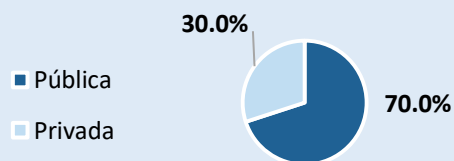
Temos que, da movimentação financeira do ano de 2021, foram arrecadados R\$7.756.643,27 pelas direções municipais e R\$25.302.253,02 pelas direções estaduais, sendo que a maioria, 70%, oriundos de recursos públicos (Fundo Partidário - FP e Fundo Especial de Financiamento de Campanha - FEFC) e 30% provenientes de recursos privados.

Movimentação Financeira Ano-base 2021: R\$33 milhões

Esferas Diretórios

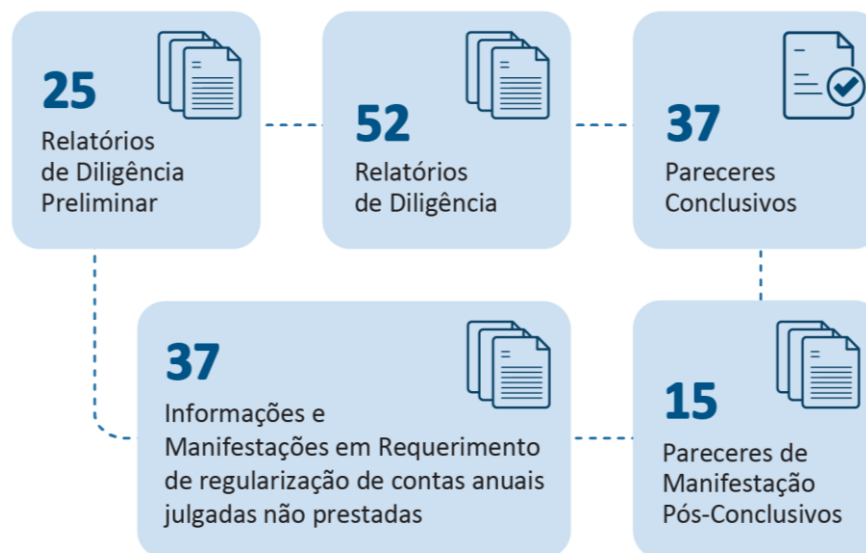


Fonte recursos



Cumprе ressaltar que a movimentação financeira do ano de 2022 constará apenas no próximo Relatório Integrado, uma vez que o prazo para o envio à Justiça Eleitoral das informações pelos partidos políticos, relativas ao referido exercício financeiro, encerra-se em 30 de junho de 2023.

Quanto às contas partidárias anuais dos partidos políticos regionais e com foco principal na fiscalização do uso dos recursos públicos por essas agremiações, foram elaboradas as seguintes peças e serviços, no exercício de 2022:

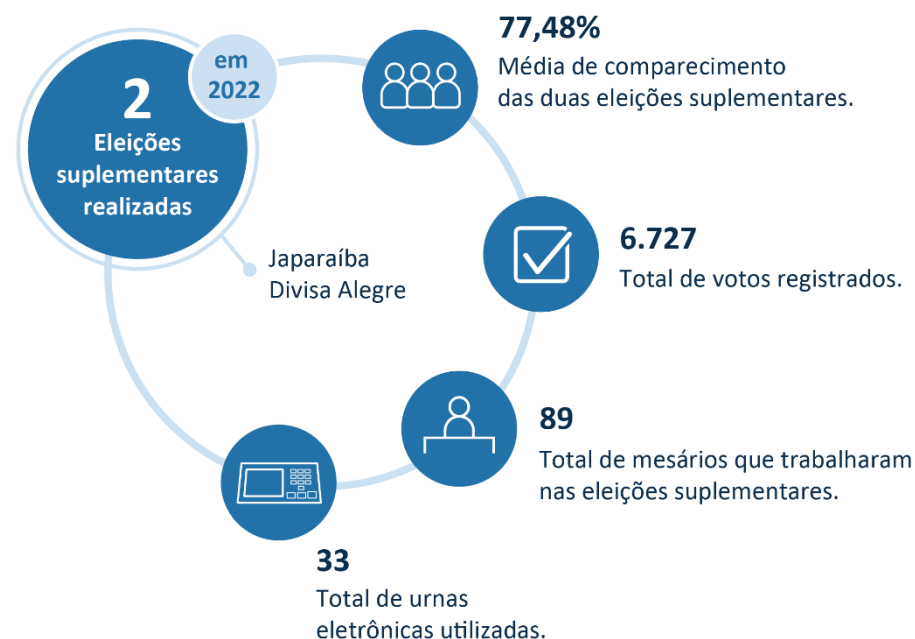


O serviço de análise das contas pela Justiça Eleitoral ocorreu de forma célere e contribuiu para fortalecer a transparência das contas dos partidos políticos e candidatos junto à sociedade.

As informações das prestações de contas dos candidatos e dos partidos políticos estão disponíveis para serem consultadas, pela internet, na íntegra, por meio do Processo Judicial Eletrônico – PJe (<https://www.tre-mg.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico-pje>), do Sistema de Divulgação de Candidaturas e de Prestação de Contas Eleitorais – DivulgaCandContas (<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>) e do Portal de dados abertos do TSE (<https://dadosabertos.tse.jus.br/>). Com base nas informações detalhadas, documentadas e tempestivas, os cidadãos contam com a possibilidade de consultar e fiscalizar os processos de prestações de contas dos partidos e dos candidatos, para fins do devido controle social e tomada de decisões.

Eleições suplementares

Em 2022, foram realizadas 2 (duas) eleições suplementares em Minas Gerais. Foram escolhidos novos prefeitos e vice-prefeitos em Japaraíba, no dia 03 de abril, e em Divisa Alegre, dia 11 de dezembro de 2022.



De acordo com o Código Eleitoral, nas eleições majoritárias, são convocadas novas eleições se passarem à condição de anulados em caráter definitivo os votos dados à chapa primeira colocada ou a chapas cujos votos anulados alcancem mais de 50% da votação.

Eleições parametrizadas (comunitárias)

Ao longo de 2022, foram emprestadas urnas eletrônicas para 6 (seis) eleições comunitárias, 3 (três) realizadas no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), 1(uma) na câmara Mirim de Belo Horizonte, 1 (uma) na Aldeia Maxakali e 1 (uma) para eleger o presidente do TRE-MG. Esse tipo de eleição utiliza a urna configurada com os dados de cargos, partidos, candidatos e eleitores determinados pela entidade solicitante. O objetivo da Justiça Eleitoral com o empréstimo de urnas eletrônicas para essas eleições é difundir os seus serviços e o sistema de votação informatizado, além de proporcionar o uso pela sociedade dos equipamentos adquiridos com recursos públicos. A Resolução TRE-MG nº 745, de 16 de março de 2009, regulamenta o empréstimo de urnas eletrônicas em eleições parametrizadas realizadas na circunscrição do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Eleições Parametrizadas 2022		
 Local/Projeto	 Data	 Urnas utilizadas
TRE-MG (Presidente e Vice-Presidente)	05/01/2022	01
Câmara Mirim Belo Horizonte	26/05/2022	32
Aldeias Maxakali Águas Formosas	19 e 20/03/2022 21 e 22/03/2022 16 e 17/07/2022 20 e 21/07/2022	04
TJMG	29/04/2022	23
	29/06/2022	30
	30/11/2022	30

Segurança e transparência do processo eletrônico de votação

Nas Eleições 2022, foram realizadas, no âmbito de cada Tribunal Regional Eleitoral do País, duas auditorias com o objetivo de evidenciar a segurança, a transparência e a credibilidade do sistema de votação eletrônica: o teste de integridade das urnas eletrônicas e o teste de autenticidade dos sistemas eleitorais. Ambas estavam previstas e regulamentadas nas Resoluções TSE nº 23.673/2021 e na Resolução TRE-MG nº 1.222, de 09 de agosto de 2022. As auditorias foram planejadas e conduzidas pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, presidida pela Juíza Roberta Rocha Fonseca e integrada por servidores do Tribunal.

Teste de integridade das urnas eletrônicas

Em 2022, o TSE aumentou o número de urnas a serem submetidas ao teste de integridade das urnas eletrônicas, passando de 5 urnas para 33 urnas, sendo que 6 destas urnas fizeram parte do projeto piloto com biometria, cujo teste de integridade das urnas eletrônicas ocorreu no Colégio Loyola, localizado em Belo Horizonte. Outra novidade promovida, para dar maior publicidade e transparência ao processo, foi a participação de entidades fiscalizadoras, credenciadas no TSE, na indicação das urnas a serem submetidas ao teste de integridade.

O procedimento visa comprovar a segurança e o perfeito funcionamento da urna eletrônica por meio de uma simulação da votação oficial, com servidores do TRE votando como se fossem os eleitores de verdade e na presença de fiscais de partido, representantes do Ministério Público, da Polícia Federal, das Forças Armadas, do Tribunal de Contas da União, da Ordem dos Advogados do Brasil e de outras entidades, além de auditores contratados pelo TSE.

As urnas a serem auditadas foram definidas em audiências públicas na véspera dos dias de votação, tanto no 1º quanto no 2º turno. Visando ter uma representatividade do Estado e programar a logística de recolhimento das urnas eletrônicas sorteadas/indicadas, o Estado foi dividido em sete regiões. Essa divisão e o número de urnas selecionadas de cada região podem ser verificados a seguir.

Divisão de Urnas selecionadas - Teste de Integridade	
 Região	 Urnas
Norte/Noroeste	2
Triângulo/Alto Paranaíba	2
Sul/Sudoeste	4
Oeste/Vertentes/Central	3
Rio Doce/Mucuri/Jequitinhonha	3
Zona da Mata	4
Metropolitana	15

As urnas sorteadas/indicadas foram trazidas para a sede do TRE e substituídas por urnas reservas em cada zona eleitoral. O recolhimento dos equipamentos exigiu uma logística complexa e contou com o apoio da Polícia Militar, que cedeu aeronaves, viaturas e motos e mobilizou dezenas de oficiais, além de servidores do Tribunal.

Nos dias do 1º e 2º turnos, no mesmo horário da votação oficial, votos fictícios registrados em cédulas de papel foram replicados nas urnas eletrônicas por servidores do TRE e de órgãos parceiros. Ao final do dia, o total de votos digitados em cada urna (que ficaram registrados no Boletim de Urna) foi exatamente o mesmo dos votos registrados em papel, em ambos os turnos. Todo esse procedimento foi filmado e auditado, a fim de confrontar os resultados na apuração, caso fosse detectada alguma divergência.

O teste de integridade aconteceu em três ambientes, em Belo Horizonte.

Ambientes do Teste de Integridade	
 Local	 Urnas
Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia (CREA)	20
Anexo do TRE (Edifício Mozart)	7
Colégio Loyola	6

A votação nas células instaladas no CREA e no anexo do TRE foi transmitida ao vivo no canal do Tribunal no YouTube, permitindo que qualquer interessado acompanhasse os trabalhos.

Projeto piloto com biometria

No projeto piloto, o teste de integridade aconteceu exatamente como descrito acima, com a diferença de que a urna só era liberada para digitação do voto após o reconhecimento da biometria de uma eleitora ou eleitor. Urnas de seis seções eleitorais de Belo Horizonte foram submetidas a esse teste, no Colégio Loyola. Após votarem normalmente nas suas seções, eleitoras e eleitores foram convidados a colaborar com o teste de integridade.

É importante ressaltar que, tanto no teste de integridade regular quanto no que foi realizado com biometria, os votos registrados não foram computados para o resultado da votação oficial.

O projeto piloto com a biometria do eleitor foi uma proposta da Comissão de Transparência das Eleições 2022, formada por partidos políticos, pelas Forças Armadas e outras entidades fiscalizadoras.

Teste de autenticidade dos sistemas eleitorais

O objetivo do teste de autenticidade é possibilitar aos partidos, entidades e cidadãos interessados a oportunidade de verificarem se as assinaturas digitais dos sistemas instalados nas urnas eletrônicas usadas na votação oficial conferiam com as assinaturas digitais dos sistemas lacrados no TSE no início de setembro.

As urnas a serem auditadas foram definidas em audiências públicas na véspera dos dias de votação. No 1º e 2º turnos, foram dez urnas sorteadas/indicadas para a auditoria. Ela foi realizada nas seções sorteadas às 7h do dia da eleição, antes do início da votação. Em cada urna, foi emitido um relatório de resumos digitais dos arquivos instalados, os quais poderiam ser conferidos um a um, a qualquer tempo, com uma lista publicada no site do TSE. Após a emissão dos relatórios, a urna foi utilizada normalmente na votação oficial. Em ambos os turnos, não foram encontradas divergências nas urnas sorteadas.

Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação

A [Portaria 56/2022](#) instituiu, em março de 2022, o [Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação](#), com o objetivo de prevenir e enfrentar, de forma constante, a desinformação contra a Justiça Eleitoral, no âmbito de Minas Gerais. O programa foi desenvolvido com base no direcionamento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o trabalho é conduzido de forma a complementar e amplificar as iniciativas nacionais, considerando as especificidades locais.

Entre as ações realizadas em 2022, estão o treinamento de magistrados e servidores do TRE; ações de cidadania em instituições de ensino; produção de materiais informativos, como vídeos e posts publicados em redes sociais e cartilhas disponibilizadas na página do programa, no site do TRE. Também foram firmados termos de cooperação com diversas instituições para o desenvolvimento de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral e combate à disseminação de desinformação. Entre elas, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a Defensoria Pública de Minas Gerais e a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL-BH).

Gabinete Institucional de Segurança

O Gabinete Institucional de Segurança (GIS) é instalado em todas as eleições em Minas Gerais, desde 2008, e tem o objetivo de planejar e coordenar todas as ações de segurança no estado, relacionadas ao transporte e armazenamento de urnas eletrônicas; segurança de locais de votação, ambientes de atuação da Justiça Eleitoral, servidores, magistrados e demais colaboradores.

Em 2022, o GIS foi integrado pelas seguintes instituições: TRE, Ministério Público Eleitoral, Ministério Público de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros, Agência Brasileira de Inteligência e Exército. Entre junho e setembro, representantes das instituições se reuniram diversas vezes, para planejar as ações necessárias à segurança do pleito. Nos dias do 1º e do 2º turno, eles ficaram reunidos em um espaço na sede do TRE para monitorar as ocorrências e tomar providências, caso fosse necessário.

Segurança cibernética

Com o propósito de fortalecer a segurança cibernética, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) esteve engajada na identificação e correção de vulnerabilidades, no aprimoramento da robustez das senhas, na revisão de credenciais de acesso, no processamento de informações de inteligência cibernética, no monitoramento de alarmes, na promoção de treinamentos e na orientação aos usuários de TI.

As equipes técnicas do TRE foram mobilizadas para ações de mitigação de riscos cibernéticos e adaptações de processos e ferramentas, de modo a manter os sistemas e ambientes computacionais essenciais operando nos finais de semana das eleições. As ações seguiram protocolo de segurança cibernética elaborado pelo TSE e geraram sobrecarga de trabalho às equipes, mas o resultado foi de contenção de incidentes de segurança durante os dois turnos da eleição. O objetivo foi diminuir a superfície de ataque, considerando o histórico de incidentes de segurança na Justiça Eleitoral e os protocolos de segurança adotados.

4.1.3 Principais projetos do TRE-MG no exercício

4.1.3.1 Auditoria da Votação Eletrônica 2022

A Resolução TSE nº 23.673/2021, que “dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação”, prevê a realização, pelos Tribunais Regionais Eleitorais, das Auditorias de Funcionamento das Urnas Eletrônicas, que consistem no Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas e no Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais.

Para conduzir os trabalhos relativos a esses testes, foi constituída, no TRE-MG, uma Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – CAVE, conforme determina a referida resolução.

Cumpramos ressaltar, conforme destacou o desembargador Presidente Maurício Soares na reunião de instalação da CAVE, o enorme desafio da que a nova

configuração da auditoria das urnas eletrônicas representava para a Justiça Eleitoral, uma vez que o número de urnas eletrônicas a serem auditadas foi ampliado de 5 para 33.

Para levar a cabo ao complexo e inédito desafio na auditoria de 33 urnas, quantitativo quase 7 vezes maior que o das eleições mais recentes), mostrou-se fundamental criar uma estratégia de ação no curto período de tempo da constituição da Comissão até o 1º turno das Eleições de 2022, em 2 de outubro.

Para tanto, foi criado um projeto “Auditoria da Votação Eletrônica” para melhor organizar as atribuições de responsabilidades e definição de atividades, datas e prazos, considerando que praticamente toda a Secretaria deste Regional foi envolvida direta ou indiretamente na execução do projeto, com destaque para a EJE, STI, SGE, SJU e SGG.

É preciso destacar ainda, em razão do contexto de polarização política, de desinformação e de ataques à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, a atuação do Núcleo de Segurança Institucional para a garantir a segurança necessária ao trabalho dos servidores, magistrados e colaboradores durante as auditorias.

Dentre os principais marcos na execução do projeto, cumpre destacar os seguintes:

- Contratação de empresa de filmagem para os procedimentos da auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas em condições normais de uso e em ambiente controlado e transmissão pela plataforma do YouTube. Importante ressaltar a complexidade deste contrato, considerando que cada uma das 33 urnas deveria contar com uma câmera exclusiva para ela, com transmissão ininterrupta pelo YouTube e gravação em cartão de memória para dirimir qualquer dúvida relativa à votação. Além dessas, a empresa de filmagem deveria disponibilizar também câmeras para filmagem do ambiente da auditoria e do sorteio das urnas.

- Estruturação do ambiente em que foi realizada a auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas, incluindo a identificação das necessidades técnicas e dos locais para a realização da votação eletrônica, bem como a elaboração do leiaute do ambiente, preparação da infraestrutura elétrica e lógica e fornecimento de computadores, dentre outros.

- Formação da equipe e treinamento para as auditorias. Para esta auditoria, foi mobilizada uma força tarefa enorme que envolveu cerca de 300 pessoas dentre servidores da Secretaria, de Cartórios da Capital e de outros órgãos. Apenas para ilustrar, a auditoria de cada urna era efetuada dentro de uma célula de votação constituída de 6 pessoas que se revezavam de hora em hora.

- Entidades fiscalizadoras e Auditoria Externa: com o intuito de dar maior transparência e respaldo para a auditoria da votação eletrônica, as atribuições das entidades fiscalizadoras foram ampliadas em relação às auditorias passadas. Considerando o contexto no qual foram realizadas as eleições de 2022, era muito importante que houvesse um envolvimento maior das entidades fiscalizadoras que esse ano contou com o TCU, TCE-MG, MPF, FIEMG, OAB, TRT, Exército Brasileiro, CDL, Polícia Federal, dentre aproximadamente 30 que atuaram efetivamente na fiscalização da votação eletrônica.

- Definição das urnas a serem auditadas: Para que a cerimônia de definição das urnas a serem auditadas fosse realizada de forma segura e célere para viabilizar a busca das 33 urnas em tempo hábil à realização do Teste de Integridade no dia da votação, foram realizados vários estudos sobre a melhor logística de busca das urnas no Estado, tentando o máximo possível, manter uma representatividade correspondente às regiões do Estado. A estratégia adotada foi acordada com os representantes das entidades fiscalizadoras presentes na Reunião Preparatória das Auditorias, realizada em 16 de setembro de 2022.

Seguindo o que foi acordado nessa reunião, o sorteio das urnas eletrônicas foi feito de acordo com o planejado, possibilitando que as urnas fossem recolhidas à tempo de serem auditadas no dia seguinte. Vale ressaltar que a cerimônia de sorteio foi transmitida em tempo real pelo Youtube.

- Teste de integridade das urnas eletrônicas: no dia da eleição, tanto no primeiro quanto no segundo turno o Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, foi iniciado nos locais previamente divulgados pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica. Como de praxe, o teste foi iniciado e finalizado no mesmo horário oficial de votação e pôde ser acompanhado *in loco*, tanto pelas entidades fiscalizadoras, quanto pelos eleitores que participaram do projeto Visita Guiada, bem como pela imprensa. Além disso, para maior transparência da auditoria, os trabalhos foram

transmitidos em tempo real pela rede mundial de computadores, por meio de link disponível na página oficial do TRE-MG no YouTube.

Ao final dos trabalhos do primeiro e do segundo turno, após a execução do teste, apurou-se mais uma vez a confiabilidade do sistema eletrônico de votação, uma vez que, encerrada a votação nas 33 urnas, não houve divergência entre os boletins extraídos das urnas eletrônicas auditadas e o relatório expedido pelo Sistema de Apoio à Votação Paralela.

A conformidade dos trabalhos foi ainda atestada pelo Grupo Maciel, empresa de auditoria externa contratada para realizar a auditoria externa.

Dessa forma, o Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas em Minas Gerais, contribuiu, de maneira irrefutável, para o fortalecimento da confiança no sistema eletrônico de votação.

4.1.3.2 Campanha Eleições Sustentáveis 2022

A Campanha Eleições Sustentáveis é realizada desde 2018 e, a cada eleição, tem sido possível dar a destinação ambientalmente correta a uma quantidade maior de propaganda eleitoral.

Este projeto teve seu início e conclusão no ano de 2022, com o objetivo de sensibilizar os partidos e candidatos quanto ao descarte correto das sobras dos materiais de campanha e dos apreendidos, bem como fomentar a interação com as associações ou cooperativas de trabalhadores de materiais recicláveis para melhor destinação das sobras da propaganda eleitoral.

Sua realização se demonstra necessária diante do grande volume de resíduos oriundos de propaganda eleitoral, que geram poluição ambiental (caso não lhe seja dada a destinação ambientalmente correta) e da ausência de conscientização sobre o descarte correto de resíduos eleitorais.

Em 2022, propiciou a gestão ambientalmente adequada a 55,5 toneladas de resíduos advindos de propaganda eleitoral das Eleições (santinhos, adesivos, papéis, banners e panfletos), que foram entregues às associações e cooperativas

de reciclagem de 48 (quarenta e oito) municípios mineiros, por meio da participação de candidatos e de partidos políticos, bem como de 184 (cento e oitenta e quatro) associações e cooperativas de reciclagem cadastradas.

Este quantitativo representa um recorde de toneladas de resíduos adequadamente geridas e de associações e cooperativas participantes da iniciativa. Na primeira edição da Campanha Eleições Sustentáveis, em 2018, foram entregues mais de 11 (onze) toneladas de material de propaganda às associações e cooperativas de reciclagem de dez municípios mineiros, enquanto na segunda edição, em 2020, foram recolhidas mais de 28 (vinte e oito) toneladas de material em 21 municípios.

Vale a pena destacar que o projeto foi desenvolvido com iniciativas simples, sem acarretar custos ao Tribunal e propiciando gestão ambientalmente adequada dos resíduos advindos da propaganda eleitoral das eleições de 2022, por meio de práticas sustentáveis, o que gerou inúmeros benefícios já relatados anteriormente.

Cabe mencionar, ainda, que o projeto possibilitou as seguintes práticas:

- Destinação adequada de grande parte das sobras de propagandas eleitorais no âmbito de Minas Gerais;
- Redução da poluição decorrente da propaganda eleitoral;
- Conscientização dos partidos políticos e candidatos quanto à necessidade de promover gestão dos referidos resíduos das eleições;
- Promoção da sustentabilidade e dos direitos da cidadania, por meio da valorização de atitudes voltadas à redução do chamado “lixo eleitoral”;
- Valorização do trabalho das associações e cooperativas de trabalhadores de materiais recicláveis (viés social da sustentabilidade).

4.1.3.3 Antes do Voto 2022

O projeto Antes do Voto foi criado em novembro de 2015, pela Escola Judiciária Eleitoral do TRE-MG, com o principal objetivo de divulgar as regras aplicáveis às eleições aos candidatos em potencial, às agremiações partidárias, às pessoas diretamente envolvidas nas campanhas eleitorais, como advogados, contadores, jornalistas, policiais, bem como juízes, promotores e servidores da Justiça Eleitoral, dentre outros.

Até 2019, os eventos eram realizados em anos eleitorais, no auditório do TRE-MG, e aberto ao público. Contudo, diante da pandemia de Covid-19, a partir de 2020, foi necessário migrar para o formato virtual, por meio da internet, o que ampliou bastante o acesso, tendo o projeto alcançado um público recorde naquele ano.

O projeto promoveu a divulgação das regras eleitorais vigentes, capacitando e oportunizando que o público alvo tivesse uma melhor preparação e acesso a informações de qualidade a todos os envolvidos no processo eleitoral.

Inicialmente, foram previstas 4 (quatro) edições para 2022, mas, por orientação da Diretoria da EJEMG e a pedido do GIS (Gabinete de Segurança Institucional das Eleições de 2022), foi realizado um evento extra, destinado aos Policiais Cíveis de MG e o seminário, primeira edição do projeto, foi substituído pelo Antes do Voto Promotores Eleitorais, visando a atender demanda da Avaliação das Eleições. As edições do projeto estão documentadas nos seguintes processos SEIs:

1. Antes do Voto - Promotores Eleitorais (SEI 0005650-49.2022.6.13.8000)
2. Antes do Voto - SPCE (SEI 0004520-24.2022.6.13.8000)
3. Antes do Voto - Prestação de Contas (SEI 0009900-28.2022.6.13.8000)
4. Antes do Voto - Polícia Militar (SEI 0013532-62.2022.6.13.8000)
5. Antes do Voto - Polícia Civil (SEI 0014594-40.2022.6.13.8000)

A “live” e os vídeos a respeito da prestação de contas foram disponibilizados ao público-alvo nos canais públicos do TRE/MG e do CRCMG no Youtube, em links privados; também no YouTube TREMG, foram realizados os eventos para as polícias Militar e Civil e, no TEAMS do MPMG, foi realizado o evento para os Promotores Eleitorais de Minas Gerais. O total de visualizações até a data de 05/12/2022 foi de 18.329, conforme o seguinte:

1. Antes do Voto - Promotores Eleitorais (80 visualizações)
2. Antes do Voto - SPCE (11.100 visualizações)
3. Antes do Voto - Prestação de Contas (1.464 visualizações)
4. Antes do Voto - Polícia Militar (4.995 visualizações)
5. Antes do Voto - Polícia Civil (690 visualizações)

4.1.3.4 Participação Feminina nas eleições

Este projeto teve como objetivo a realização de um evento, sobre o tema "Participação Feminina nas Eleições", em comemoração aos 90 anos da Justiça Eleitoral e do Voto Feminino no Brasil.

O evento foi realizado no dia 24 de fevereiro de 2022, data em que a Justiça Eleitoral celebrou 90 anos de instituição (juntamente com o Código Eleitoral Brasileiro e o sufrágio feminino) e consistiu em um debate virtual ao vivo ("live") produzido pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE), sob a mediação da Juíza Lívia Borba, então Diretora da Escola Judiciária Eleitoral, entre as desembargadoras Áurea Brasil e Juliana Campos Andrade, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, especialmente convidadas pelo então Presidente do TRE-MG, Des. Marcos Lincoln dos Santos.

O vídeo do evento obteve 628 visualizações na página do TRE-MG no YouTube entre 24/02/2022 e 04/08/2022.

4.1.3.5 Programa Apoio Virtual Eleitoral - AVE

Em decorrência da aprovação, pela Corte deste Tribunal, da Resolução TRE nº 1.162, de 17 de dezembro de 2020, que extinguiu os Postos de Atendimento no último dia útil de 2021, ou seja, antes do recesso do Judiciário, ocorreu a alteração da lotação de vários servidores efetivos, que se encontravam lotados nos Postos de Atendimento, para a respectiva Zona Eleitoral que passou a agregar os serviços dos respectivos postos de atendimento.

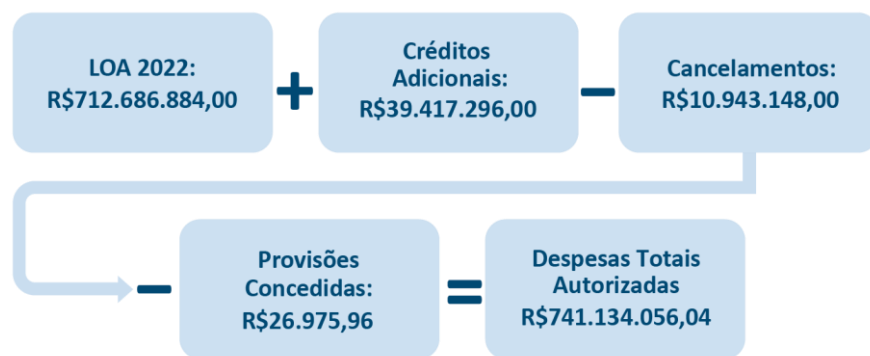
Diante de tal situação, foi proposta a Resolução TRE nº 1.197/2021, aprovada pela Corte em 18 de dezembro de 2021, na qual os referidos servidores foram incluídos, em sua maioria, em um projeto experimental, no qual ficaram à disposição da administração, trabalhando de forma remota, de regra, auxiliando zonas eleitorais ou outras unidades do Tribunal que apresentem criticidade na força de trabalho, demanda excepcional de trabalho ou represamento de alguma atividade. Ressalta-se que cada auxílio é promovido por meio de projeto específico acompanhado por um gerente, que realiza o acompanhamento dos(as) servidores(as) componentes do programa Apoio Virtual Eleitoral – AVE.

Atualmente, 48 servidores integram o referido programa, sendo que, ao longo do ano de 2022, foram criados 135 projetos por meio do AVE, com o objetivo de auxiliar as zonas eleitorais consideradas críticas e unidades da secretaria com sobrecarga de trabalho em razão dos trabalhos preparatórios para as Eleições. Importante ressaltar a prorrogação do prazo do Programa Apoio Virtual Eleitoral - AVE – nos termos da portaria 353/2022.

4.2 Desempenhos da Gestão

4.2.1 Gestão Orçamentária e Financeira

Despesa Autorizada



A Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 – LOA 2022, consignou ao TRE-MG dotação orçamentária no valor de **R\$712.686.884,00**. Em razão da publicação da Resolução CNJ nº 396/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário, a SOF/TSE criou um Plano Orçamentário para atender exclusivamente a despesas relacionadas à segurança da informação, visando garantir a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade de dados e de informações, em conformidade com as determinações do CNJ, refletindo em uma maior dotação das despesas discricionárias constantes na Lei Orçamentária Anual, quando comparados os exercícios de 2021 e de 2022.

As alterações orçamentárias realizadas, créditos adicionais recebidos com fonte do Tribunal Superior Eleitoral, cancelamentos e concessão de provisões redimensionaram o orçamento de 2022 para **R\$741.134.056,04**.

O acréscimo de R\$39.417.296,00 destinou-se à complementação de recursos para despesas com servidores ativos e inativos, bem como da respectiva contribuição patronal. Além desse grupo de despesa, o acréscimo decorreu da unificação do valor *per capita* do benefício Assistência Médica e Odontológica no âmbito da

Justiça Eleitoral, utilizando como parâmetro o valor praticado pelo Conselho da Justiça Federal – CJF, tendo sido alterado de R\$249,40 para R\$401,81, retroativamente ao mês de janeiro e para R\$546,00, retroativamente ao mês de julho.

Os cancelamentos correspondem às sobras orçamentárias identificadas ao final do exercício, destinadas à SOF/TSE, tanto de despesas discricionárias (R\$9.772.205,00), quanto obrigatórias (R\$1.170.943,00), cujo remanejamento destinou-se à aquisição de novas urnas eletrônicas.

A atenta e tempestiva gestão do orçamento permitiu a realocação de recursos, incidindo no índice de 97,72% de execução orçamentária.

Em 2022, o TRE-MG finalizou o exercício com dotação orçamentária total de R\$741.134.056,04. Desse montante, foram empenhadas despesas no valor de R\$735.948.389,98, 99,30% do valor autorizado, e pagas R\$711.842.556,83, equivalente a 96,05% da importância autorizada. O valor total inscrito em restos a pagar foi de R\$24.105.833,15.

A maior parcela da dotação orçamentária (90,55%) foi direcionada às despesas com pessoal, incluídos os benefícios.

O pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$15.546.050,17, elevando a execução financeira total do exercício para R\$727.388.607,00.

Alocação orçamentária – Finalidades dos recursos

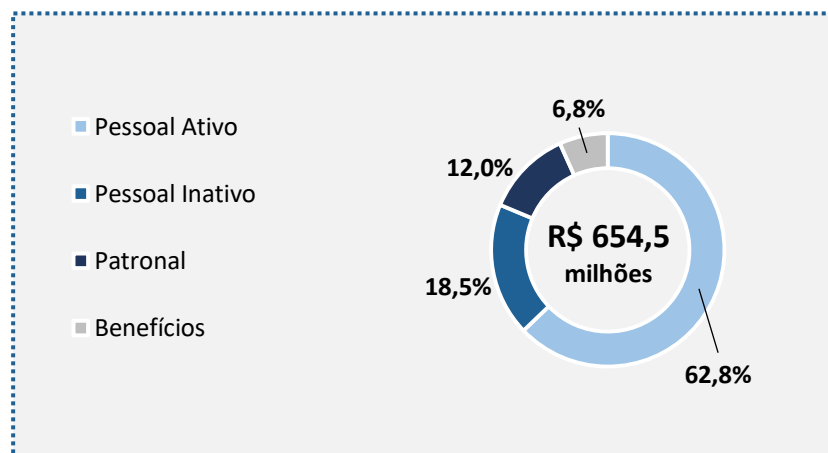
- **Despesas com pessoal:** além das despesas de pessoal e encargos sociais, estão incluídos os gastos com benefícios (auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, assistência médica e auxílios natalidade e funeral).
- **Despesas de Custeio:** despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.
- **Despesas com Investimentos:** orçamento aplicado no patrimônio permanente, tais como instalações, equipamentos diversos etc.

Dotação e execução das despesas do Tribunal Regional Eleitoral em 2022 e 2021

O quadro abaixo compara os valores relativos às ações orçamentárias constantes nas Leis Orçamentárias de 2022 e 2021. Não foram incluídas as descentralizações recebidas pelo TRE-MG.

Despesa	2022					2021					Variações	
	Dotação Atual (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	RP Pago* (e)	Dotação Atual (f)	Empenhado (g)	Liquidado (h)	Pago (i)	RP Pago* (j)	R\$ - (k) = d-i	% - (l) = d/i
Pessoal	671.090.594	667.500.005	654.525.832	654.475.440	2.741.590	640.222.216	638.722.010	635.577.644	635.577.009	1.976.654	18.898.430	2,97%
Custeio	56.175.162	55.781.545	50.005.412	49.349.175	4.705.536	47.893.158	47.891.018	42.473.421	42.139.797	3.380.600	7.209.378	17,11%
Investimentos	13.868.300	12.666.840	8.017.942	8.017.942	8.098.924	10.100.000	10.069.178	1.970.254	1.970.254	3.927.240	6.047.687	306,95%
Total	741.134.056	735.948.389	712.549.186	711.842.557	15.546.050	698.215.374	696.682.205	680.021.319	679.687.061	9.284.494	32.155.496	4,73%

Despesas com Pessoal



Foram empenhados R\$667.500.004,79 com despesas obrigatórias (pessoal e benefícios). Desse total, R\$654.475.439,69 foram pagos, e a diferença inscrita em restos a pagar. Somadas a execução das despesas empenhadas no exercício de 2022 e as anteriormente inscritas em restos a pagar, tem-se o valor financeiro total executado de R\$657.217.029,97.

Entre os benefícios, os gastos de maior relevância foram assistência médica e auxílio-alimentação. Os reajustes ocorridos em 2022 no benefício Assistência Médica possibilitaram a implementação do Plano de Assistência Farmacêutica e de Assistência Vacinal no âmbito do TRE-MG. As normas que permitiram o reembolso das despesas aos beneficiários foram publicadas apenas no final do ano, o que atrasou o encaminhamento e a análise dos pedidos, resultando num alto valor inscrito em restos a pagar.

O crescimento de 2,97% nas despesas com pessoal, em relação ao valor pago em 2021, está relacionado à movimentação na carreira (progressões funcionais) do quadro de pessoal e aos aumentos dos valores *per capita* do benefício Assistência Médica.

Custeio

Em 2022, o pagamento das despesas de custeio à conta de dotações originárias da LOA, que incluem as despesas com atividades finalísticas, manutenção institucional e outros gastos, totalizou R\$49.349.175,25.

A despesa com a sustentação da estrutura imobiliária (aluguéis, manutenção predial, limpeza e conservação) representou o maior dispêndio do TRE-MG em custeio. São mais de 280 imóveis, entre próprios, cedidos e alugados, ocupados pela Secretaria do Tribunal e 304 Cartórios Eleitorais.

O segundo maior gasto em custeio refere-se à infraestrutura de comunicação de dados (*backbone* secundário), que faz a conexão segura entre a Secretaria do TRE-MG e as Zonas Eleitorais.

O terceiro gasto em termos de relevância envolve a prestação de serviços de suporte à infraestrutura de TIC.

As despesas cujo pagamento não foi possível dentro do exercício foram inscritas em restos a pagar (RP). As despesas com serviços contínuos realizados no mês de dezembro, cujo pagamento só pode ser efetuado em janeiro do ano seguinte, em observância estrita às normas aplicáveis ao procedimento de liquidação das despesas, foram igualmente inscritas em RP. Assim, tem-se um montante total de R\$6.432.369,91 no grupo de despesas *Custeio*, inscritos em *Restos a Pagar*, que representa 11,53% do total empenhado.

A variação de 17,11%, em comparação ao valor pago em 2021, está vinculada aos reajustes anuais e acréscimos de objetos aos contratos de natureza continuada.

Investimento

O valor de R\$12.666.840,03 foi o total empenhado no grupo de despesas *Investimentos*. Desse montante, a maior parte refere-se a aquisições de TI (appliances de backup em disco, firewalls, computadores e impressoras). Desse total, R\$4.648.898,14 (36,70%) foram inscritos em *Restos a Pagar*.

O crescimento de 306,95% em relação ao valor pago no ano anterior deve-se aos seguintes fatores: criação do Plano Orçamentário “Segurança da Informação”, elevando a dotação da LOA recebida neste grupo e ao fato de o principal processo de aquisição de TI em 2021 ter sido iniciado apenas no segundo semestre trimestre, após a disponibilização do respectivo orçamento por meio de crédito suplementar, não havendo tempo hábil para pagamento dentro do próprio exercício.

Valores Pagos

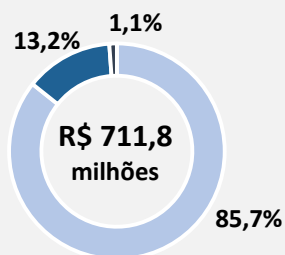
Execução por Grupo e Elemento de Despesa

- Grupo de Natureza da Despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa.
- Elemento de despesa: classificação dos insumos utilizados ou adquiridos.

Execução Financeira por Grupo e Elemento de Despesa em 2022

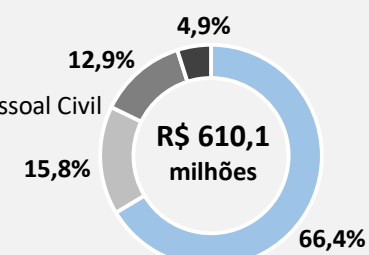
Total pago por Grupo de Despesa

- Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais
- Grupo 3 - Outras despesas correntes
- Grupo 4 - Investimentos



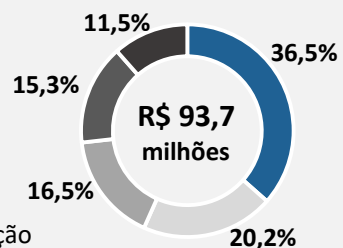
Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais

- 11 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
- 01 - Aposentadorias e Reformas
- 13 - Obrigações Patronais
- Demais elementos



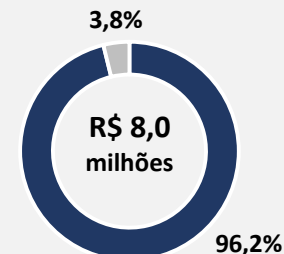
Grupo 3 - Outras despesas correntes

- 39 - Outros serviços terceiros - PJ
- 46 - Auxílio Alimentação
- Demais elementos
- 37 - Locação de mão-de-obra
- 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação



Grupo 4 - Investimentos

- 52 - Equipamentos e material permanente
- 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação



Contingenciamento de despesas

A limitação de empenho e movimentação financeira, correntemente chamada de contingenciamento, consiste no retardamento ou impedimento da execução de parte das despesas discricionárias (custeios e investimentos) previstas na Lei Orçamentária Anual, em função da insuficiência de receitas, não tendo sido a Justiça Eleitoral alcançada por tal instituto no exercício de 2022.

Descentralizações orçamentárias (Provisões recebidas)

1 – Pleitos Eleitorais

A – Eleições Gerais 2022

Para a realização das eleições gerais, foi descentralizada pelo Tribunal Superior Eleitoral a importância de R\$87.055.227,67 na ação Pleitos Eleitorais, dividida da seguinte forma:

- **Pessoal e Encargos Sociais**

Foram pagas despesas com pessoal no montante de R\$29.824.967,86, relativas às jornadas extraordinárias realizadas pelos servidores da Secretaria, dos Cartórios Eleitorais e às gratificações eleitorais extras (jetons) dos juízes membros da Corte. O valor total inscrito em Restos a Pagar nesse grupo foi de R\$5.444.267,81.

- **Custeios**

O montante gasto com custeio foi de R\$48.661.696,23. A despesa com a alimentação dos mesários e colaboradores convocados para as eleições gerais representou o maior dispêndio do TRE-MG em custeio, cerca de 41% do valor total pago. Nas eleições municipais de 2020, o valor do benefício foi de R\$40,00. Em 2022, a Portaria TSE nº 399, de 27/04/2022, alterou o valor para R\$45,00 e, posteriormente, a Portaria TSE nº 1.041 de 25/10/22, reajustou para R\$55,00 no 2º turno. No final do exercício, houve devolução ao TSE de R\$2.495.864,36 referente às sobras orçamentárias.

Outras despesas relevantes foram: contratação de pessoal de apoio temporário às eleições, estagiários, aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs utilizados pelos mesários e colaboradores durante as eleições, convênio com a Polícia Militar de Minas Gerais, transporte e entrega domiciliária de encomendas, aquisição de

baterias seladas para utilização nas urnas eletrônicas, transporte e serviços de conservação de urnas eletrônicas. O valor total inscrito em Restos a Pagar no grupo de Custeios foi de R\$557.898,75.

B – Eleições suplementares

Ao longo do ano de 2022, foram realizadas eleições suplementares nos municípios de Japaraíba e Divisa Alegre. Para tal fim, foi descentralizado pelo TSE o valor de R\$117.170,00. Desse total, foram empenhadas despesas com alimentação de mesários, diárias e com a prestação de serviços extraordinários, totalizando R\$96.811,98. A despesa paga no exercício foi de R\$42.911,98 e o valor total inscrito em restos a pagar foi de R\$53.900,00, tendo em vista que a eleição de Divisa Alegre ocorreu em 11/12/22, sem tempo hábil para a elaboração de folha de pagamento relativa aos serviços extraordinários dos servidores envolvidos na eleição. Houve ainda a devolução de R\$20.358,02 ao TSE.

2 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

A – Manutenção da sala cofre

Os ambientes seguros do TRE-MG são compostos por duas salas-cofre, que fazem uso de infraestrutura compartilhada com o Tribunal Superior Eleitoral, que, por sua vez, utiliza 48,5% da metragem dos ambientes das salas neste Tribunal, de forma a propiciar condições adequadas à implementação de redundância de serviços de tecnologia da informação. Para possibilitar que os

custos de manutenção das salas fossem arcados pelos dois órgãos, foi celebrado o Termo de Execução Descentralizada – TED nº 8/2019, firmado em 24/5/2019, que define a descentralização anual de crédito necessário à execução do contrato de manutenção, prevenção e conservação em ambiente seguro. Em 2022, o valor correspondente à parte proporcional do TSE, de 48,5%, foi de R\$249.330,79, sendo R\$209.933,21 pagos no exercício.

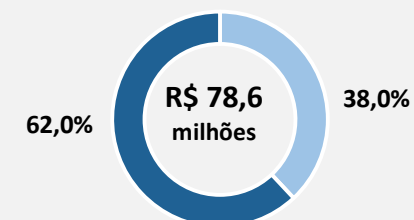
B – Gratificação por encargo de curso

Os Tribunais Regionais Eleitorais do Rio Grande do Norte, do Maranhão, do Distrito Federal e o Tribunal Superior Eleitoral descentralizaram para o TRE-MG o valor total de R\$29.528,68 para pagamento de instrutoria interna prestada por servidores deste àqueles Regionais, nos termos da Resolução TSE nº 23.545, de 18 de dezembro de 2017.

Execução por Grupo e Elemento de Despesa em 2022 Descentralizações orçamentárias

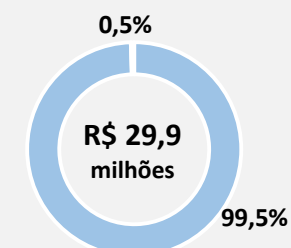
Total pago por Grupo de Despesa

- Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais
- Grupo 3 - Outras despesas correntes



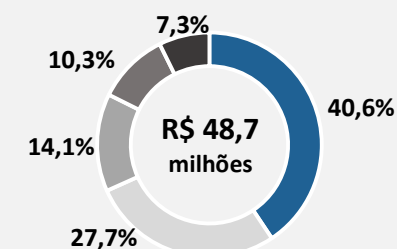
Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais

- 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
- 13 - Obrigações Patronais

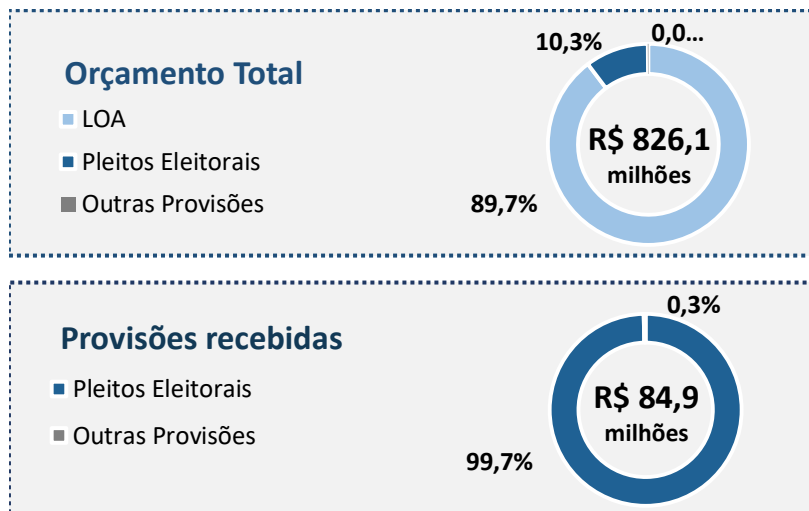


Grupo 3 - Outras despesas correntes

- 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
- 37 - Locação de mão-de-obra
- Material de Consumo
- Demais elementos
- 39 - Outros serviços terceiros - PJ



Orçamento final em 2022



Conformidade da gestão orçamentária e financeira

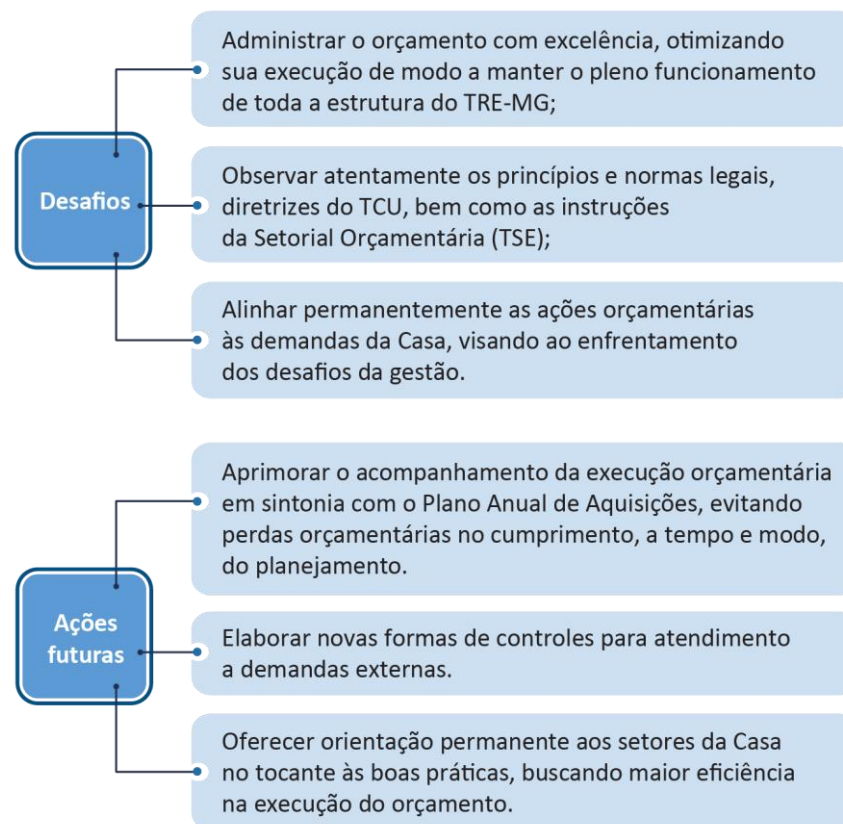
A execução orçamentária e financeira do TRE-MG ocorre de forma centralizada, com a SOF/TSE cumprindo a função de Setorial de Orçamento. Entretanto, relatórios contendo a execução do planejamento realizado pelos diversos setores da Casa são encaminhados mensalmente às áreas, proporcionando aos gestores acompanhamento de sua programação, o que possibilita maior alinhamento e celeridade no atendimento às demandas.

Durante o exercício de 2022, deu-se continuidade ao aprimoramento das ações de acompanhamento da execução orçamentária com associação ao monitoramento da execução do Plano Anual de Aquisições, elaborado em alinhamento com a Proposta Orçamentária, por meio de sistema informatizado próprio (Sistema de Planejamento de Aquisições e Proposta Orçamentária – SISPLAP). O objetivo é a otimização da execução do orçamento conforme planejado, em consonância com as regras constitucionais e legais do orçamento impositivo.

Registre-se que a Setorial de Orçamento (SOF/TSE) é a responsável por coordenar o processo orçamentário, definindo instruções, avaliando alterações necessárias e fixando os referenciais monetários de todos os Regionais. Dessa forma, aquela Setorial vem efetivando ações de modo a assegurar o cumprimento do limite de gastos estabelecido pelo novo regime fiscal, instituído pela EC 95/2016.

Nesse contexto, os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pelo Tribunal, em 2022, guardaram conformidade com as normas legais aplicáveis à matéria.

Principais desafios e ações futuras



4.2.2 Gestão de Pessoas

Conformidade legal

O TRE-MG atua em conformidade com os ditames da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e observa as normas emanadas do Tribunal Superior Eleitoral, que regulamenta, no âmbito da Justiça Eleitoral, os institutos previstos na citada lei. Destaca-se, também, que este Tribunal atua pautado nas normas elaboradas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Contas da União.

Indicadores de Conformidade:

- Todos os atos de admissão, desligamento e concessões de aposentadoria e de pensões relativos ao pessoal do Tribunal foram devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (e-Pessoal), para o fim de registro no Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal de 1988 e o art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 55, de 24 de outubro de 2007.
- Todos os servidores do Tribunal (obrigados pela Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993), bem como os membros da Corte, disponibilizaram suas declarações de bens e rendas, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis aos órgãos de controle.
- Os apontamentos do Conselho Nacional de Justiça quanto à publicação da relação dos servidores, que participam de conselhos e assemelhados externamente à instituição no Portal do TRE-MG, conforme Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, foram devidamente respondidos, no sentido do total cumprimento da determinação.
- Foram realizadas 12 redistribuições por reciprocidade de cargos, nos termos da Resolução TSE nº 23.701, de 31 de maio de 2022. Dessas redistribuições, 4 foram realizadas com cargo vago deste Tribunal.
- Conformidade com as recomendações presentes nos Acórdãos nº 199/2011 – TCU – Plenário e Acórdão nº 1551/2012- TCU – Plenário, que tratam da regularidade no ato de requisições.

- Buscou-se o aperfeiçoamento da governança e da gestão de pessoas, com vistas à melhora dos índices apurados pelo Levantamento de Governança e Gestão Pública, realizado anualmente pelo TCU. Vide SEI nº 0013034-97.2021.6.13.8000, por meio do qual são traçadas estratégias para melhorar o desempenho do Tribunal, em face das apurações realizadas pelo TCU, no tocante ao Levantamento de 2020.

Além disso, ressalta-se que a Administração editou uma série de atos normativos no ano de 2022, visando a otimização da gestão, citando-se como exemplo os seguintes:

Resoluções do TRE-MG publicadas em 2022 relativas à legislação de pessoal:

- Resolução TRE-MG 1236/2022, de 07/12/2022: Institui o Código de Ética e Conduta do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
- Resolução TRE-MG 1235/2022, de 06/12/2022: Altera o caput e parágrafos do art. 1º da Resolução TRE-MG nº 592, de 20 de novembro de 2000, que "Dispõe sobre o instituto da substituição no âmbito deste Tribunal.
- Resolução TRE-MG 1234/2022, de 23/11/2022: Regulamenta a designação de servidor lotado em zona eleitoral do Estado de Minas Gerais para o exercício de função comissionada em unidade diversa da sua lotação de referência.
- Resolução TRE-MG 1218/2022, de 13/07/2022: Altera a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e dá outras providências.
- Resolução TRE-MG 1213/2022, de 09/06/2022: Estabelece diretrizes para as ações institucionais voltadas à educação para a cidadania política no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

- Resolução TRE-MG 1212/2022, de 07/06/2022: Dispõe sobre a designação de servidor como fiscal *ad hoc* e sobre o reembolso de despesa com transporte no cumprimento de diligência para fiscalização da arrecadação, do gasto de campanha e da propaganda eleitoral.
- Resolução TRE-MG 1202/2022, de 21/02/2022: Regulamenta o Programa de Serviço Voluntário no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Portarias conjuntas publicadas em 2022 relativas à legislação de pessoal:

- Portaria conjunta AAPRE 372/2022, de 13/12/2022: Dispõe sobre a cooperação entre o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e o poder público Federal, Estadual e Municipal, com vistas ao auxílio para operações no Cadastro Eleitoral e atividades correlatas, nos cartórios eleitorais do Estado de Minas Gerais, e revoga a Portaria Conjunta nº 105, de 11 de julho de 2019.
- Portaria conjunta PRE 235/2022, de 25/07/2022: Regulamenta a jornada de trabalho ordinária, o plantão judiciário e o serviço extraordinário no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2022.
- Portaria conjunta PRE 153/2022, de 10/06/2022: Regulamenta a edição, a revisão e a extinção de Enunciado Administrativo sobre legislação de pessoal e institui a Comissão Permanente de Enunciados Administrativos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
- Portaria conjunta PRE 133/2022, de 24/05/2022: Dispõe sobre o acesso às dependências do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, observadas as medidas de prevenção contra o Novo Coronavírus - Covid-19.
- Portaria conjunta PRE 105/2022, de 03/05/2022: Estabelece regras para o expediente presencial, o funcionamento e a jornada de trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais a partir de 5 de maio de 2022.

- Portaria conjunta PRE 55/2022, de 09/03/2022: Estabelece regras para o expediente presencial, o funcionamento e a jornada de trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais a partir de 14 de março de 2022.
- Portaria conjunta PRE 49/2022, de 24/02/2022: Prorroga a vigência da Portaria Conjunta nº 8, de 3 de fevereiro de 2022, que "Estabelece regras para o expediente presencial, o funcionamento e a jornada de trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais para o mês de fevereiro de 2022".
- Portaria conjunta PRE 8/2022, de 02/02/2022: Estabelece regras para o expediente presencial, o funcionamento e a jornada de trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais para o mês de fevereiro de 2022.
- Portaria conjunta PRE 7/2022, de 21/01/2022: Estabelece, em face do atual cenário epidemiológico da COVID-19, a redução da força de trabalho presencial para realização das atividades administrativas e jurisdicionais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Portarias da Presidência publicadas em 2022 relativas à legislação de pessoal:

- Portaria PRE 355/2022, de 09/11/2022: Dispõe sobre o Plano de Assistência Farmacêutica no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
- Portaria PRE 361/2022, de 09/11/2022: Dispõe sobre o funcionamento da Secretaria do Tribunal e dos cartórios eleitorais durante o recesso forense, de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023, e sobre o Plano de Ação a ser enviado ao Tribunal de Contas da União.
- Portaria PRE 356/2022, de 09/11/2022: Dispõe sobre o Plano de Assistência Vacinal no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

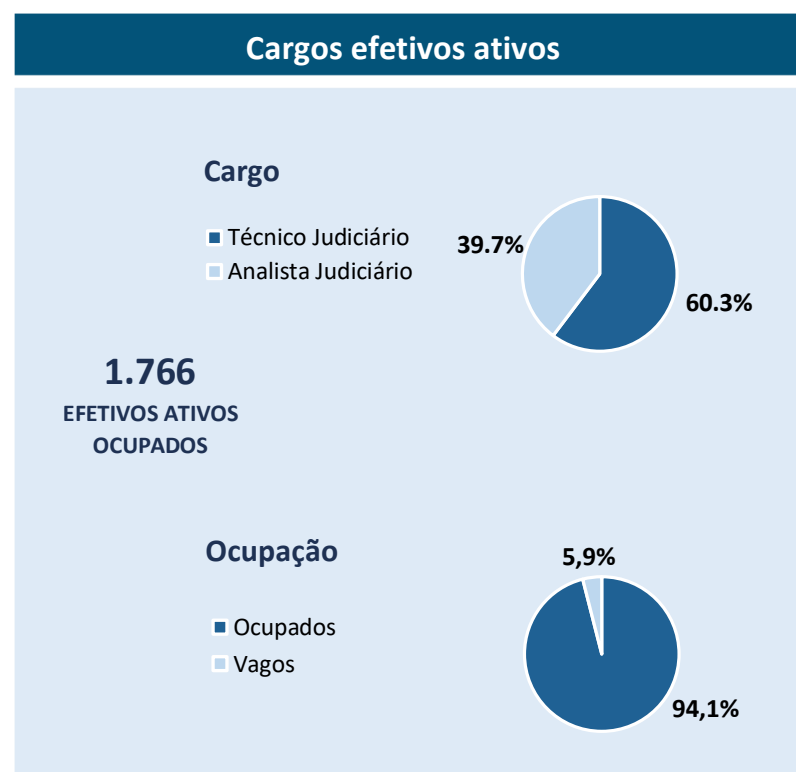
- Portaria PRE 353/2022, de 31/10/2022: Prorroga o prazo do Programa Apoio Virtual Eleitoral - AVE -, de que trata a Resolução TRE-MG nº 1.197, de 17 de dezembro de 2021, que "Institui o Programa Apoio Virtual Eleitoral - AVE -, em caráter experimental, e estabelece regras para o seu funcionamento no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais".
- Portaria PRE 339/2022, de 27/10/2022: Dispõe sobre o horário de funcionamento da Justiça Eleitoral do Estado de Minas Gerais nos dias de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022.
- Portaria PRE 129/2022, de 18/05/2022: Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, relativo ao exercício financeiro de 2022.
- Portaria PRE 96/2022, de 05/05/2022: Estabelece critérios e procedimentos para a concessão de férias no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
- Portaria PRE 43/2022, de 09/03/2022: Dispõe sobre a concessão de licenças parentais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Força de Trabalho

Composição e Situação Funcional

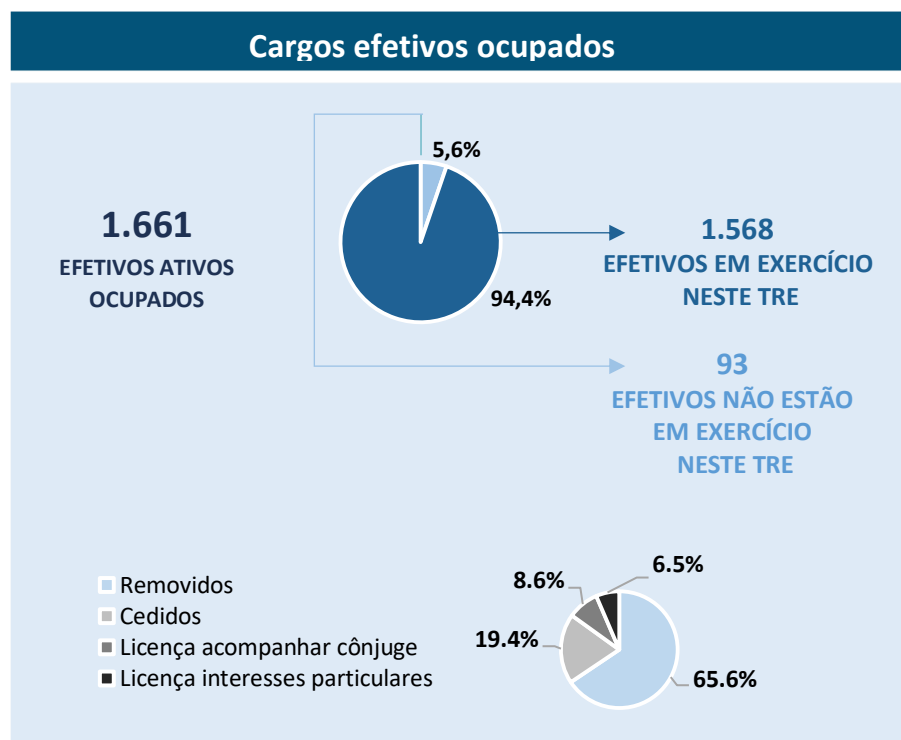
A força de trabalho do TRE-MG é composta por servidores efetivos, em sua maioria, e, complementarmente, por cedidos, removidos, requisitados, terceirizados (profissionais de apoio à eleição), servidores sem vínculo e voluntários.

No que tange aos servidores efetivos, o TRE-MG dispõe de 1.766 cargos ativos, sendo 701 Analistas Judiciários (39,7%) e 1.065 Técnicos Judiciários (60,3%). No final do exercício de 2022, 1.661 cargos efetivos estavam ocupados (94,0%) e 105 vagos (5,9%).



Entre os 1.690 cargos do quadro próprio ocupados, 95,0% estão em exercício no Tribunal, o que corresponde a 1.606 servidores. Dos 84 servidores do quadro que não estão em exercício no Tribunal, a maior parte, 75,0%, está removida (63 servidores), 14,3% estão cedidos (12 servidores), 7,1% estão licenciados para acompanhar cônjuge (6 servidores), 3,6 % de LIP (3 servidores), conforme detalhamento a seguir:

Entre os 1.661 cargos do quadro próprio ocupados, 94,4% estão em exercício no Tribunal, o que corresponde a 1.568 servidores. Dos 93 servidores do quadro que não estão em exercício no Tribunal, a maior parte, 65,6%, está removida (61 servidores), 19,3% estão cedidos (18 servidores), 8,6% estão licenciados para acompanhar cônjuge (8 servidores), 6,45% estão de LIP (6 servidores), conforme detalhamento a seguir:



Vale rememorar que foi aprovada pela Corte deste Tribunal a Resolução TRE nº 1.162, de 17 de dezembro de 2020, que extinguiu os Postos de Atendimento no último dia útil de 2021, ou seja, antes do recesso do Judiciário, o que acarretou alteração de lotação dos Servidores efetivos, lotados nos Postos de Atendimento, para a respectiva Zona Eleitoral agregadora.

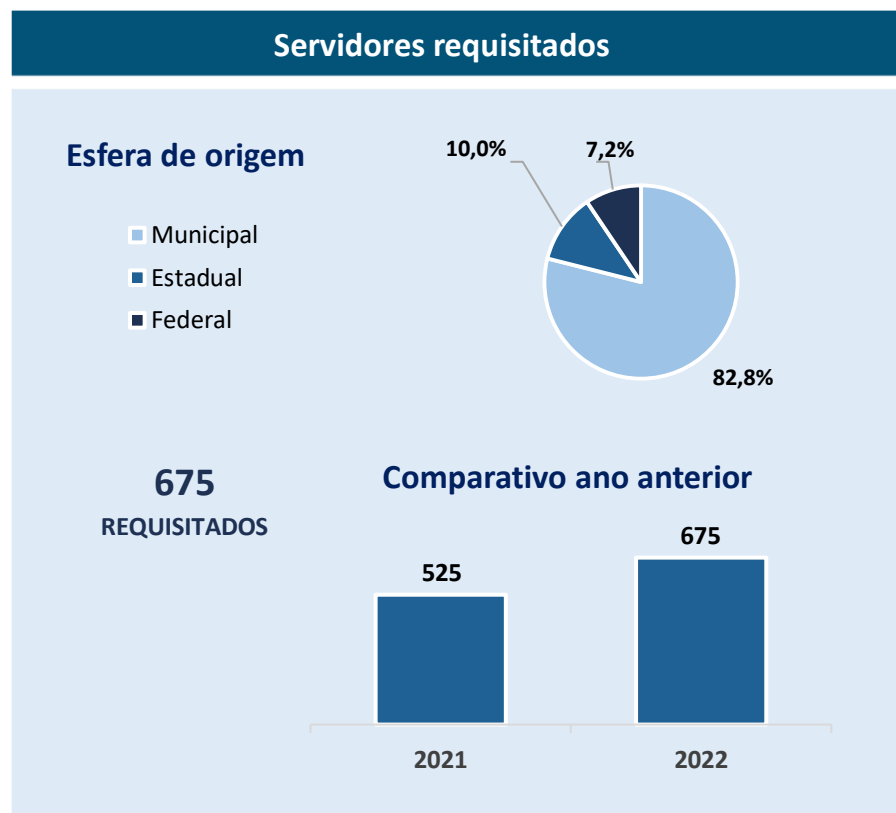
Tais Servidores, por força da Resolução TRE nº 1.197/2021, aprovada pela Corte em 18 de dezembro de 2021, foram incluídos, em sua maioria, em um projeto experimental, no qual ficaram à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas, trabalhando de forma remota, em regra, auxiliando zonas eleitorais ou outras unidades do Tribunal que apresentem criticidade na força de trabalho, demanda excepcional de trabalho ou represamento de alguma atividade. Ressalta-se que cada auxílio é promovido por meio de projeto específico acompanhado por um gerente, junto a uma das seções da SGP, que realiza o acompanhamento dos(as) Servidores(as) componentes do programa Apoio Virtual Eleitoral – AVE.

Atualmente, 48 servidores integram o referido programa, sendo que, ao longo do ano de 2022, foram criados 135 projetos por meio do AVE, com o objetivo de auxiliar as zonas eleitorais consideradas críticas e unidades da secretaria com sobrecarga de trabalho, em razão dos trabalhos preparatórios para as Eleições. Importante ressaltar a prorrogação do prazo do Programa Apoio Virtual Eleitoral - AVE – ,nos termos da portaria 353/2022.

Força de Trabalho - Apoio Externo

Cabe salientar que as especificidades da Justiça Eleitoral, principalmente no tocante aos serviços cartorários, ao número de eleitores inscritos e à quantidade de municípios jurisdicionados (o Estado apresenta o significativo número de 853 municípios e 304 Zonas Eleitorais), fundamentam a composição da força de trabalho por meio de outros institutos. Nesse sentido, além do quadro próprio, estão à disposição deste Tribunal 675 Servidores oriundos de outros Órgãos ou sem vínculo, não incluídos os terceirizados que auxiliaram durante período curto próximo às eleições, e os prestadores de serviço voluntário (2 voluntárias prestaram serviços em cartórios eleitorais do interior), regulamentado pela Resolução TRE-MG nº 965/2014.

Em destaque, como outra força de trabalho advinda de outros órgãos, representando 83,1% desses 675 servidores, está a requisição de servidores das esferas municipais, estaduais e federais, sem ônus para este Tribunal. A situação de requisitados no fim do exercício de 2022 é dada a seguir: entre os 559 requisitados, 82,8 % (463) são servidores municipais, 10,0 % (56) são servidores estaduais e 7,2 % (40) são servidores federais.



Importa esclarecer, ainda, com relação à força de trabalho de servidores requisitados, que o TRE-MG utiliza o instituto da requisição de forma parcimoniosa, com o fito de manter a correta e pronta prestação do serviço eleitoral, atendendo fielmente aos critérios legais para perpetração de cada requisição concluída. Nesse sentido, a requisição de servidores de outros órgãos públicos, sem ônus para esta Justiça, processa-se com fundamento em diversos regulamentos e normas, além de estar de acordo com recomendações do Tribunal de Contas da União.

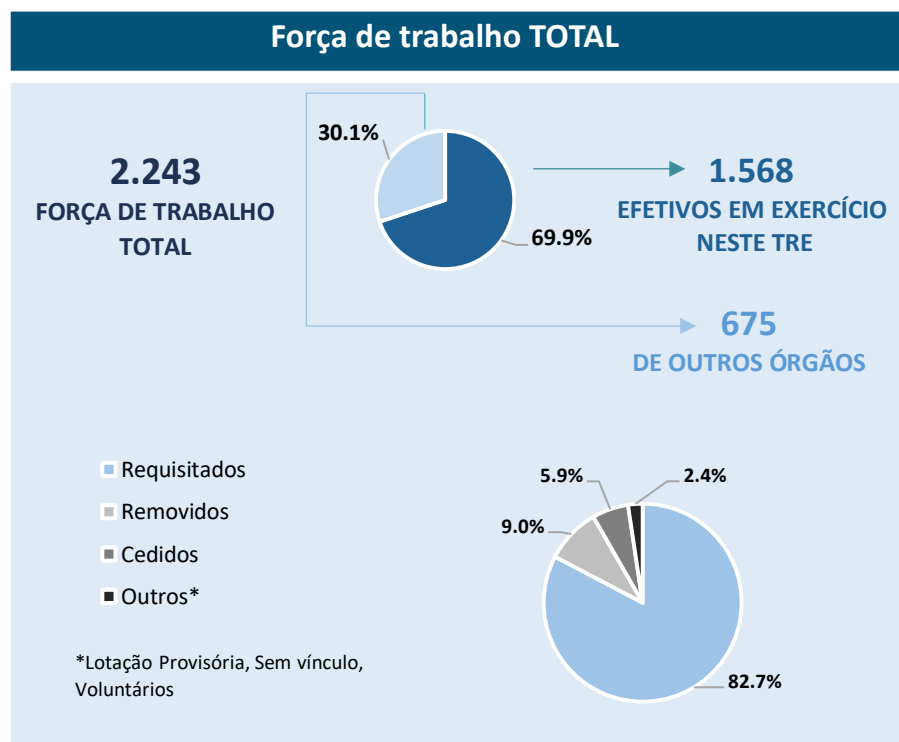
Com relação ao ano de requisição, efetuada a comparação com as requisições realizadas no ano de 2021 (525), em 2022, por ser ano eleitoral, houve um acréscimo de 34 requisições, ou seja, totalizaram 559 requisições, mantendo-se esse quantitativo na casa dos 500 servidores requisitados, lotados no âmbito dos cartórios eleitorais da circunscrição de Minas Gerais.

Em consonância com os arts. 4º e 6º da Resolução TSE nº 23.659/2021, foi editada a Portaria Conjunta nº 372/2022 – AAPRE, que dispõe sobre a cooperação entre o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e os órgãos públicos Federal, Estadual e Municipal com vistas ao auxílio para operações no Cadastro Eleitoral e atividades correlatas nos cartórios eleitorais. Com base na referida Portaria, será possível o envio do auxílio técnico-administrativo para os cartórios eleitorais no período compreendido entre 2 meses antes e 1 mês após o fechamento do cadastro eleitoral, para o atendimento presencial em operações no Cadastro Eleitoral e atividades correlatas ao público externo, bem como em momentos de revisão do eleitorado, reforçando o quadro de pessoal do TREMG.

Por fim, para suprir demanda momentânea, gerada pelos atos preparatórios e atividades das eleições, considerando o quantitativo de 304 Zonas Eleitorais e 853 municípios em Minas Gerais, muitos deles divididos em distritos e com zonas rurais de expressiva extensão territorial, foi contratada, por meio de licitação realizada pelo Pregão Eletrônico nº 43/2022, a empresa GESTSERVI, para alocação de postos de trabalho. Dessa forma, foram disponibilizados 1.467 profissionais de apoio às eleições, chamados de PAEs e dois coordenadores que permaneceram nos postos de trabalhos por 73 e 101 dias, respectivamente.

Força de trabalho total

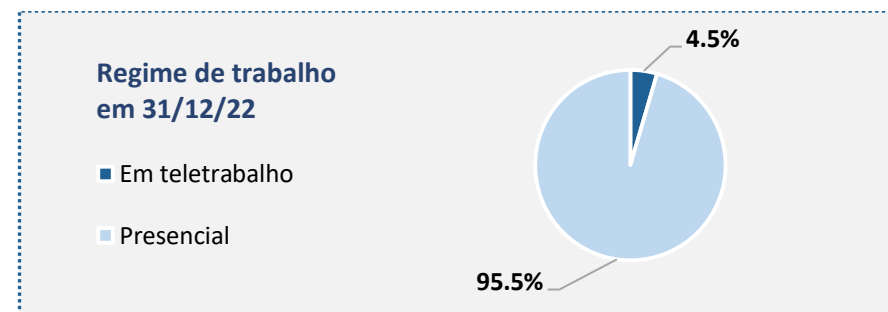
Portanto, a força de trabalho total do TRE-MG, ao fim do ano analisado, consiste em 2.243 servidores, sendo 69,9% do quadro próprio (1.568) e 30,03% de servidores de outros órgãos e sem vínculo (675 servidores). Dos servidores de outros órgãos e sem vínculo, 3 servidores sem vínculo (todos detentores de cargo em comissão na Secretaria do Tribunal), 559 requisitados, 10 em exercício provisório, 2 voluntários, 61 removidos para esse Tribunal e 40 cedidos para este Tribunal, desses, 37 são cedidos pelo art. 94-A da Lei 9.507/97 e 3 pela Lei nº 8112/1990 (2 servidores para exercerem cargo em comissão na Secretaria e 2 servidores para exercer função comissionada em cartório eleitoral do interior). Além disso, informa-se a existência de uma servidora anistiada pelo órgão de origem, cedida, sem ônus, para atuar em um cartório eleitoral da capital.



Servidores em teletrabalho

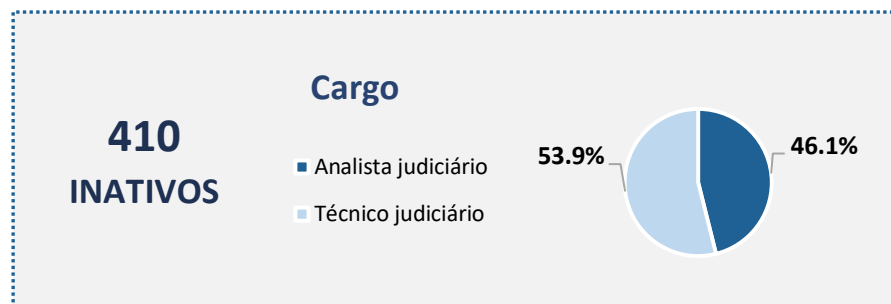
O teletrabalho foi regulamentado no Tribunal, por meio da Resolução nº 1.170, de 5 de abril de 2021. Entre os servidores em exercício neste Tribunal, 71 (4,5%), na data de 31/12/2022, encontravam-se exercendo suas atividades em regime de teletrabalho.

A Portaria PRE nº 294, de 15 de dezembro de 2020, permite o ingresso do servidor em teletrabalho em condição especial de trabalho, aplicando-se, subsidiariamente, a Res. nº 1.170/2021, no que não for incompatível. Em 2022, 10 servidores tiveram deferido o teletrabalho por prazo indeterminado, nesses termos.



Inativos e Pensionistas

Cabe mencionar o número de Servidores inativos do Tribunal, ou seja, 410, dos quais 189 são Analistas Judiciários (46,1%) e 221 são Técnicos Judiciários (53,9%).



Durante o ano de 2022, 28 (vinte e oito) servidores se aposentaram, sendo 22 (vinte e dois) ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa; 1 (um) do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Análise de Sistemas; 4 (quatro) ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, e 1 (um) Analista Judiciário, Área Administrativa. Além disso, 21 (vinte e um) servidores adquiriram direito à aposentadoria, mas optaram por continuar em atividade e receber o abono de permanência. Cumpre destacar que neste Regional, até 31.12.2022, havia o quantitativo de 156 (cento e cinquenta e seis) servidores com abonos de permanência concedidos e 410 (quatrocentos e dez) servidores inativos.

Pensões Civis por morte

Em 2022, ocorreram 04(quatro) óbitos de servidores aposentados e lamentamos também o óbito de 1(uma) servidora ativa, com pesar para a Casa. Nesse contexto, verificou-se a necessidade de oferecer suporte aos dependentes para a formalização dos pedidos de pensão e apresentação da documentação complementar, sendo instruídos 5 (cinco) processos de concessão de pensão civil. Vale ressaltar que, ao final de 2022, foram contabilizados 137 pensionistas neste Tribunal.

Recadastramento anual de aposentados e pensionistas

A Lei nº 9.527/1997 estabelece a obrigatoriedade da realização anual do recadastramento e prova de vida de todos os aposentados e pensionistas deste Tribunal, e esse procedimento vinha sendo regularmente feito até o advento da pandemia de covid-19. O recadastramento, em 2020, foi suspenso por sugestão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, situação que perdurou pelos anos de 2021 e 2022.

A atualização cadastral está sendo feita por meio eletrônico, através de comunicação via *e-mail* ou por atendimento presencial, sob demanda do aposentado ou pensionista.

Apesar da suspensão do recadastramento, estão sendo tomadas providências para a informatização do procedimento, visando: (1) tornar desnecessária a presença física dos aposentados e pensionistas às dependências do Tribunal, para atualização cadastral; (2) desonerar os Servidores que precisam ser, eventualmente, deslocados para o atendimento pessoal dos recadastrandos; e (3) tornar desnecessária a prova de vida presencial, mediante sistema a ser desenvolvido em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

Ativos

Revisão anual dos benefícios concedidos a servidores ativos no âmbito deste Tribunal

Em cumprimento às normas de regência do Tribunal Superior Eleitoral, este Regional realizou, em 2022, o trabalho de revisão do auxílio-alimentação, auxílio-transporte e assistência pré-escolar, para fins de controle anual da não-acumulação desses benefícios concedidos aos servidores efetivos e ativos do quadro de pessoal desta Justiça Especializada e servidores efetivos não pertencentes ao quadro de pessoal deste Tribunal, requisitados de outros órgãos públicos para prestarem serviços no âmbito desta Casa, bem como os designados para exercerem função comissionada ou cargo em comissão nesta Justiça Eleitoral, sem vínculo com a Administração Pública.

Para esse propósito, os servidores apresentaram declarações emitidas pelo órgão de origem (no caso de servidor requisitado) e pelo órgão de exercício (servidor do TRE/MG cedido com FC ou lotado provisoriamente em outro ente público), de que eles não recebem o mesmo auxílio nesses locais, nem benefício similar.

Quanto ao auxílio-alimentação, considerando que o referido auxílio não poder ser percebido cumulativamente com outros de espécie semelhante, em obediência aos artigos 3º, inciso I, e 17 da Resolução TSE nº 22.071/2005, que regulamenta a concessão do auxílio-alimentação aos servidores dos tribunais eleitorais, foram revisados cerca de 60 (sessenta) processos de servidores que recebem o benefício no TRE/MG.

Dentre esses servidores, constam os ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal deste Tribunal, que foram cedidos para exercer função comissionada ou aqueles em exercício provisório para outros entes públicos; requisitados ou em lotação provisória neste Tribunal, pertencentes à Administração Pública Federal, Autárquica ou Fundacional e os requisitados oriundos de órgãos públicos das esferas municipais ou estaduais, detentores de função comissionada no TRE/MG, que optaram por receber o referido auxílio neste Regional.

No caso do programa de assistência pré-escolar, a Resolução TSE nº 23.116/2009, alterada pela Resolução nº 23.645/2021, que dispõe sobre o referido programa no âmbito da Justiça Eleitoral, em seu artigo 3º, determina que o mencionado auxílio não pode ser percebido cumulativamente com outros de espécie semelhante.

Assim, 10 (dez) servidores que recebem o benefício neste Tribunal, entre eles, 01 (um) servidor efetivo do quadro de pessoal do TRE/MG, que se encontra cedido com função comissionada para o TRF da 1ª Região e os outros 09 (nove) requisitados por esta Casa pertencentes à Administração Pública Federal e requisitados oriundos de órgãos públicos municipais ou estaduais, detentores de função comissionada neste Regional, apresentaram declarações de não percepção do benefício no órgão de origem (requisitados) e no órgão de exercício (servidor do TRE/MG cedido com FC).

Além disso, o artigo 15 da Resolução TSE nº 23.116/2009 determina que "Cabe à unidade de gestão de pessoas, por meio do setor competente, manter sistema informatizado de controle do programa", o qual é realizado, automaticamente, pelo Sistema de Recursos Humanos, através dos módulos de Benefícios e de Dependentes.

Detalhamento dos servidores efetivos por variáveis sociais, demográficas e lotação

A seguir, apresenta-se a avaliação da força de trabalho dos 1606 servidores efetivos em exercício no Tribunal, conforme as variáveis sexo, deficiência, idade, lotação e cargo.

Caracterização dos servidores efetivos

1.568
EFETIVOS EM
EXERCÍCIO



42%
HOMENS

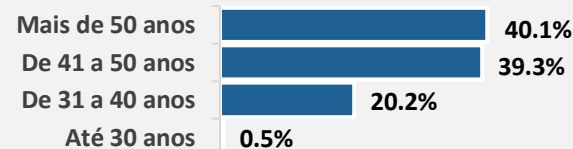


58%
MULHERES

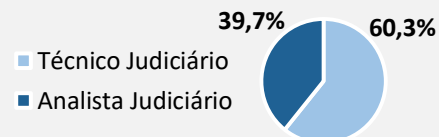


2%
DEFICIÊNCIA

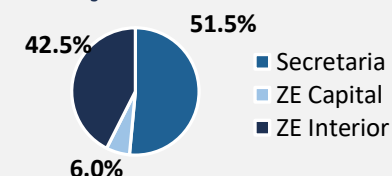
Idade



Cargo



Lotação



Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Magistrados

Existem 304 Juízes Eleitorais atuando na 1ª instância, designados pelo Corregedor Regional Eleitoral, que respondem pelos Cartórios Eleitorais da circunscrição. Na 2ª instância, atuam sete Magistrados que compõem a Corte Eleitoral. São dois Desembargadores, um Juiz Federal, dois Juízes Estaduais e dois Juízes da classe jurista. O Ministério Público Federal, representado pela Procuradoria Regional Eleitoral em Minas Gerais, é responsável por designar os Promotores de Justiça que vão atuar junto aos Cartórios Eleitorais, havendo, portanto, 304 Promotores Eleitorais designados.



Comissionamento/Gratificações

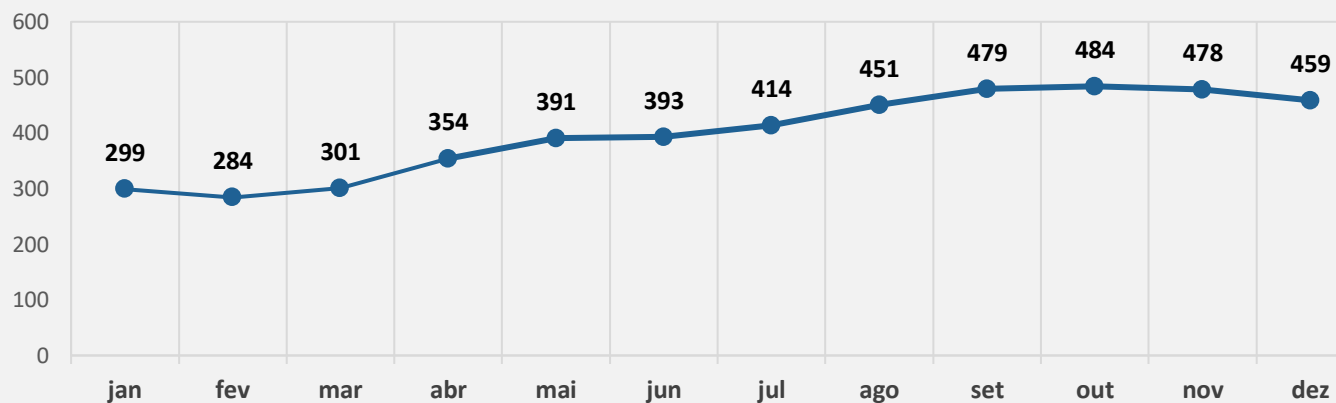
Estagiários

O TRE-MG conta com um Programa de Estágio, constituído em parceria com as universidades/faculdades/escolas de ensino médio, amparado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com regulamentação disposta pela Resolução TRE-MG nº 1.127, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Resolução nº 1.177/2021, de 1º de junho de 2021, cuja abrangência contempla tanto a Secretaria quanto os Cartórios Eleitorais da circunscrição do Estado de Minas Gerais.

No ano de 2022, o valor de R\$6.055.000,00 (seis milhões e cinquenta e cinco mil reais) foi destinado à realização do Programa de Estágio, dividido entre verbas ordinárias e de apoio às eleições.

Podemos observar que as contratações de estagiários realizadas ao longo do ano de 2022 foram feitas conforme a necessidade apresentada por esta Justiça para auxiliar nos trabalhos dos Cartórios Eleitorais e Unidades da Secretaria durante o período eleitoral. Assim, de acordo com os números mensais, temos o seguinte panorama do ano de 2022:

Evolução média estagiários



Embora encerrado o exercício anual com 459 estagiários contratados, entre contratações e desligamentos, durante o ano de 2022, no total, 727 estudantes estagiaram no Tribunal, auxiliando 299 unidades do TRE, conforme perfil abaixo:

Caracterização dos estagiários ao longo de 2022



727
ESTUDANTES

ENSINO MÉDIO: 2
ENSINO SUPERIOR: 702
PÓS-GRADUAÇÃO: 3



30,4%
HOMENS



69,6%
MULHERES



0,3%
DEFICIÊNCIA



186
INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Concurso Público

A principal forma de recrutamento de pessoas no âmbito do TRE-MG é o concurso público. Em função da Portaria TSE nº 671, de 13 de setembro de 2017, a realização de novos concursos está condicionada à autorização do Tribunal Superior Eleitoral. No decorrer do ano de 2021, não houve a realização de concurso público para provimento de vagas no TRE-MG. O último edital para realização de concurso para o TRE-MG foi publicado em novembro de 2014, tendo seu resultado final homologado em outubro de 2015. Considerando que o prazo de validade do concurso é de dois anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, tem-se por expirado o referido certame em outubro de 2019.

Há previsão de que um novo concurso público ocorra no ano de 2023 que terá uma estrutura mista, organizado em parte pelo TSE e, em parte, pelos TRE's que aderirem ao concurso unificado. Com a realização do concurso externo, será necessária a realização de concurso de remoção para a movimentação dos servidores efetivos e removidos em exercício neste Tribunal. Os estudos e preparativos tanto para o concurso externo, quanto para o concurso interno, começaram no ano de 2022.

Apoio temporário – Recrutamento e seleção de servidores para auxílio aos cartórios eleitorais da Capital e Interior e para unidades da Secretaria envolvidas diretamente com as eleições

O apoio temporário e a força-tarefa constituem metodologias de trabalho, cujas ações e recursos utilizados encontram-se voltados para o bom gerenciamento da força de trabalho no âmbito deste Tribunal, visando à continuidade da prestação do serviço público.

Têm como objetivo garantir equilíbrio, manutenção e gestão da força de trabalho no âmbito desta Justiça Especializada, observando as particularidades de cada serventia (eleitorado, número de municípios) e unidade da Secretaria, dentro de um limite razoável de servidores para o bom andamento dos serviços desempenhados, dadas as situações de maior necessidade e criticidade, tendo em vista o volume de demandas, mormente em períodos sazonais, como em anos eleitorais, eleições extemporâneas, revisão biométrica e em outros aspectos.

Nesse cenário, em 2022, o apoio temporário tornou-se medida essencial para auxiliar as Zonas Eleitorais que se encontravam em situação crítica em relação à força de trabalho devido à redução e à escassez do número de servidores nos Cartórios Eleitorais, por situações diversas, como afastamentos decorrentes de licenças, férias e outros motivos, inclusive vacâncias.

Ao longo do ano em questão, foram recebidas 84 solicitações de apoio de servidores aos cartórios eleitorais, de forma remota ou presencial. Assim, foi autorizado o auxílio presencial de 50 servidores no primeiro turno das Eleições; sendo destinados 49 para zonas eleitorais do interior. Registra-se que o apoio presencial no segundo turno das Eleições envolveu 48 servidores; 47 para zonas eleitorais do interior. O apoio presencial foi prestado por servidores integrantes do Programa Apoio Virtual Eleitoral – AVE e por servidores lotados em cartórios ou na secretaria que manifestaram interesse no auxílio às zonas eleitorais. Além disso, 46 integrantes do AVE auxiliaram os cartórios, de forma remota, no período de fechamento do cadastro eleitoral.

Além dos apoios para os cartórios do Interior, foram criadas forças-tarefa para o auxílio aos cartórios da Capital, bem como para o apoio às unidades da secretaria com sobrecarga de trabalho em razão das Eleições. Esclarece-se que a força-tarefa é o agrupamento temporário de pessoas para cumprir determinado objetivo estabelecido pela Direção/Alta Administração do Tribunal. Tendo sido criadas 8 forças-tarefas em 2022 (Treinamento de Mesários; Prestação de Contas de Campanha dos Candidatos; Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas; Auxílio às Zonas Eleitorais de Belo Horizonte nas demandas relacionadas às Eleições 2022; Gabinetes de Juízes Membros da Corte; Auxílio a Portaria do TRE-MG; Disque Eleitor; Auxílio Véspera e dia da Eleição).

Participaram das forças-tarefa **495 servidores**, que foram deslocados temporariamente de suas unidades.

Destaca-se, ainda, a atuação do **Programa Virtual Eleitoral – AVE**, que durante o ano de 2022 protagonizou **135 projetos**, sendo 119 para atender às zonas eleitorais. Nesse ponto, ressaltam-se o Projeto CEP, que cuidou de capacitar e alocar servidores nas zonas eleitorais mais congestionadas em relação às prestações de contas das eleições 2020 e o Projeto Título Net, cuja atuação do AVE foi essencial para que todos os requerimentos realizados virtualmente fossem analisados a tempo.

Realidade dos cartórios eleitorais da Capital e Interior em 2022

Este Tribunal tem experimentado a escassez de seu quadro de pessoal, em decorrência de aposentadorias e não realização de concurso público, o que afeta sobremaneira os Cartórios Eleitorais, mais suscetíveis aos problemas relacionados à insuficiência da força de trabalho.

Vale destacar que, de acordo com o art. 5º da Resolução TSE nº 21.832/2004, os Tribunais Regionais Eleitorais devem observar o número mínimo, por Zona Eleitoral, dos cargos criados pela Lei nº 10.842/2004, nestes termos:

"Art. 5º Após o integral provimento dos cargos criados pela Lei nº 10.842/2004, deverá ser observado o número mínimo, por Zona Eleitoral, de dois servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do respectivo Tribunal Regional Eleitoral, sendo um Analista Judiciário – Área Judiciária ou Área Administrativa –, conforme o caso, e um Técnico Judiciário – Área Administrativa."

No momento, há 52 Zonas Eleitorais que não possuem o quantitativo mínimo de Servidores.

Ressalta-se, ainda, que, em alguns períodos de 2022, os auxílios por meio do AVE e forças-tarefa minimizaram esse quantitativo.

Cabe registrar a publicação da Resolução TRE-MG nº 1.234/2022, que regulamenta a designação de servidor lotado em zona eleitoral do Estado de Minas Gerais para o exercício de função comissionada em unidade diversa da sua lotação de referência. De acordo com esse normativo, os servidores lotados em unidades diversas de sua lotação de referência, em razão de designação para o exercício de função comissionada, terão o prazo de 1º de março de 2023 para retornarem à zona eleitoral de referência, em sua maioria, o que aumentará as zonas com o quantitativo mínimo de servidores.

Carreira e Remuneração

A carreira dos servidores do TRE-MG é composta por três classes, que são representadas pelas letras A, B e C; e por 13 padrões, que correspondem ao período de um ano cada um, perfazendo um total de 13 anos. Conforme a Instrução Normativa TRE-MG nº 7/2008, alterada pela Instrução Normativa TRE-MG nº 4/2014, a Lei nº 11.416/2006, a Resolução TSE nº 22.582/2007 e suas alterações, o desenvolvimento dos Servidores nos cargos de provimento efetivo das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário acontece mediante a progressão e a promoção do desenvolvimento dos servidores nos cargos de provimento efetivo das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário. Na progressão, a movimentação do servidor ocorre de um padrão para o seguinte dentro da mesma classe. Já a promoção, é a movimentação do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte.

A avaliação de desempenho é o instrumento que viabiliza a progressão na carreira dos servidores. No estágio probatório, as avaliações ocorrem no 6º, 12º, 24º e 32º meses de exercício. Após o estágio probatório, as avaliações de desempenho para progressão funcional e promoção na carreira são realizadas anualmente, na data de aniversário de ingresso do servidor neste órgão, e cessam quando ele atinge o final da carreira.

Durante o ano de 2022, foram concedidas 383 promoções/progressões funcionais no TRE-MG.



REMUNERAÇÃO 2022 CARREIRA

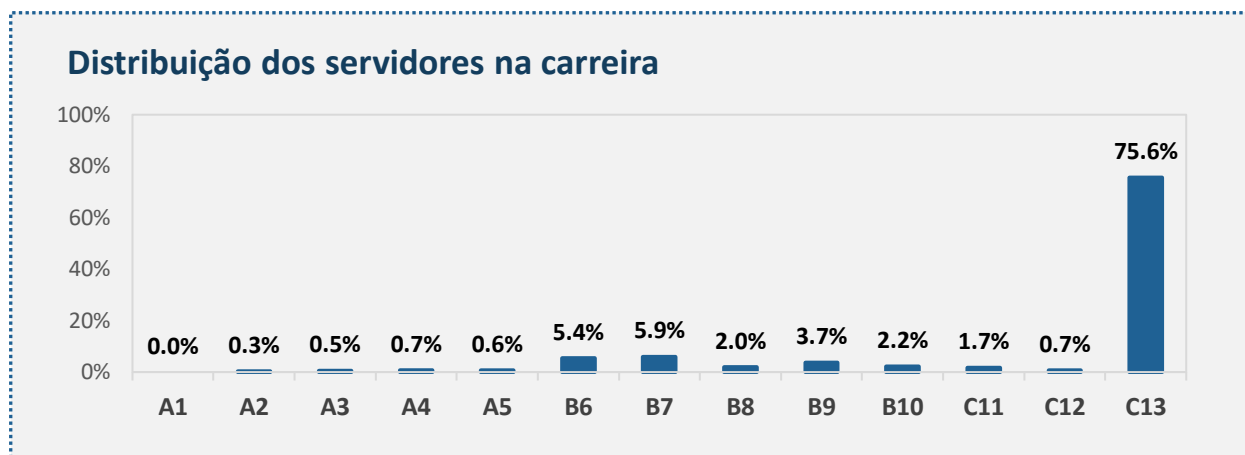
Cargo Técnico Judiciário

Padrão	Vencto.	GAJ (140%)	Total
A1	3.163,07	4.428,30	7.591,37
A2	3.257,97	4.561,16	7.819,13
A3	3.355,71	4.697,99	8.053,70
A4	3.546,98	4.965,78	8.512,76
A5	3.653,40	5.114,75	8.768,15
B6	3.763,00	5.268,20	9.031,20
B7	3.875,88	5.426,24	9.302,12
B8	3.992,16	5.589,03	9.581,19
B9	4.219,71	5.907,60	10.127,31
B10	4.346,31	6.084,83	10.431,14
C11	4.476,70	6.267,37	10.744,07
C12	4.611,00	6.455,39	11.066,39
C13	4.749,33	6.649,06	11.398,39

Cargo Analista Judiciário

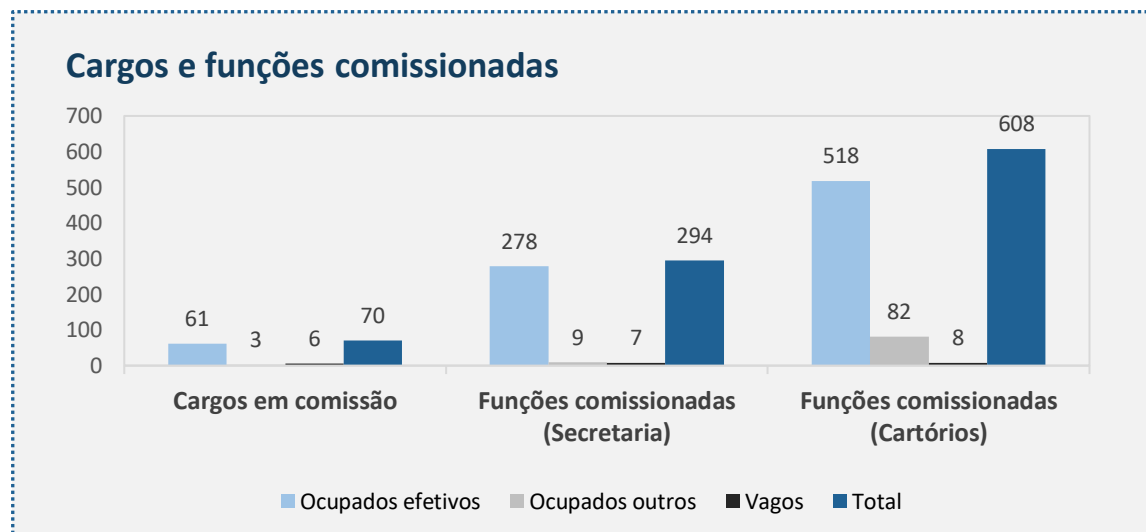
Padrão	Vencto.	GAJ (140%)	Total
A1	5.189,71	7.265,59	12.455,30
A2	5.345,40	7.483,56	12.828,96
A3	5.505,76	7.708,07	13.213,83
A4	5.819,60	8.147,44	13.967,04
A5	5.994,18	8.391,86	14.386,04
B6	6.174,01	8.643,62	14.817,63
B7	6.359,23	8.902,92	15.262,15
B8	6.550,01	9.170,01	15.720,02
B9	6.923,36	9.692,70	16.616,06
B10	7.131,06	9.983,49	17.114,55
C11	7.344,99	10.282,99	17.627,98
C12	7.565,34	10.591,48	18.156,82
C13	7.792,30	10.909,22	18.701,52

A distribuição dos 1.660 servidores efetivos com cargos ocupados no TRE-MG na carreira é a seguinte, ao final de 2022:



Comissionamento/Gratificações

O Tribunal dispõe de 70 cargos em comissão (CJ) e 902 funções comissionadas (FC), sendo a maior parte exercida por servidores efetivos, conforme distribuição demonstrada:



As funções comissionadas possuem seis níveis (FC-01 a FC-06) e são pagas como adicional à remuneração dos servidores delas ocupantes. Os cargos em comissão possuem quatro níveis (CJ-01 a CJ-04) e permitem ao servidor ocupante optar por receber um valor adicional à sua remuneração, como ocorre com a função comissionada, ou por substituir totalmente seu salário pelo valor integral determinado para o CJ. Os valores atuais estipulados para as funções comissionadas e cargos em comissão estão de acordo com a Lei nº 13.317/2016, de 13 de julho de 2016, c/c com a Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006. Há também, neste ramo de Justiça, as chamadas gratificações eleitorais, concedidas a Juízes de Direito e a Promotores de Justiça em exercício nas funções eleitorais, conforme valores a seguir:



REMUNERAÇÃO 2022

COMISSIONAMENTO E GRATIFICAÇÕES

Comissionamento

Função	Salário integral	Acréscimo	Quintos
FC-01	-	R\$ 1.019	R\$ 314
FC-02	-	R\$ 1.185	R\$ 365
FC-03	-	R\$ 1.379	R\$ 424
FC-04	-	R\$ 1.940	R\$ 597
FC-05	-	R\$ 2.232	R\$ 687
FC-06	-	R\$ 3.072	R\$ 945
CJ-01	R\$ 9.217	R\$ 5.991	R\$ 1.059
CJ-02	R\$ 11.383	R\$ 7.399	R\$ 1.214
CJ-03	R\$ 12.940	R\$ 8.411	R\$ 1.380
CJ-04	R\$ 14.608	R\$ 9.495	R\$ 1.558

Gratificação Eleitoral

Gratificação	Valor
Juízes/Promotores Eleitorais	R\$ 5.390
Jeton (Juízes da Corte)	R\$ 1.064

Despesa de Pessoal

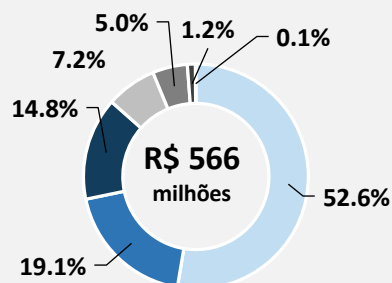
Detalhamento

Em 2022, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais teve um gasto de 566 milhões com Pessoal Ativo. Desse valor, cerca de 71% correspondem às despesas com remuneração e vantagens variáveis, como retribuição de funções comissionadas e cargos em comissão, despesas com benefícios assistenciais, previdenciários e indenizações. O gasto com Pessoal Inativo e Pensionistas superou a 120 milhões de reais. Tivemos ainda, um gasto de R\$ 10.491.863,24 com a contratação da empresa que realizou a terceirização do contrato dos Profissionais de Apoio às Eleições, bem como um gasto de R\$ 232.465,59 com diárias e R\$ 20.985,01 com indenização de transporte.

Despesas de Pessoal em 2022

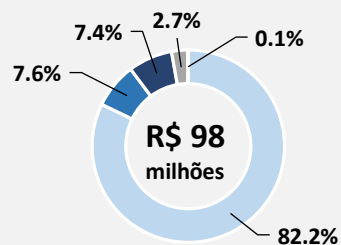
Pessoal ativo

- Vantagens fixas
- Vantagens variáveis
- Membros do poder e agentes políticos
- Gratificação Natalina
- Pessoal Requisitado
- Exercício anterior



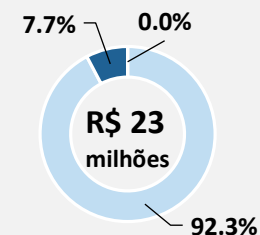
Pessoal inativo

- Vantagens fixas
- Gratificação Natalina
- Vantagens variáveis
- Decisão Judicial
- Exercício anterior

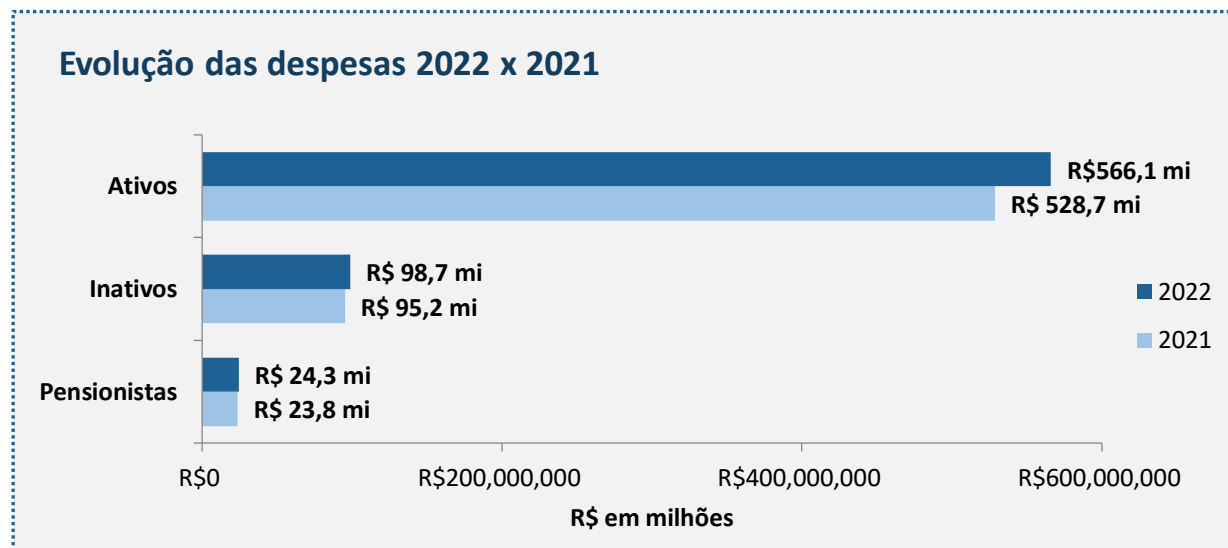


Pensionistas

- Vantagens fixas
- Gratificação Natalina
- Exercício anterior



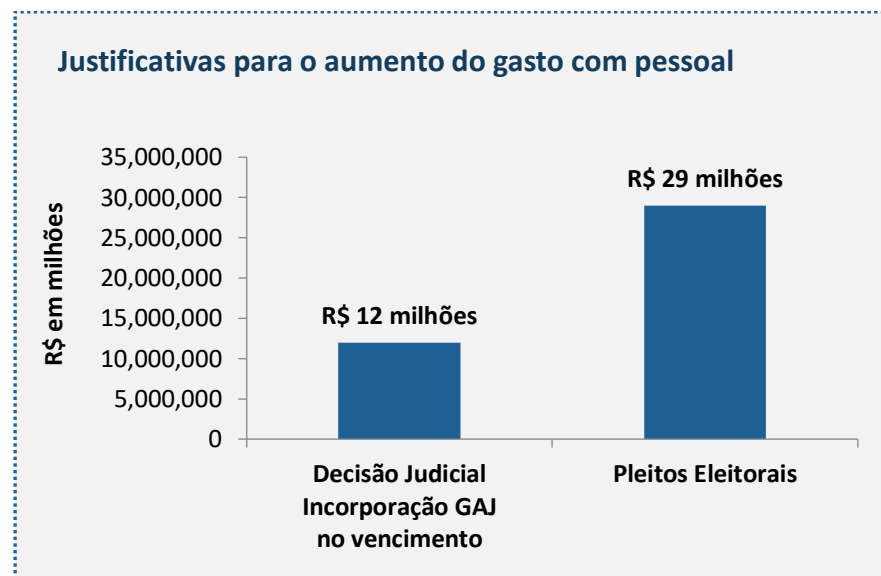
Evolução dos Gastos com Pessoal



Fonte: SIAFI

Nota explicativa: Inativos inclui pessoal inativo, auxílio funeral, ressarcimento com assistência médica e benefício assistência médica, odontológica e farmacológica e também decisão judicial mandado de segurança coletivo 1017089-02.2020.4.01.3800 – incorporação da GAJ no vencimento básico. Ativos inclui pessoal ativo e área finalística, oficiais de justiça, ajuda de custo, diárias, assistência médica e farmacológica, auxílio-transporte, assistência pré-escolar, auxílio-alimentação, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, gastos com serviços extraordinários (pleitos eleitorais, eleições suplementares, prestação de contas) e decisão judicial mandado de segurança coletivo 1017089-02.2020.4.01.3800 - incorporação da GAJ no vencimento básico.

Justificativas para o Incremento das Despesas com Pessoal



Capacitação: Estratégia e Números

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) cumpre o dever de capacitar servidoras e servidores, magistradas e magistrados eleitorais, por meio da realização de ações nas modalidades a distância, telepresencial e presencial.

Estratégias e Números: servidoras e servidores

No ano de 2022, tivemos **8.375 participações de servidoras e servidores**, através de 88 ações realizadas pelo TRE-MG.

Assim, no que se refere às modalidades, pode-se destacar que na modalidade:

- a distância foram realizadas 41 ações, envolvendo 6.062 participações de servidoras e servidores;
- telepresencial foram realizadas 17 ações, com 1.492 participações de servidoras e servidores;
- presencial foram realizadas 30 ações, alcançando 821 participações de servidoras e servidores.

As ações de capacitação mencionadas têm como público-alvo servidoras e servidores lotados na Secretaria do TRE-MG e nos Cartórios Eleitorais, e contemplam diferentes áreas temáticas, como: tecnologia da informação, judiciária, administrativa e gestão, responsabilidade social, acessibilidade, educação, saúde e qualidade de vida.



8.375
participações



88
ações

Estratégias e Números: Plataforma ALURA

Em 2022, foram, também, capacitadas e capacitados **38 servidoras e servidores** da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, na modalidade auto instrucional, por meio de cursos da realização de **366 cursos** disponíveis na plataforma ALURA.

As ações disponíveis nessa plataforma abrangem diversas áreas temáticas ligadas à informática, como, por exemplo: segurança da informação, desenvolvimento de *software*, *design*, inovação e gestão.



Estratégias e Números: juízas e juízes

Além disso, **1.222 participações de juízas e juízes foram registradas pela EJE-MG**, o que ocorreu por meio da realização de 5 ações de capacitação, incluindo encontros e cursos.

Assim, no que se refere às modalidades, pode-se destacar que na modalidade:

- a distância foram realizadas 4 ações, contabilizando 936 participações de juízas e juízes;
- presencial foi realizada 1 ação, alcançando 286 participações de magistradas e magistrados.

As ações de capacitação voltadas para juízas e juízes eleitorais contemplam diferentes áreas temáticas, como: segurança do processo eletrônicos de votação; enfrentamento à desinformação; e autoproteção para magistradas e magistrados.



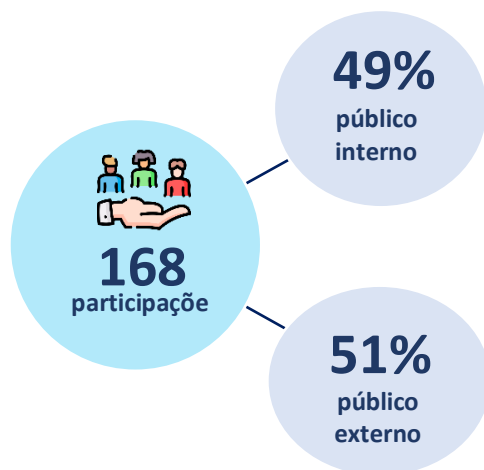
Estratégias e Números: Formação de Formadores em Ação de Cidadania

Cabe, ainda, destacar frentes de trabalho compostas de ações e projetos voltados à sociedade de maneira geral, com foco em estudantes dos ensinos fundamental, médio e universitário, bem como nos principais atores do processo eleitoral (promotoras e promotores eleitorais, advogadas e advogados, contadoras e contadores, dirigentes partidários, candidatas e candidatos e demais pessoas interessadas).

Tais projetos e ações demandam a atuação de formadoras e formadores capacitados a promover o discurso institucional adequado para dialogar com a sociedade acerca dos temas eleitorais que compõem o eixo de cidadania do TRE-MG (Resolução TRE nº 1.213/2022).

Para tanto, há o projeto “Formação de Formadores em Ação de Cidadania” (FOFO Cidadania) que, em 2022, capacitou **83 servidoras e servidores, juízas e juízes eleitorais (público interno), 85 advogadas e advogados, professoras e professores de instituições parceiras (público externo), totalizando 168 pessoas capacitadas.**

Ressalta-se que o resultado em tela consta dos números totais apresentados no item 2.3 (relacionamento com a sociedade), relativo aos projetos e ações desenvolvidos por este Regional em 2022.



Projetos no âmbito da Gestão de Pessoas

Em 2022, foram iniciados importantes ações/projetos relativos aos seguintes assuntos: Estudo para ações de reconhecimento dos servidores/colaboradores; Instituição da Política de Governança e Gestão de Pessoas; Avaliação de desempenho dos membros da Administração Executiva; Tratativas para pesquisa de Clima Organizacional 2023, Gestão por competências (testes do sistema Coyote), Acréscimos no sistema AcolheMinas. Os resultados e desdobramentos decorrentes deles serão apresentados oportunamente no Relatório de Gestão do próximo exercício.

Além disso, exibe-se abaixo, de forma mais detalhada, realizações relativas ao projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho, no exercício de 2022:

Dimensionamento da Força de Trabalho

O Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), instituído por meio da Resolução TSE nº 140, de 20 de fevereiro de 2019, prevê uma metodologia única e sistematizada para toda a Justiça Eleitoral, tornando o DFT uma prática contínua, utilizada como subsídio para o planejamento da força de trabalho. Para tanto, foi firmado o termo de execução descentralizada nº 15, entre o TSE e a UNB – Universidade de Brasília, visando à implementação da metodologia e à disponibilização do sistema nacional para todos os órgãos da Justiça Eleitoral.

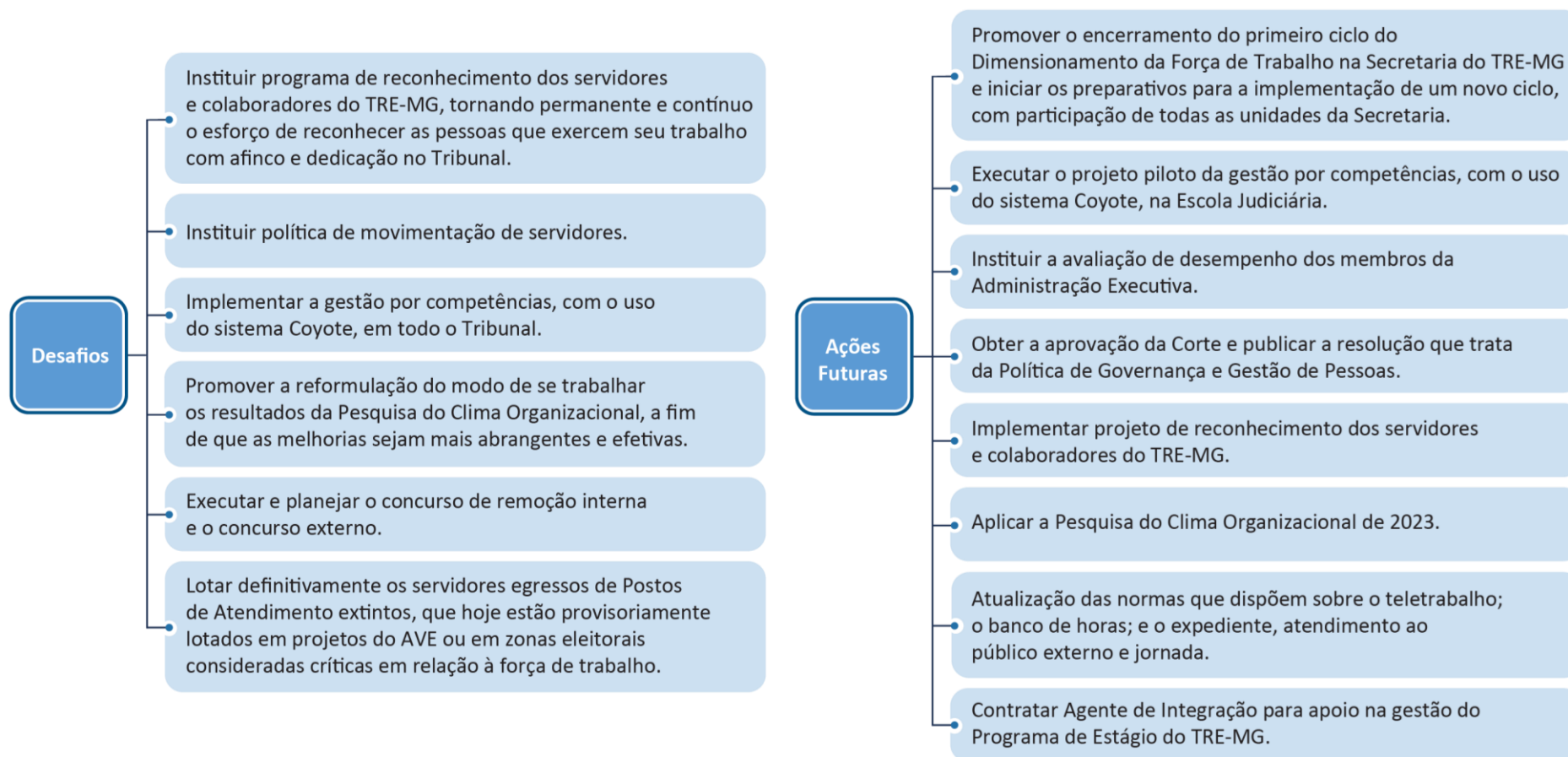
No primeiro semestre de 2022, houve a preparação do sistema informatizado para a fase quantitativa do DFT. Os membros do Comitê de Gestão da Força do Trabalho encaminharam as planilhas de descrição de área à Seção de Gestão do Desempenho e Apoio à Governança de Pessoas (SEDEG), que realizou uma última análise das entregas e fez o lançamento das novas entregas e a tipificação das unidades no sistema informatizado. Além disso, a SEDEG ministrou treinamento aos gestores das unidades para a utilização desse sistema.

No segundo semestre de 2022, iniciou-se a fase quantitativa do DFT, que compreendeu os meses de julho a dezembro. Nesse período, os gestores das unidades criaram o dimensionamento, selecionaram as pessoas e as entregas e quantificaram essas entregas no sistema, cabendo a todos os servidores mensurarem seus esforços.

Devido à reestruturação orgânica da Secretaria do Tribunal, algumas unidades, afetadas pelas alterações, não participaram deste ciclo do DFT, conforme Comunicado DG nº 32/2022, estando as atividades do dimensionamento suspensas para elas.

Em janeiro de 2023, estão previstas a quantificação dos indicadores de pessoal, a revisão do dimensionamento e o envio do dimensionamento pelo gestor de unidade para o gestor de órgão. A análise dos dados extraídos do DFT deverá ocorrer entre fevereiro e abril de 2023, com posterior envio dos relatórios para as unidades.

Principais desafios e ações futuras



4.2.3 Gestão de Licitação e Contratos

Conformidade legal

Os setores internos envolvidos no procedimento de contratação primam pela efetiva observância dos atos normativos aplicáveis a cada espécie de contratação, no âmbito de suas respectivas competências funcionais, o que resulta em maior celeridade e eficiência das contratações.

Destaque-se que, previamente às contratações, os setores requisitantes são instados a apresentar estudos técnicos preliminares, prática que propicia significativo ganho de eficiência e eficácia nas contratações. Explica-se: nos estudos técnicos preliminares, entre outros quesitos, são verificadas as soluções de mercado que atendam à demanda e, após a análise de cada solução, é eleita a mais vantajosa, a que melhor atende à demanda do ponto de vista técnico e econômico.

Todas as proposições de contratação deste Tribunal tramitam pela área responsável pela análise das aquisições para a verificação prévia do cumprimento das formalidades internas (estudos técnicos preliminares, termo de referência, quesitos de sustentabilidade, aderência aos atos normativos internos etc.), em observância às orientações do Tribunal de Contas da União.

Outrossim, todos os processos tramitam pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para a análise da legalidade de todo o procedimento da contratação, observando-se os dispositivos da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 14.133/2021, da Resolução TSE nº 23.234/2010, da IN nº 05/2017 da STI/MP (de forma subsidiária), da IN-TRE nº 03/2018 (Contratações de TIC), da IN-TRE nº 001/2021 (Aquisições e Contratações) e demais atos normativos internos.

Há que registrar, ainda, que, após a tramitação dos processos de contratação, com os respectivos pareceres e manifestações dos setores internos competentes, a autorização de despesa e o empenho de valores, a área contábil procede à conformidade de registro de gestão dos documentos de empenho das despesas contratuais, bem como à conformidade do pagamento, após a devida liquidação da despesa. A área contábil procede, ainda, à conformidade de registro de gestão dos documentos gerados no SIAFI.

Finalmente, após formalizados os contratos, são designados os fiscais administrativos para cada contratação, os quais acompanham a execução dos contratos, sempre auxiliando os fiscais requisitantes e técnicos, propondo as medidas cabíveis em cada caso (pagamentos, alterações, penalidades, acréscimos, supressões, prorrogações etc.).

Desse modo, restam asseguradas a eficiência e a conformidade legal das contratações do Tribunal.

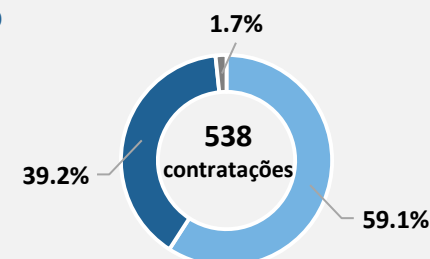
Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

Abaixo, tem-se o total de contratações formalizadas no exercício de 2022 por este Regional, qual seja, **538 contratações**. A maior parte das contratações, 318 itens contratados, equivalentes a aproximadamente 59% do total de contratações, decorrem de licitações, realizadas por meio da modalidade pregão eletrônico. De outro modo, 211 contratações foram realizadas de forma direta, por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação, o que equivale a aproximadamente 39% do total de contratações realizadas em 2022. Ainda, este Regional atuou como partícipe em 9 compras compartilhadas de outros órgãos federais, o que corresponde a aproximadamente 2% do total das contratações.

Contratações por modalidade de licitação

- Pregões eletrônicos
- Contratações diretas
- Outras modalidades*

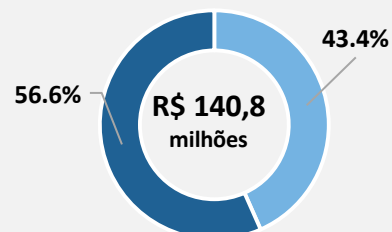
*Compras compartilhadas



Em termos de valores despendidos com contratações, em 2022, temos um total de R\$140.793.320,07 (cento e quarenta milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e vinte reais e sete centavos), incluídas aqui, tanto as contratações formalizadas em 2022, quanto as contratações formalizadas em exercícios anteriores e mantidas/prorrogadas em 2022. Desse total, R\$61.049.859,31 (sessenta e um milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos) que se refere somente às contratações formalizadas em 2022.

Gastos 2022 - Contratações (R\$) por ano de formalização

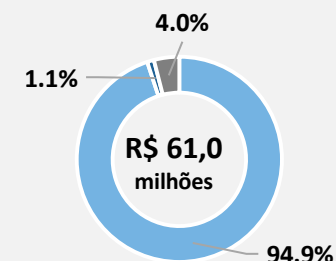
- Formalizadas em 2022
- Formalizadas em exercícios anteriores e mantidas/prorrogadas em 2022



Do total de contratações formalizadas em 2022 (R\$61.049.859,31), temos R\$57.956.328,46 (cinquenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) relativos a contratações decorrentes de licitações (95% do total), R\$656.205,65 (seiscentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) relativos a contratações diretas (1% do total) e R\$2.437.325,20 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) referentes a outras modalidades (atuação como partícipe em compras compartilhadas de outros órgãos federais).

Contratações (R\$) formalizadas por 2022 por modalidade

- Pregões eletrônicos
 - Contratações diretas
 - Outras modalidades*
- *Compras compartilhadas



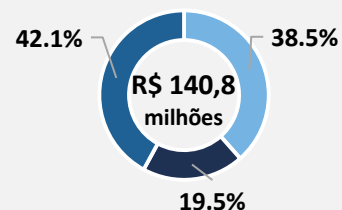
A seguir, o valor total despendido com contratações no exercício de 2022, R\$140.793.320,07 (cento e quarenta milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e vinte reais e sete centavos), está discriminado por finalidade, com desmembramento posterior de cada finalidade (incluídas aqui tanto as contratações formalizadas em 2022, quanto as contratações formalizadas em exercícios anteriores e mantidas/prorrogadas em 2022):

Gastos Contratações 2022 por finalidade

Gastos totais por finalidade

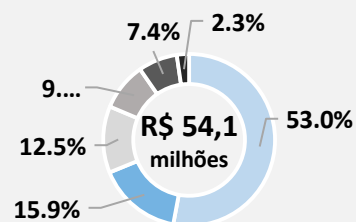
- Funcionamento Administrativo
- Tecnologia da Informação
- Outros*

*Assistência Médica, Alimentação de Mesários, Estagiários, Capacitação de Recursos Humanos,



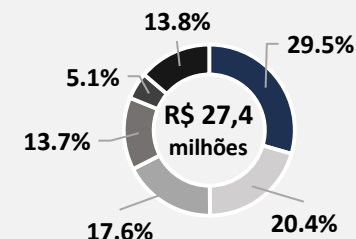
Funcionamento administrativo

- Locação de mão de obra
- Locação, IPTU e Condomínio
- Material Permanente e de Consumo
- Manutenção Predial
- Energia, água e esgoto e telefonia
- Outros



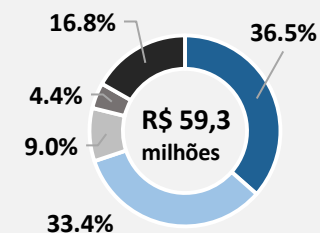
Tecnologia de Informação

- Microcomputadores
- Locação de mão de obra de TI
- Backbone (link de dados)
- Appliances de backup em disco (2 un)
- Impressoras (417 un)
- Outros



Outros

- Assistência Médica
- Alimentação de mesários
- Estagiários
- Correios
- Outros



Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Contratações mais relevantes 2022	
Contratação de serviços	Contratação de serviços de engenharia
– Conservação e limpeza; – Portaria; – Vigilância eletrônica; – Disque Eleitor; – Estoquistas.  Justificativa: Contratações indispensáveis ao funcionamento administrativo do Tribunal. Especificamente relacionadas aos serviços e portaria e vigilância eletrônica, tais contratações são essenciais à segurança dos bens da Justiça Eleitoral e à incolumidade dos servidores e usuários. Quanto à contratação de estoquistas, vale ressaltar que se trata de serviço indispensável à realização do pleito eleitoral, pois que diretamente afeta a logística de armazenamento e distribuição das urnas. Por sua vez, o Disque Eleitor é contratação relacionada a atividade fim do TRE. Objetivo estratégico relacionado: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.	– Manutenção predial de todos os imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral no Estado; – Manutenção de elevadores  Justificativa: Contratações indispensáveis à manutenção predial dos imóveis da Justiça Eleitoral. São contratações que visam prover a segurança e o bom funcionamento das instalações físicas da Justiça Eleitoral. Objetivo estratégico relacionado: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.
Contratação de TIC	Outras contratações relevantes
– Backbone – Softwares; – Serviços de suporte e infraestrutura.  Justificativa: Contratações indispensáveis ao sistema de informática do Tribunal, em conformidade com o PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal. Objetivo estratégico relacionado: Garantir da infraestrutura apropriada às atividades institucionais.	– Correios; – Plano de saúde; – Telefonia; – Capacitação de recursos humanos.  Justificativa: Contratações indispensáveis ao funcionamento administrativo do Tribunal e à melhoria da gestão de pessoas. Objetivo estratégico relacionado: Garantir da infraestrutura apropriada às atividades institucionais e Aprimorar a gestão de pessoas.

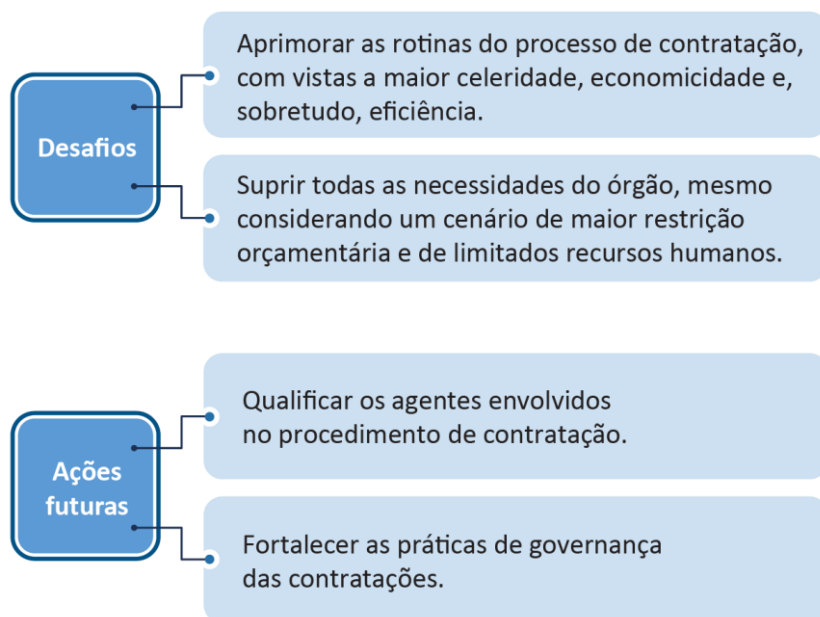
Contratações mais relevantes 2022		
Eleições 2022		
– Alimentação de mesários; – Convênio da PMMG; – Transporte de Urnas; – Contratação de profissionais de apoio às Eleições 2022.		
Justificativa: Contratações indispensáveis à realização das Eleições 2022. Objetivo estratégico relacionado: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.		

Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Contratações diretas		
 Locação de imóveis	 Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	 Serviços Postais
R\$ 8.585.236,30 57%	R\$ 3.985.038,57 26%	R\$ 2.580.548,97 17%

Dentre as contratações diretas, destacam-se as locações de imóveis que estão associadas ao objetivo estratégico da garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais. Temos ainda os serviços de água e esgoto, e energia elétrica, justificados por se tratarem de serviços essenciais e de fornecimento exclusivo. Por fim, temos ainda as contratações relativas aos serviços postais, necessários para o envio de objetos e comunicações entre os Cartórios no interior e a Sede.

Principais desafios e ações futuras



4.2.4 Gestão patrimonial e Infraestrutura

Conformidade legal

Os setores competentes pela manutenção da infraestrutura imobiliária do Tribunal atendem às demandas das diversas Unidades do Tribunal após criterioso estudo e elaboração de projetos compatíveis com os atos normativos vigentes e aplicáveis a cada caso, apresentando a opção mais vantajosa e com melhor custo/benefício do ponto de vista técnico e econômico. Entre as principais normas seguidas, tem-se a Instrução Normativa DG nº 13, de 26 de novembro de 2014, que estabelece procedimentos para a execução dos contratos de manutenção predial; a Portaria PRE nº 22, de 27 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais

pertencentes à frota de veículos; normas relativas ao orçamento e ao plano anual de aquisições; manuais técnicos; normas da ABNT nos casos pertinentes, de acordo com o caso concreto; contratos firmados, etc.

A administração predial, da mesma forma, baseia-se nas normas e comunicados emitidos pelo Tribunal, visando a economia sem comprometer a eficiência nos resultados, dentre eles, o Comunicado DG nº 74, de 22 de dezembro de 2022, sobre o uso consciente de água, a Instrução Normativa DG nº 03, de 17 de fevereiro de 2022, sobre as providências para a economia de energia elétrica, e a Portaria PRE 372, de 08 de outubro de 2021, que trata do Plano de Logística Sustentável.

Manutenção Predial

A manutenção predial dos imóveis consiste em atuar, efetivamente, em reparos ou adequações necessárias para garantir o total funcionamento das atividades e o atendimento aos eleitores, como também aos próprios servidores, favorecendo, assim, um ambiente harmônico e saudável.

Em 2022, investiram-se **R\$ 3.653.036,22 (três milhões seiscentos e cinquenta e três mil e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)** em manutenção predial nos imóveis que abrigam a Justiça Eleitoral, com adequações rotineiras, de acessibilidade, de climatização, de melhorias nos espaços ocupados, além de mudança das instalações físicas de cartórios do interior do estado, em consonância com os objetivos estratégicos deste Tribunal – Índice de instalações adequadas a pessoas com mobilidade reduzida e Índice de adequação das instalações físicas.

Devido ao período eleitoral, muitas mudanças de sede de cartórios eleitorais do interior foram postergadas para 2023, de forma a não comprometer os trabalhos eleitorais.

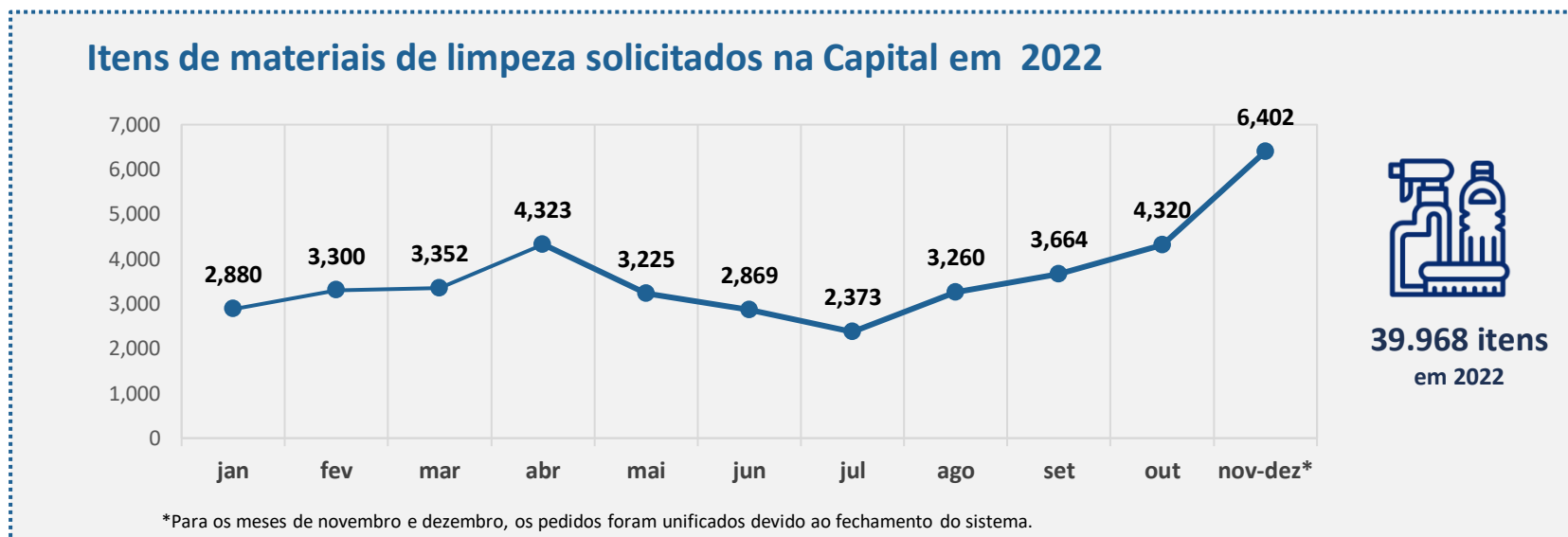
A seguir, exibem-se os gastos com manutenção predial em 2022:



Administração Predial

No que concerne aos serviços de administração predial nos imóveis ocupados pelo Tribunal na Capital, (limpeza, garçoneria, cantina, desinsetização e jardinagem), os quais são fundamentais para fornecer aos usuários da Justiça Eleitoral um ambiente salubre e organizado, reduzindo o risco de doenças causadas por agentes nocivos à saúde, há cronogramas que abrangem ações continuadas para a obtenção de resultados satisfatórios e a boa conservação dos espaços físicos. As demandas diárias e aquelas originárias da eleição se intensificaram entre julho e novembro. Os esforços, a agilidade e a presteza dos colaboradores terceirizados foram cruciais para o período. Outro fator relevante foi o processo de conscientização dos trabalhadores sobre a importância do consumo consciente dos produtos de limpeza, energia e água para atender às instruções de sustentabilidade mediante às exigências de higienização nas estruturas do Tribunal, principalmente no período eleitoral.

O gráfico a seguir demonstra os quantitativos mensalmente solicitados de itens de materiais de limpeza na Capital.



Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos) na avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Destacam-se:

- A instalação de grupos geradores nos Edifício Sede, Edifício Anexo I, Edifício Pio Canedo, Centro de Apoio (a instalação dos geradores nestes dois últimos imóveis ainda está em andamento), garantindo assim o contínuo funcionamento das unidades em caso de falta de energia;
- Contratação dos serviços de telefonia móvel para a secretaria e para os cartórios do interior com o fornecimento de aparelhos e “chips”, facilitando a comunicação com os mesários, partidos políticos, etc.;
- Conclusão dos serviços de instalação de barreiras físicas contra enchente para o Ed. Anexo I;
- Aquisição de 109 aparelhos condicionadores de ar, totalizando um montante de R\$ 382.182,49, em 2022, importante ação do TRE-MG destinada ao melhoramento das acomodações cartorárias, beneficiando servidores, eleitores e demais usuários desta Justiça Eleitoral, que converge para o atendimento das metas estipuladas no Indicador PETRE 2021-2026, alusivas à adequação das instalações físicas, cujo objetivo é garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais;

- Aquisição de 2 automóveis Chevrolet/Cruze LT, ano/ modelo 21/22, para atendimento à Presidência e Corregedoria, ao custo total de R\$ 273.000,00;
- Aquisição de componentes (placas, chicotes e demais peças) para reparos na impressora Konica Minolta C7000 utilizada pela Gráfica do Tribunal;
- Contratação dos serviços de reforma e ampliação do cartório eleitoral da 291ª ZE, de Perdizes, no valor de R\$ 316.808,30. Os serviços serão executados no exercício de 2023;
- Contratação de marcenaria sob medida para imóveis diversos na Capital, no valor de R\$79.680,00;
- Contratação do fornecimento e instalação de persianas e cortinas rolô para imóveis diversos, no valor de R\$56.351,48;
- Aquisição de licenças de Archicad 24 pelo prazo de 01 ano, no valor de 22.010,00, para otimizar a elaboração de projetos arquitetônicos.

Desfazimento de ativos

Com relação ao desfazimento de ativos, foi promovida doação, a entidades filantrópicas, de 8 (oito) veículos oficiais classificados como antieconômicos, com fulcro no art. 10, I, da Portaria 227/2021 c/c art. 8º, III, e art. 11, da Portaria nº 169/2016, ambas da Egrégia Presidência do TRE-MG.

Mudanças e adequações relevantes

Em 2022, ocorreram diversas adequações relevantes, de modo a possibilitar a mudança de sede de cartórios eleitorais, bem como promover a implantação da climatização e dos projetos de prevenção e combate a incêndio dos imóveis objeto de locação e/ou cessão, para abrigar os cartórios eleitorais, destacando-se as relativas aos Cartórios Eleitorais da 220ª ZE, de Piumhi, da 308ª ZE, de Santa Vitória, da 228ª ZE, de Prados, da 328ª ZE, de São João Del Rei, da 106ª ZE, de Entre Rios de Minas, da 345ª Z, Santa Rita de Caldas, da 70ª ZE, de Divino, da 133ª ZE, de Itabirito, da 61ª ZE, de Campanha, da 234ª ZE, de Rio Casca, da 303ª ZE, de Espera Feliz, da 218ª ZE, de Pirapora e da 003ª ZE, de Açucena.

Foi executada adequação de grande porte no imóvel cedido pela Prefeitura Municipal para abrigar a sede da 302ª ZE, de Capinópolis, bem como adequações relevantes em diversos imóveis do interior do estado, como na 243ª ZE, de Sacramento, na 156ª ZE, de Lagoa da Prata, na 260ª ZE, de São Sebastião do Paraíso, na 97ª ZE, de Coronel Fabriciano, e no imóvel que abriga as ZZEE de Uberlândia e Uberaba.

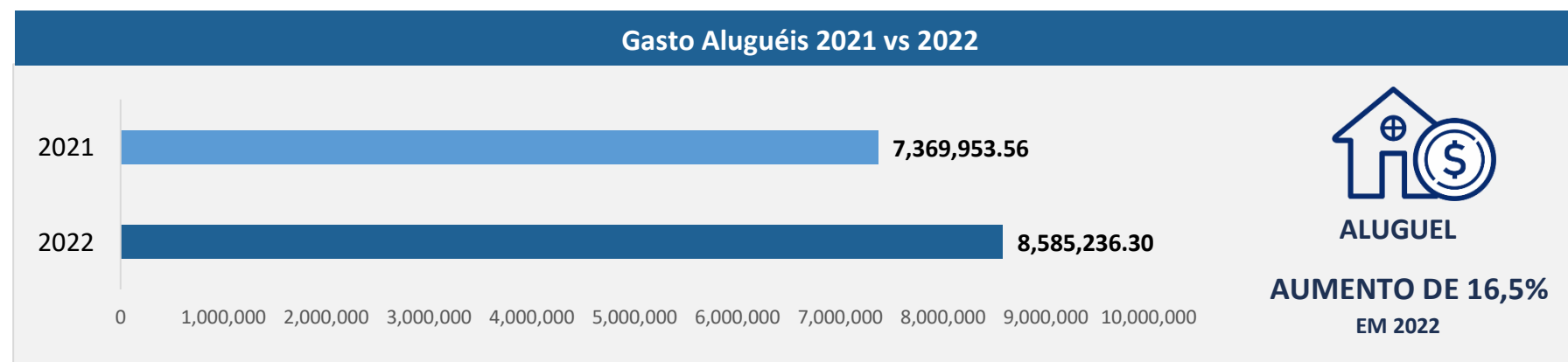
Na Capital e na Região Metropolitana, as adequações mais relevantes decorreram da realização de serviços em imóveis que abrigam a Secretaria do Tribunal (Anexo I, Anexo II, Edifício Mozart), no Pio Canedo, no imóvel que abriga a 36ª e a 333ª ZZEE e naquele que abriga a Central de Atendimento ao Eleitor de Venda Nova.

A seguir, apresentamos os custos despendidos em 2022, em mudanças de imóveis e adequações relevantes, por tipo de imóvel (próprios e de terceiros, cedidos e locados), funcionalidade do imóvel (Secretaria ou Cartório) e localização (Capital e região metropolitana e interior):

Mudanças e adequações relevantes 2022					
Região	Secretaria		Cartórios		Subtotais
	Próprios	Terceiros	Próprios	Terceiros	
Capital e Região Metropolitana	R\$ 464.914,92	R\$ 279.326,76	R\$ 55.709,10	R\$ 10.653,28	R\$ 810.604,06
Triângulo	-	-	R\$ 17.605,99	R\$ 336.127,87	R\$ 353.733,86
Sul	-	-	R\$ 33.430,24	R\$ 446.817,68	R\$ 480.247,92
Norte	-	-	R\$ -	R\$ 89.952,04	R\$ 89.952,04
Subtotais	R\$ 464.914,92	R\$ 279.326,76	R\$ 106.745,33	R\$ 883.550,87	R\$ 1.734.537,88

Locações de Imóveis

O gráfico abaixo demonstra que, de 2021 para 2022, houve um aumento de 16,49% de gastos com locações.



Principais desafios e ações futuras

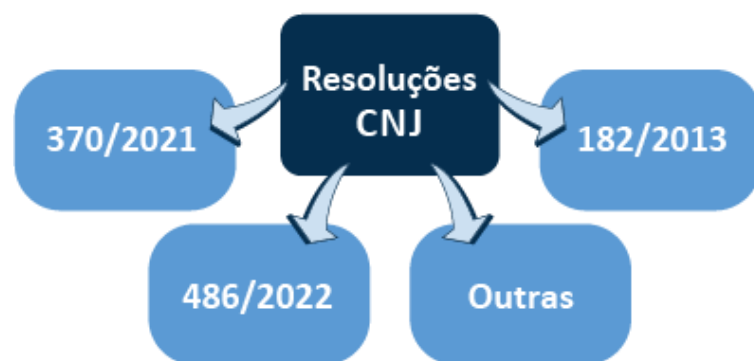
Desafios e ações futuras

- ▶ Prosseguir com a locação de novo imóvel para abrigar setores e implementar programa de readequação das instalações físicas da Secretaria;
- ▶ Promover a melhoria da gestão da demanda por serviços solicitados via SOS ou SEI, visando mais agilidade e eficiência no atendimento;
- ▶ Dar continuidade aos trabalhos de conscientização aos colaboradores para o consumo racional de produtos de limpeza, água e energia;
- ▶ Atualizar e ampliar o sistema de telefonia;
- ▶ Aperfeiçoar a melhoria da logística dos serviços de transporte, buscando, entre outros, redução de custos, transporte por demandas, melhoria dos índices de sustentabilidade;
- ▶ Atualizar os equipamentos para gráfica e desfazimento dos equipamentos antigos e obsoletos;
- ▶ Avançar no plano de manutenção do fornecimento de energia, por geradores, para prédios próprios do Tribunal.

4.2.5 Gestão da tecnologia da informação

Conformidade legal

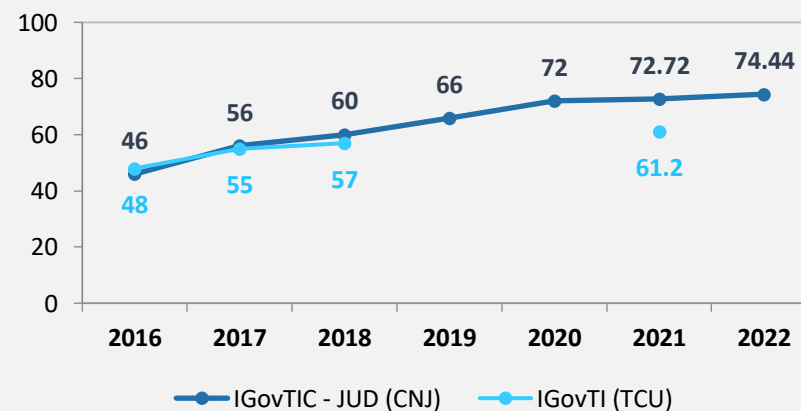
Como órgão do Poder Judiciário, o TRE-MG observa primariamente as regulamentações expedidas pelo **CNJ**. Destacam-se as Resoluções nº **370/2021**, nº **468/2022** e nº **396/2021**. A primeira versa sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação – ENTIC-JUD, cujo principal objetivo é disseminar orientações voltadas para uma governança ágil, focado na transformação digital, de forma a instrumentalizar o Poder Judiciário com serviços e soluções digitais inovadores, mantendo a evolução contínua da tecnologia dentro do âmbito da Justiça. A segunda resolução versa sobre aquisições de soluções de tecnologia da informação, alinhada às melhores práticas utilizadas nos processos de contratações da Administração Pública. A terceira institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário - ENSEC-PJ, cujo objetivo é aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário, abrangendo os aspectos fundamentais da segurança da informação para o aperfeiçoamento necessário à consecução desse propósito, tornando o espaço cibernético mais confiável, resistente, inclusivo e seguro. Ultrapassando os limites legais, o TRE-MG, no intuito de sempre evoluir na gestão e governança, adota e aplica diretrizes estabelecidas em padrões e melhores práticas internacionais, tais como **ITIL**, **COBIT**, **PMBOK** e **ISO 27000**.



Principais modelos de referência	
Governança e Planejamento de TIC	COBIT, BSC e ISO 38.500
Segurança da Informação e Riscos	ISO 27000, ISO 31000 e ISO 16337
Serviços de TIC	ITIL e ISO 20000
Projetos	PMBOK, PMI PORTFÓLIO STANDARD, ISO 21500 e ISO 16277
Processos	BPM CBOK E BABOK
Sistemas e Engenharia de Software	MPS BR e DAMA DMBOK

Importante ressaltar que a percepção sobre a melhoria de gestão também é analisada por meio de avaliações externas realizadas pelos Órgãos de controle, Tribunal de Contas da União e Conselho Nacional de Justiça. Nesse sentido, o TRE-MG vem apresentando um crescimento regular nos últimos anos, alcançado índices que o coloca dentro de um nível de maturidade aprimorado. No ano de 2022, não houve avaliação por parte do TCU.

Avaliação externa: CNJ e TCU



Detalhamento IGovTIC – JUD CNJ

O CNJ implantou mudanças significativas no questionário do ciclo 2021-2026 em relação ao ciclo anterior, assegurando um período de adaptação para que os Órgãos possam se adequar ao novo formato. Apesar destas mudanças ocasionarem uma provável variação na série histórica, o TRE-MG vem mantendo um nível de maturidade aprimorado. Todavia, chama a atenção dois temas que precisam ser considerados dentro da estratégia e seus objetivos, quais sejam, “Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem” e “Pessoas”. Sem dúvida, temas significativos dentro do contexto organizacional, além do fato de contribuírem sobremaneira pelo sucesso dos serviços oferecidos aos clientes.

Detalhamento IGovTIC – JUD CNJ: Comparação 2021 x 2022		
Dimensão	Nota 2021	Nota 2022
Políticas e Planejamento	92,50 (Excelência)	92,50 (Excelência)
Estruturas Organizacionais e Macroprocessos	88,10 (Excelência)	100 (Excelência)
Sistemas de Informação	86 (Excelência)	86 (Excelência)
Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados	83,50 (Excelência)	86,50 (Excelência)
Atendimento e Suporte ao Usuário	78 (Aprimorado)	100 (Excelência)
Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem	64,25 (Aprimorado)	47,50 (Satisfatório)
Transformação Digital	58 (Satisfatório)	64,25 (Satisfatório)
Pessoas	21 (Baixo)	21 (Baixo)
NOTA DO TRE-MG	72,72 - Aprimorado	74,44 - Aprimorado
Classificação por Segmento	12º (de 27)	20º (de 27)
Classificação por Porte	11º (de 26)	21º (de 26)
Classificação Geral	35º (de 93)	68º (de 93)

Modelo de governança de TIC

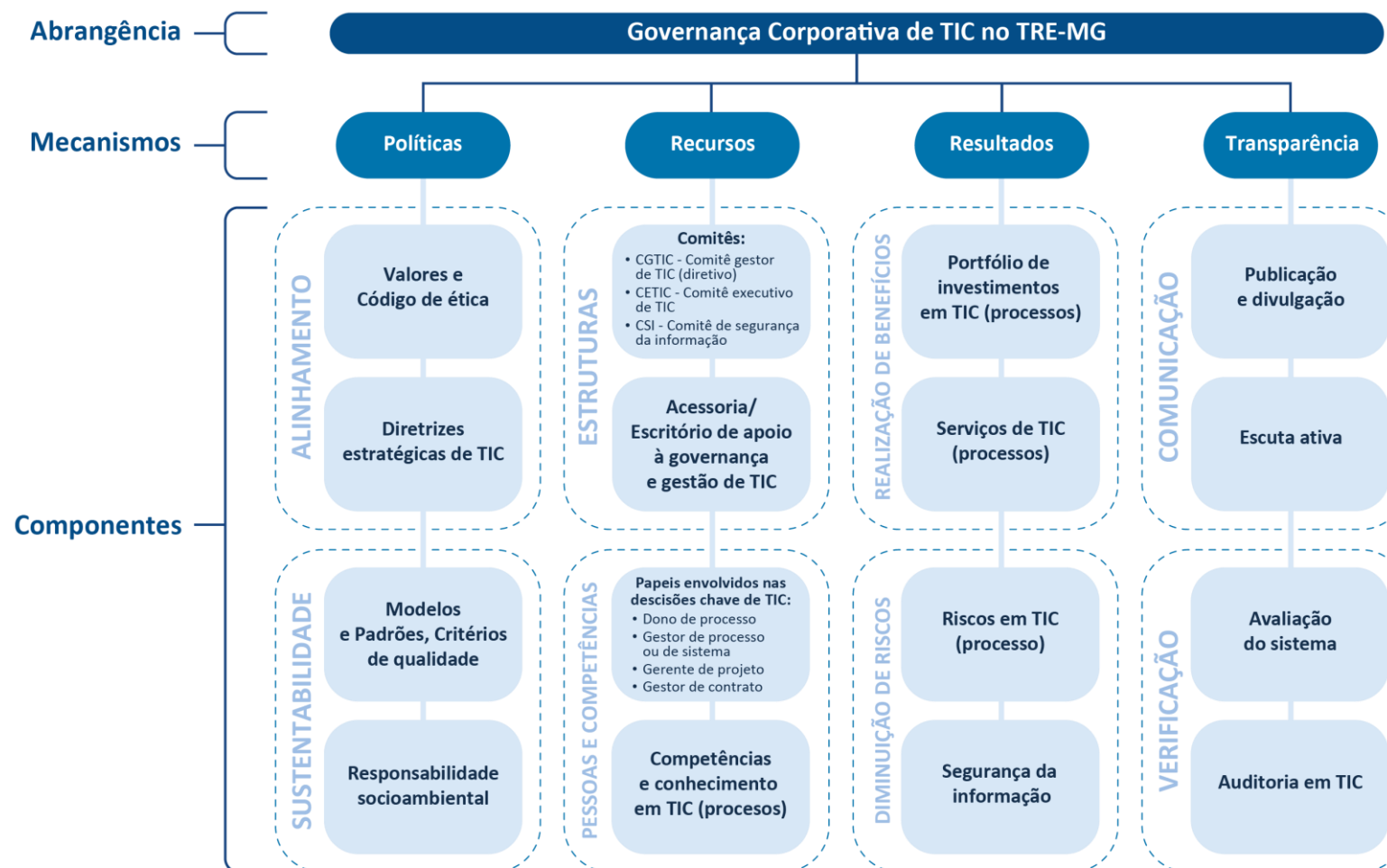
O Sistema de Governança e Gestão Corporativa no âmbito do TRE-MG observou, até dezembro de 2022, o disposto na Resolução TRE-MG nº 1.074, de 16 de abril de 2018, enquanto a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação era regida pela Portaria DG nº 67, de 8 de março de 2016.

Em fevereiro de 2023, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) publicou normas que, atualmente, regem a governança e a gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

A Resolução TRE MG nº 1.238/2023 define os sistemas de governança e de gestão de TIC, adotando a distinção entre governança e gestão, por se caracterizarem como disciplinas que englobam diferentes atividades, requerem diferentes estruturas organizacionais e atendem a diferentes propósitos. Essa norma estabelece os assuntos a serem tratados nas políticas relativas ao tema.

A Resolução TRE-MG nº 1.237/2023 trata das diretrizes referentes a como a **governança** de TIC será implementada no Tribunal, seu funcionamento e estruturas. Já a Resolução nº 1.239/2023 aborda as diretrizes de governança dirigidas aos **gestores** de TIC para orientar sua atuação, visando obter os resultados desejados pela instituição. O **Comitê Gestor de Tecnologia de Informação e Comunicação – CGTIC** – é a principal instância de apoio à Governança de TIC e é parte do rol de instâncias internas de apoio à Governança Corporativa. O **CGTIC** é composto por representantes dos setores do Tribunal, incluindo a Presidência. Em paralelo ao **CGTIC**, estão formalizados o **Comitê Executivo de TIC – CETIC** – e a **Comissão de Segurança da Informação – CSI**. O primeiro fornece ao **CGTIC** informações para o auxílio na tomada de decisões, entre outras funções. Já a **CSI** tem por finalidade o planejamento, o controle e a avaliação da implantação de diretrizes e ações relacionadas à segurança da informação no âmbito do Tribunal.

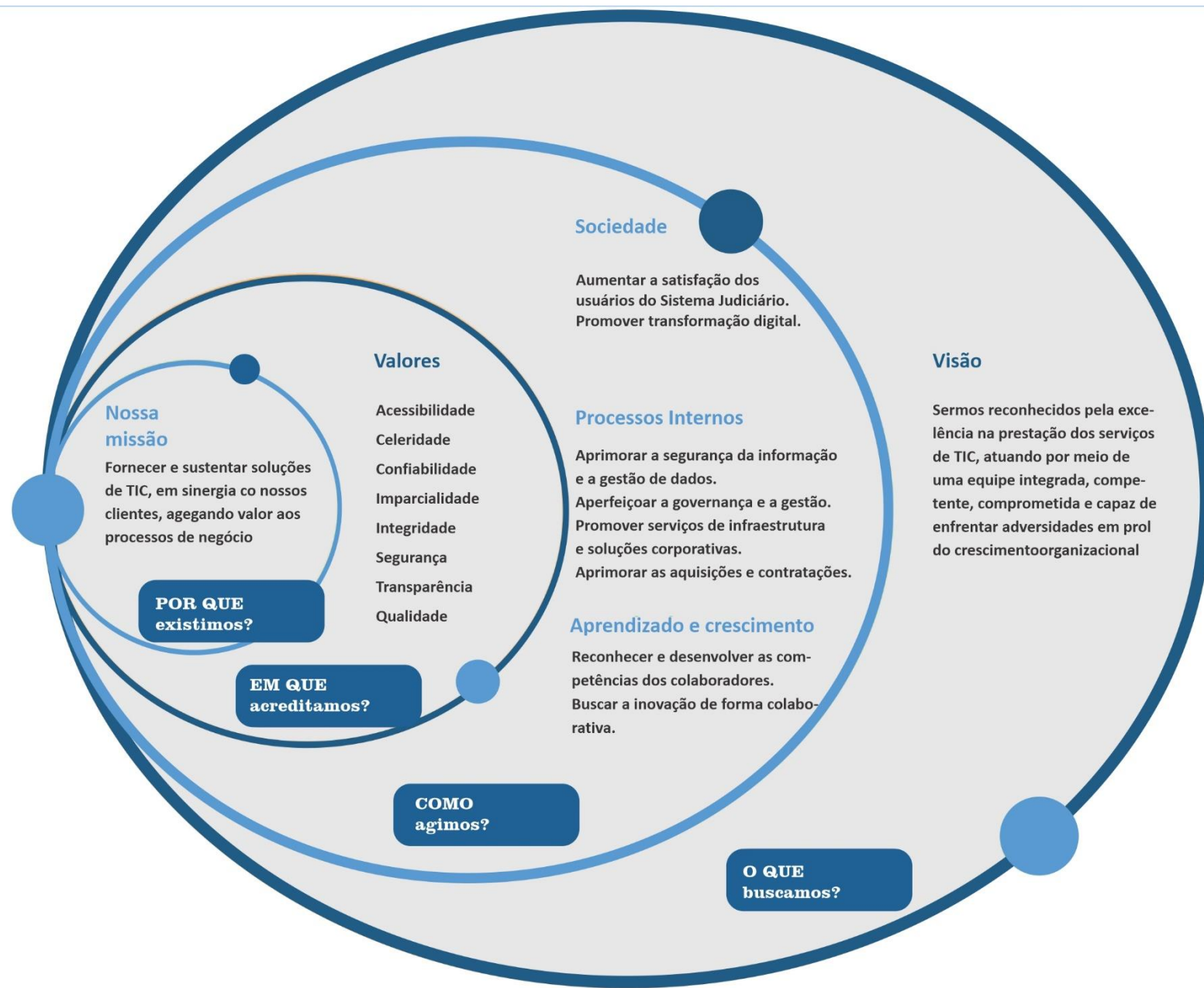




Planejamento Estratégico de TIC

Em 2021, foi elaborado e publicado, por meio da Resolução nº 1.187/2021 TRE-MG, o Plano Diretor de TIC – PDTIC, o qual abrangerá um ciclo de seis anos, 2021 a 2026, com revisões bienais. Importante ressaltar que a estratégia de TIC foi elaborada conjuntamente com a estratégia do TRE-MG – PETRE 2021-2026, demonstrando estreito alinhamento e adesão à proposta estratégica do Tribunal.

Mapa Estratégico PDTIC 2021-2026



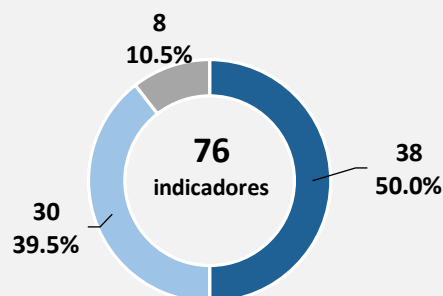
Conforme o art. 10, da Resolução Nº 1.187/2021, do TRE-MG, “O PDTIC será revisado bianualmente, considerando eventuais mudanças de cenários e atualização de indicadores, metas e iniciativas.” A referida Resolução estabeleceu que os indicadores seriam mensurados a partir de 2022.

Seguindo os requisitos legais citados acima, a STI recebeu os 8 (oito) objetivos da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação – ENTIC-JUD. Para medir o nível de alcance desses objetivos, foram criados 76 indicadores. Importante ressaltar que 8 indicadores não foram avaliados, como, por exemplo, a apuração do índice de maturidade em gerenciamento de projetos e processos, uma vez que não houve a pesquisa de apuração. Assim, em 2022, foram mensurados 68 indicadores, dos quais 38 atingiram a meta estabelecida e 30 ficaram aquém da meta.

Situação do Planejamento Estratégico de TI em 2022

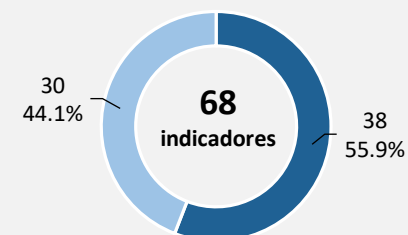
Todos os indicadores

- Metas cumpridas
- Metas não cumpridas
- Não mensuradas



Indicadores mensurados em 2022

- Metas cumpridas
- Metas não cumpridas

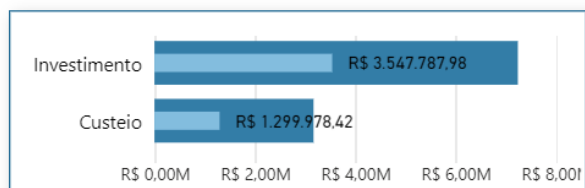


Resultados do PDTIC em 2022 por objetivo					
Perspectiva PETRE	Número	Objetivo Estratégico PDTIC	Indicadores	Medidos	Meta
Sociedade	1	Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário	8	100% (8)	38% (3)
Sociedade	2	Promover transformação digital	7	71% (5)	40 % (2)
Aprendizado e Crescimento	3	Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores	15	87% (13)	54% (7)
Aprendizado e crescimento	4	Buscar a inovação de forma colaborativa	3	100% (3)	67% (2)
Processos internos	5	Aperfeiçoar a governança e a gestão	11	91% (10)	70% (7)
Processos internos	6	Aprimorar as aquisições e contratações	7	100% (7)	57% (4)
Processos internos	7	Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados	9	89% (8)	38% (3)
Processos internos	8	Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	16	88% (14)	79% (11)

O detalhamento dos indicadores do PETIC pode ser visto no Portal do TRE-MG na internet, em página relativa à Gestão e Governança da Tecnologia da Informação (https://bit.ly/PDTIC_2021-2026_TREMG).

Montante de recursos aplicados em TIC

Disponível vs Pago



100%



R\$ 10.428.200,00

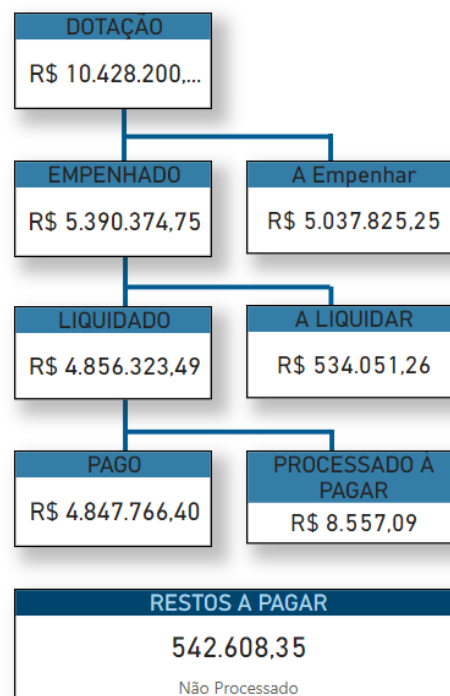
51,69%

46,57%

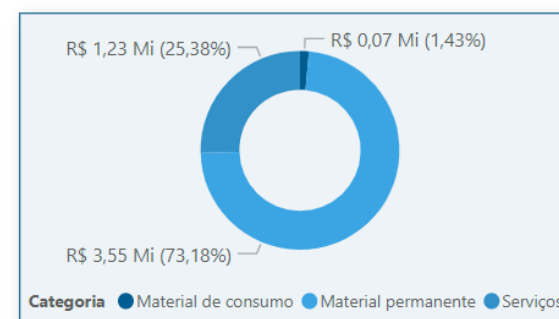
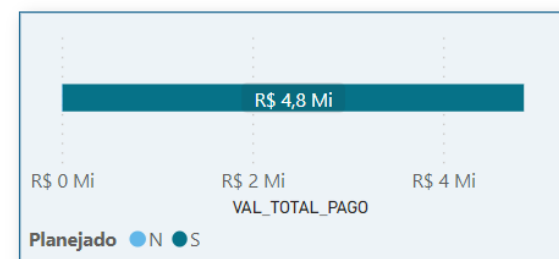
46,49%

46,5%

SalDOS

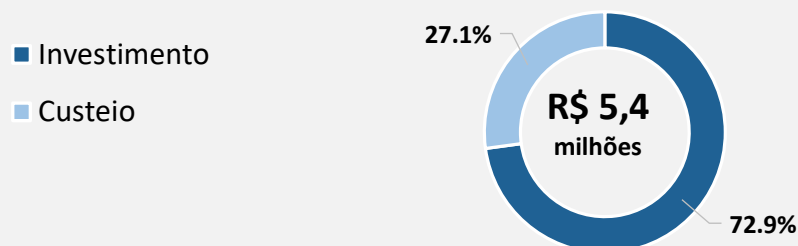


Perfil da Execução



A STI geriu um orçamento disponível total de R\$ 10.428.200 no ano de 2022. Foram aplicados R\$ 5.390.374,75, sendo R\$ 3.927.035,98 em investimento (materiais permanentes) e R\$ 1.463.338,47 em custeio (materiais de consumo e serviços).

Gastos ordinários de TIC empenhados



O valor disponibilizado não foi totalmente aplicado em decorrência da criação de proposta orçamentária específica para segurança da informação e cibernética, de forma que vários itens relacionados à segurança da informação migraram da proposta orçamentária ordinária para a proposta orçamentária de segurança.

O montante de restos a pagar foi de R\$ 542.608,35, o que representa 8% do valor empenhado no exercício de 2022.

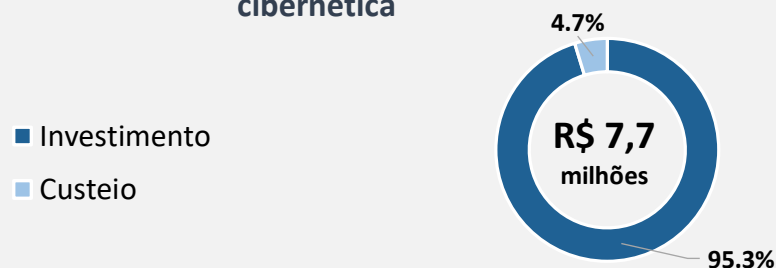
Contratos continuados e outros bens de TIC

Uma vez contratados bens e serviços de TIC pela proposta ordinária, cabe à Secretaria de Orçamento e Finanças a gestão da continuação dos contratos. Ademais, há alguns itens de TIC que são adquiridos e não tramitam na proposta ordinária desta Secretaria.

Contratos continuados e outros bens de TIC



Orçamento para segurança da informação e cibernética

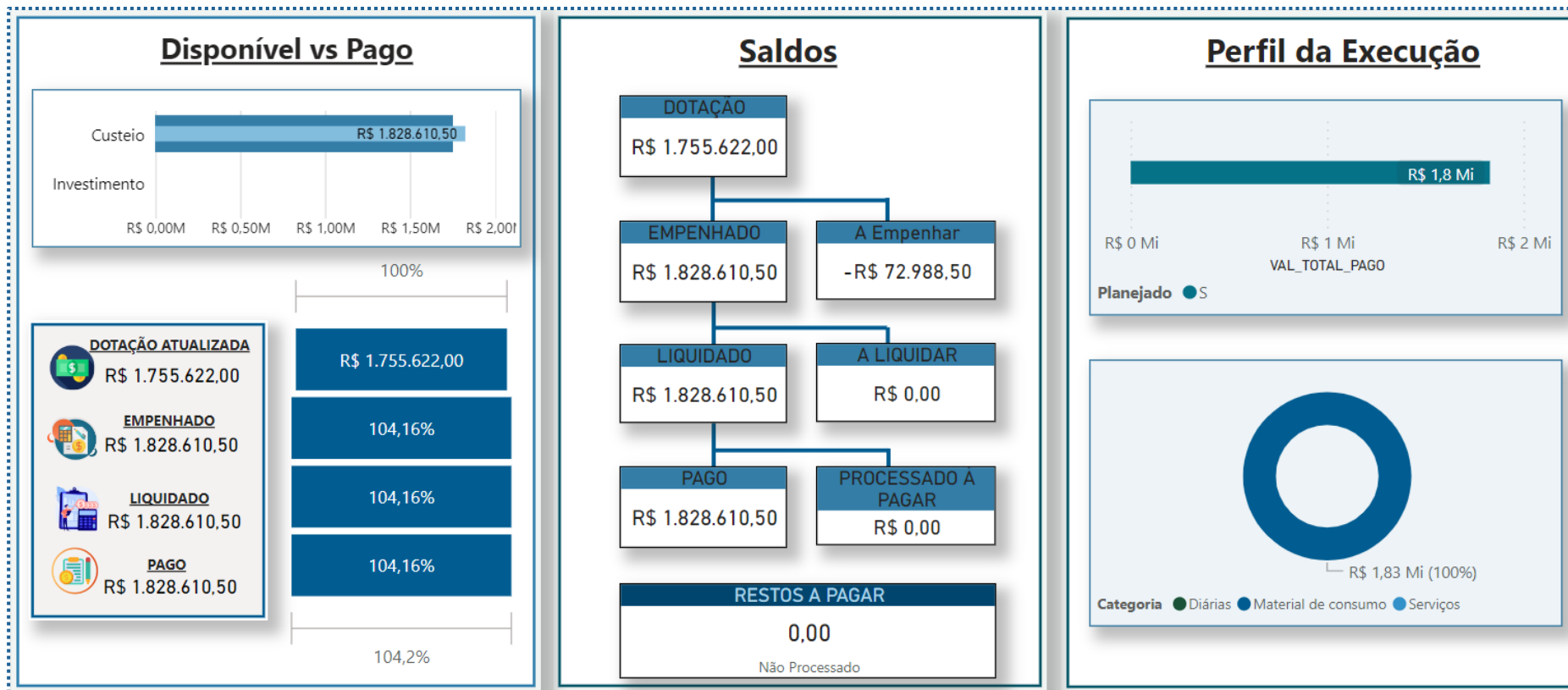


Orçamento destinado a segurança da informação e cibernética

A fim de atender a Resolução CNJ nº 396/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário, e com a Portaria CNJ nº 162/2021, que aprovou Protocolos e Manuais, criados pela referida norma, o TSE criou orçamento específico para o tema.

Para atender a demanda de segurança, a STI investiu um total de R\$ 7.714.504,35, sendo R\$ 7.349.800,00 destinados para investimento e R\$ 364.704,35 destinados para custeio.

Orçamento - pleitos eleitorais



O presente orçamento se destinou especificamente às urnas eletrônicas e materiais relacionados às mesmas, a fim de garantir que todos os dispositivos estivessem em boas condições de usabilidade no dia do pleito eleitoral. Para este orçamento específico, a STI investiu R\$ 1.828.610,50 em custeio.

Capacitação



Gasto Capacitação TI:

R\$ R\$ 116.055,00

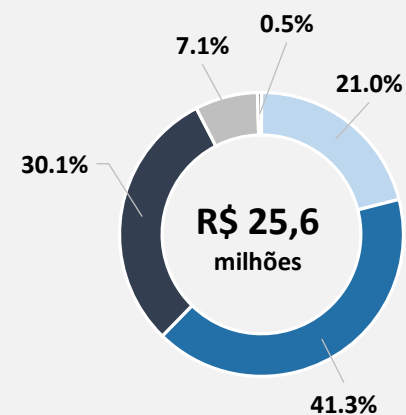
A tecnologia da informação não para de inovar e novos desafios colocam-se a cada dia diante de empresas e instituições públicas. A capacitação e desenvolvimento dos servidores da STI é a garantia de que esta Justiça Especializada está alinhada com as melhores tecnologias e práticas dentro do assunto. Durante o exercício de 2022, foram investidos R\$ 116.055,00 na capacitação e desenvolvimento dos seus servidores da área de TIC.

Total de Gastos 2022

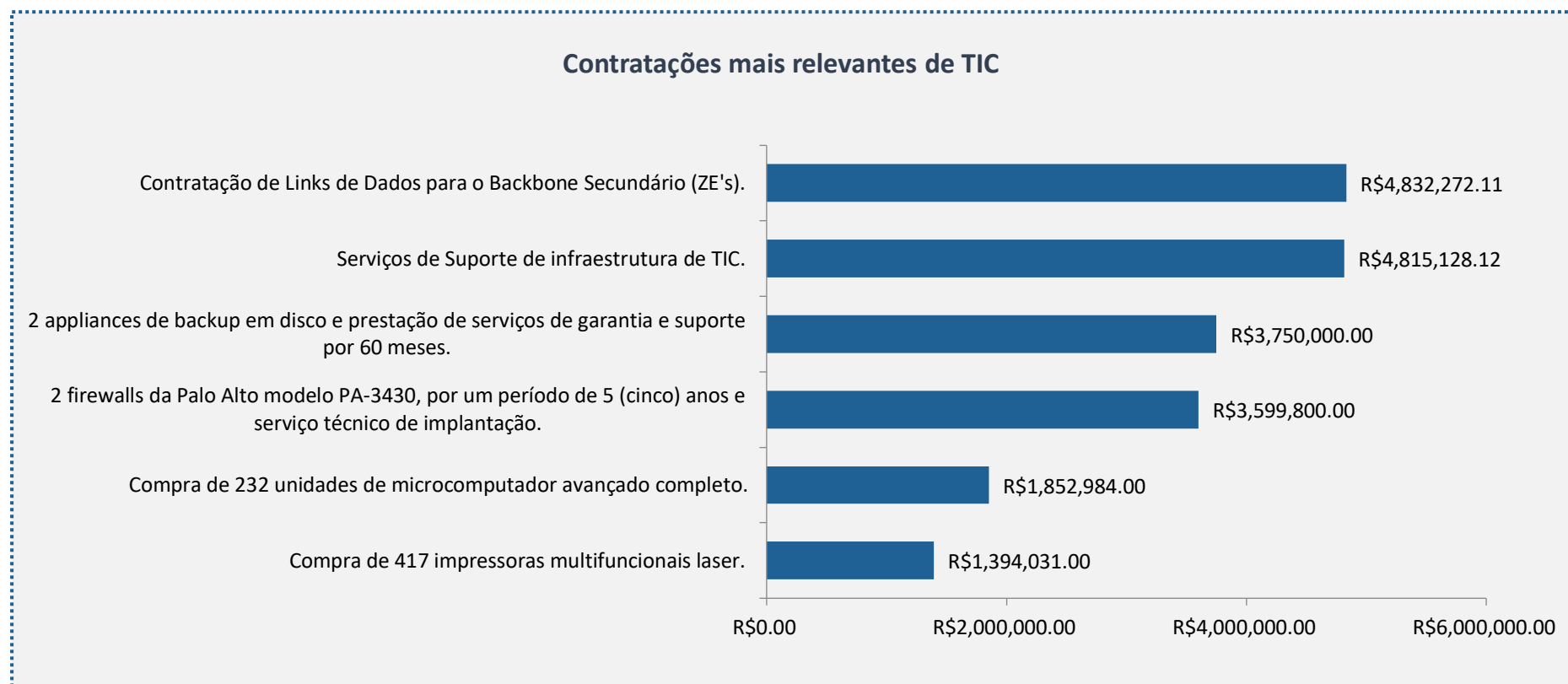
Considerando todos os investimentos acima, o TRE-MG teve um montante aplicado na área TIC de R\$ 25.625.921,76, distribuídos percentualmente, conforme gráfico abaixo.

Gastos TI 2022

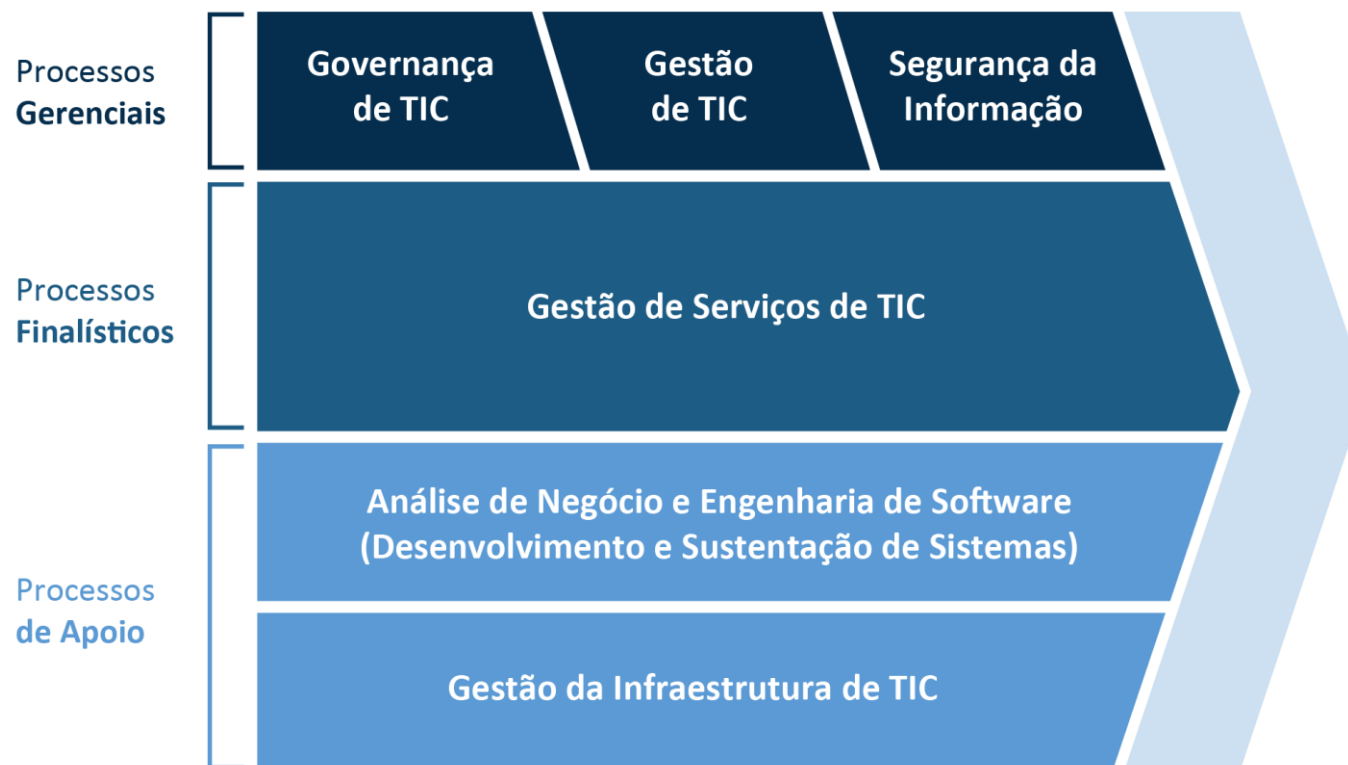
- Gastos ordinários
- Contratos continuados e outros bens de TIC
- Segurança da informação e cibernética
- Pleitos eleitorais
- Capacitação



Contratações mais relevantes de recursos de TIC



Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TIC por cadeia de valor



Cadeia de Valor	Principais iniciativas na área de TIC	Principais resultados (Benefícios e impactos)
Eleições (finalístico)	- Realização das eleições gerais 2022 (17 projetos inclusos no Programa) - Realização de 2 Eleições Suplementares; - Realização de 6 Eleições Parametrizadas;	- Entrega de todas as etapas de sufrágio popular para escolha de representantes políticos com transparência, segurança, legitimidade e eficiência. - Organização e suporte para que os pleitos sejam executados, conforme determinado pela legislação vigente com efetivo desempenho técnico;
Gestão de TIC (gerencial) – Segurança da Informação	Aprimoramento da segurança do uso de senhas e credenciais do domínio TRE Publicação do processo de controle de acesso Capacitação dos servidores e magistrados em segurança da informação.	- Reduzir pontos de vulnerabilidade, aumentando a segurança da informação no âmbito do TRE-MG: - Dar conhecimento aos servidores, magistrados e demais colaboradores de que o TRE-MG possui um processo formal de controle de acesso, de forma a garantir que somente as pessoas autorizadas tenham acesso a determinados sistemas, dados e informações. - Servidores e magistrados capacitados, com nível de conhecimento adequado em relação a conceitos de segurança da informação.
Gestão de TIC (apoio) – Gestão da Infraestrutura de TIC	- Migração do sistema SEI para a versão 4 - Reestruturação da infraestrutura de backup - Ampliação do novo ambiente RDS - Melhorias na infraestrutura de banco de dados e sistemas operacionais - Ferramenta de gerenciamento de redes	- Renovação da interface, possibilidade de compartilhamento de processos entre instituições, além de melhor gestão dos usuários externos relativos aos processos administrativos do TRE-MG. - Garantia de infraestrutura com capacidade, disponibilidade, sustentabilidade e resiliência para o atendimento aos serviços de TIC ofertados
Gestão de TIC (apoio) – Análise de Negócio e Engenharia de Software	- Terceirização parcial de desenvolvimento de sistemas, painéis e análise de negócio - Gravação e Transmissão de Vídeo da Sala de Sessões - Sistema de gestão e execução orçamentária-financeira de contratos	- Agregação de capacidade e expertise no processo de desenvolvimento e implantação de soluções corporativas; - Entrega de soluções por meio de processos cada vez mais ágeis, considerando a colaboração cliente/usuário e desenvolvedor.
Gestão de TIC (finalístico) – Gestão de Serviços de TIC	- Continuidade do projeto de Aprimoramento da gestão de serviços de TIC - Publicação dos processos de Mudança e Liberações	- Prover um ponto único de contato entre os serviços de TIC fornecidos e os usuários de TIC, por meio de uma central de serviços estruturada; - Dar conhecimento aos servidores, magistrados e demais colaboradores de que a STI possui um processo formal para gerir solicitações de mudança e sua forma de liberação, de forma a melhorar a gestão destas atividades, principalmente as mudanças críticas.

Gestão de TIC (gerencial) – Gerenciamento de TIC	- Revisão do PDTIC biênio 2023-2024 - Continuidade do projeto Painel de Gestão à vista da STI - Painel gerencial de dados estatísticos judiciais - Painel de eleições - Implantação dos dados do PJe Consulta no Consulta TRE, nos modelos do TRE-SP - Elaboração e Publicação da Política de gestão de ativos de TIC	- Carteira atualizada de projetos priorizados para o biênio 2023-2024, objetivando alcançar objetivos estratégicos do TRE-MG e da STI; - Fornecer dados e informações para a tomada de decisões, considerando os recursos disponíveis e sua carga de tarefas atribuídas; - Definição e padronização dos processos, a fim de prover e manter serviços e soluções de TIC.
Governança (gerencial) – Governança de TIC	- Atualização da arquitetura de processos de TIC e cadeia de valor; - Resposta ao levantamento de governança, gestão e infraestrutura do CNJ – IGovTIC-JUD 2022 - Monitoramento das auditorias de TIC: auditoria de segurança da informação (SEI nº 0004994-63.2020), de ativos (SEI nº 0006402-21.2022), da política de segurança (SEI 0012193-68.2022.6.13.8000), de prestação de contas (SEI nº 0016364-68.2022)	- Estruturação de processos e atividades de forma a garantir alinhamento com as boas práticas - Fornecer dados e informações relacionadas às atividades judiciais, de forma a permitir que o TRE-MG direcione melhor suas ações e estratégias futuras. - Prestação de contas às partes interessadas

Principais desafios e ações futuras

Desafios

- ▶ Implementar recursos avançados de prevenção e tratamento de ameaças, construindo uma cultura de segurança cibernética;
- ▶ Assegurar a privacidade e integridade de dados próprios e custodiados pelo TRE-MG;
- ▶ Garantir a continuidade dos serviços críticos de TIC, a fim de manter o processo de negócio operacional, dentro de suas limitações mínimas até o restabelecimento total do serviço;
- ▶ Implementação de processos aderentes às boas práticas de gestão de serviços de TIC (ITIL), de forma a aprimorar o serviço prestado;
- ▶ Unificar as formas de acesso aos sistemas e recursos de rede do TRE-MG;
- ▶ Apoiar a transformação digital da instituição.

Ações futuras

- ▶ Dar continuidade ao trabalho de sensibilização e capacitação de todos os magistrados, servidores, estagiários e terceirizados na área de cibersegurança;
- ▶ Cumprir a agenda de aquisições e implementações relativas ao programa de segurança da informação cibernética da Justiça Eleitoral;
- ▶ Dar continuidade à implementação da LGPD por meio do alinhamento de ações direcionadas pelos comitês instituídos (CPDP e CGPD);
- ▶ Publicação e implantação do Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC;
- ▶ Melhorar o desempenho do atendimento das solicitações de serviços e resolução de incidentes dentro dos respectivos SLA's;
- ▶ Otimizar a Central de Atendimento para os serviços de TIC, sustentando a mudança e gerenciando os riscos;
- ▶ Operacionalizar a gestão de ativos de TIC;
- ▶ Plano de ação para desenvolver a maturidade em projetos de TIC;
- ▶ Mapear e gerir os processos de TIC, por meio de metodologia e ferramentas sistêmicas e efetivas;
- ▶ Desenvolver mecanismos DevOps;
- ▶ Suportar os processos de negócio do Tribunal, principalmente aqueles ligados ao processo eleitoral;

4.2.6 Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada a fim de atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em quase de 2.200 municípios e de possuir mais de 2.700 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

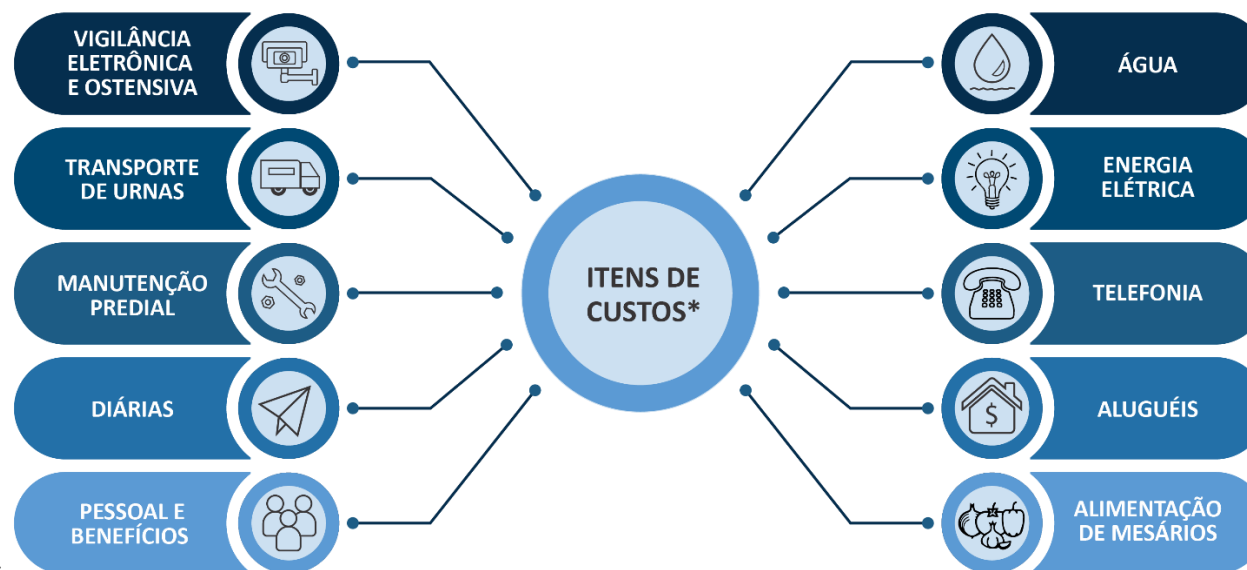
Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, onde são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, sendo esta a Setorial de Custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



Nessa metodologia, existem dois eixos de informações, “**Itens de Custos**” e “**Atividades/Serviços**”.

No eixo dos “**Itens de Custos**”, procura-se responder à questão “**Com o quê?**”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



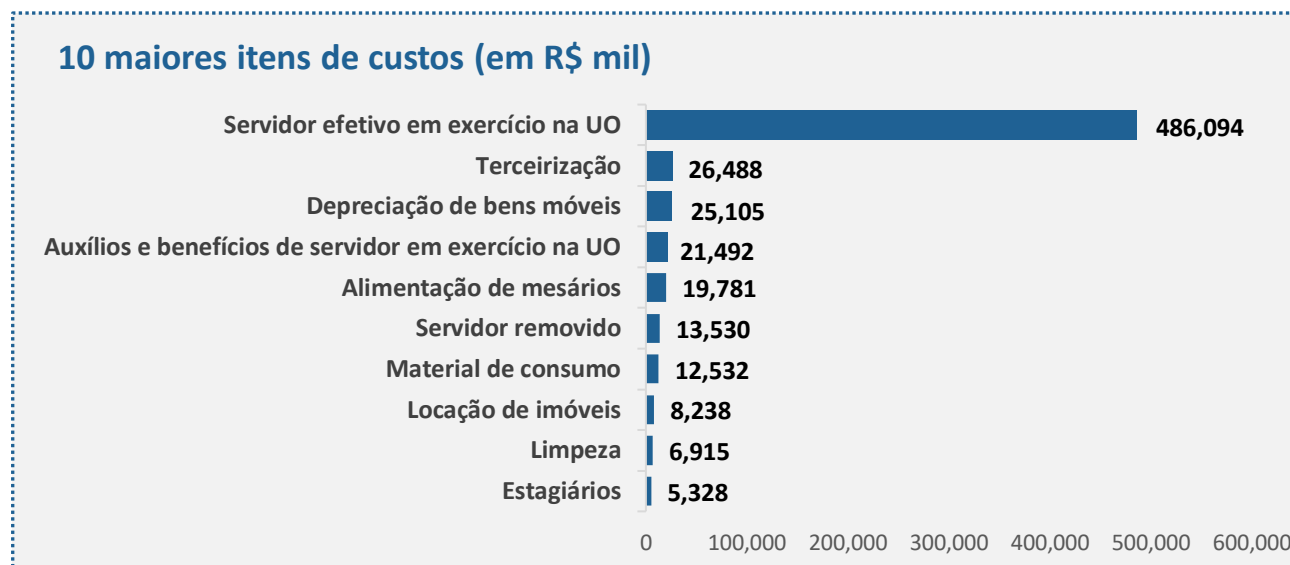
*Atualmente são 48 itens de custos

No eixo das “**Atividades/Serviços**”, procura-se responder à questão “**Para quê?**”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

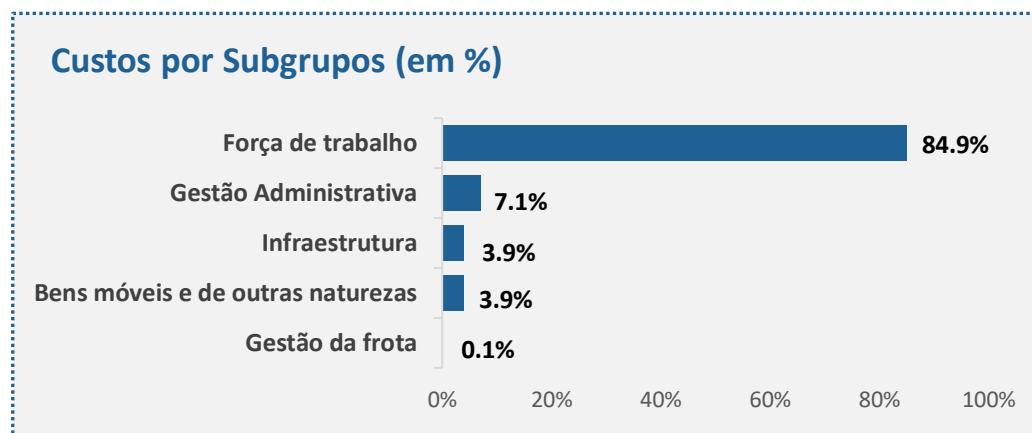


*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

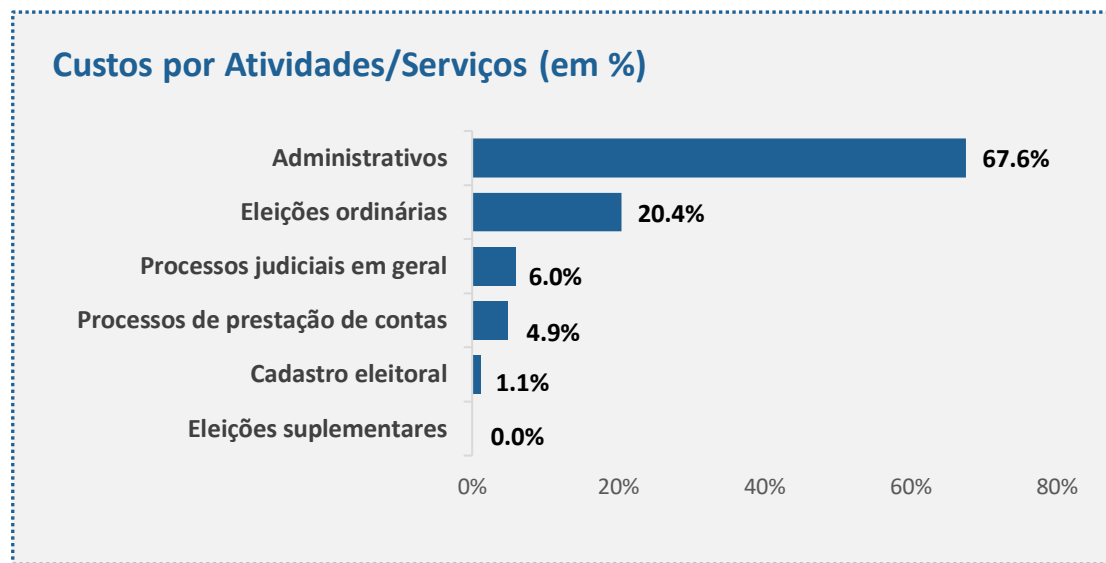
Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais no exercício de 2022**, que somam um total de R\$ 660.991.294,96, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



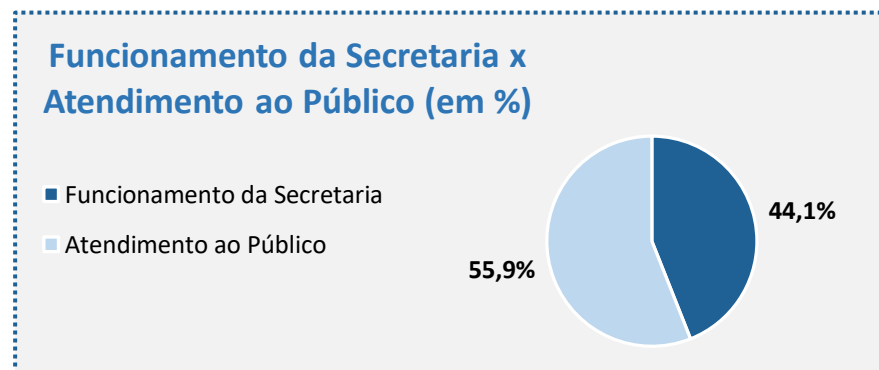
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de Subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral. Ademais, novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados, com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.

4.2.7 Sustentabilidade ambiental

A Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário Brasileiro está disposta, atualmente, na Resolução CNJ nº 400/2021 que substituiu a Resolução CNJ nº 201/2015. No âmbito da Justiça Eleitoral, a matéria foi tratada na Resolução TSE nº 23.474/2016, trazendo como inovação a observância da especificidade na criação das séries históricas dos indicadores para avaliação de desempenho ambiental e econômico, **levando-se em consideração o ano eleitoral e não eleitoral**.

O Plano de Logística Sustentável do TRE-MG foi instituído pela primeira vez no ano de 2015. Atualmente, está em vigor o PLS para o ciclo dos anos de 2021 a 2026, publicado por meio da Portaria PRE nº 372/2021.

Trabalhos desenvolvidos em 2022:

Acompanhamento do PLS do TRE-MG



O Plano de Logística Sustentável do TRE-MG (PLS-TRE-MG), com período de vigência de 2021 a 2026, é monitorado e possui 15 (quinze) indicadores de sustentabilidade, cujas fichas contêm informações como periodicidade, setor responsável, fórmula, linha de base, meta atual e suas projeções até o ano de 2026, para que seja possível acompanhar os resultados e verificar o alcance das metas previamente estabelecidas. O objetivo do PLS 2021-2026 é consolidar boas práticas de responsabilidade socioambiental, econômica e cultural, sob a perspectiva da eficiência do gasto público, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Política de Impressão



A Política de Impressão no âmbito do TRE-MG tem por diretrizes o estímulo ao uso adequado e a centralização da impressão de documentos, objetivando reduzir o número de papel e insumos de impressão gastos neste Regional, nos termos da Portaria PRE nº 139/2021.

Curso EAD de Gestão Socioambiental Turma de 2022



Em 2022, foi ministrada a segunda turma do curso à distância “Gestão Socioambiental do TRE-MG”, com carga horária de 12 horas. O curso foi realizado no período de 21/3/2022 a 5/4/2022, contando com 122 alunos aprovados. O objetivo geral do curso foi a capacitação de servidores dos cartórios e da Secretaria, terceirizados e estagiários do TRE-MG para atuar, no exercício de suas funções profissionais, em consonância com o Plano de Logística Sustentável deste Regional. Disponibilizado na plataforma de aprendizagem do Tribunal, o curso apresentou textos, vídeos, infográficos, gráficos e tabelas explicativas. O conteúdo abarcou o histórico da Gestão Socioambiental do TRE-MG, as Resoluções nº 201 e nº 400 do CNJ, o primeiro PLS do TRE-MG (2016-2021), o atual PLS do TRE-MG (2021-2026), os indicadores, as metas e os planos de ação, os ODS e, ainda, as ações socioambientais do TRE-MG: logística reversa, coleta seletiva, política de impressão, descarte de pilhas e baterias, coleta de óleo, elaboração do manual de descarte, além de realização de campanhas, tais como Campanha Eleições Sustentáveis, Campanha de Consumo Consciente e Campanha de Parceria com Lacre do Bem.

Acordo de Cooperação Técnica com a CEMIG



Com o intuito de se implementar medidas para melhorar a eficiência energética do tribunal e, assim, viabilizar a utilização mais racional de recursos públicos e práticas ambientais mais sustentáveis, em 10/6/2022, o TRE-MG e a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) formalizaram o Acordo de Cooperação nº 016/2022 referente à mútua cooperação, visando à implantação de ações de eficiência energética, mediante a aplicação de recursos financeiros da CEMIG provenientes do Programa de Eficiência Energética – PEE, com vigência a partir daquela data. Em novembro de 2022, foram instaladas 2.025 (duas mil e vinte e cinco) lâmpadas por empresa terceirizada pela CEMIG, em cumprimento ao referido Acordo.

Continuação da Campanha Lacre do Bem



O objetivo da parceria na campanha Lacre do Bem é arrecadar lacres de latinhas de alumínio para que, com o dinheiro da venda, seja possível adquirir cadeiras de rodas para doação. Atualmente, há 72 pontos de coleta no TRE-MG, do interior e da capital, que armazenam os lacres a serem utilizados para aquisição dessas cadeiras de rodas. Tal prática é contabilizada como ação social nos indicadores do PLS do TRE-MG. Com a contribuição dos servidores e auxiliares da capital e do interior em 2022, foram arrecadados nos pontos de coleta, aproximadamente, 266 (duzentos e sessenta e seis) garrafas de 2L, perfazendo um total aproximado de 200 (duzentos) quilos de lacres de alumínio. Em 2022, este Regional complementou a quantidade necessária de lacres, que vinham sendo doados desde 2019 para o projeto, e realizou a doação de duas cadeiras de rodas.

Logística reversa de suprimentos de impressão



A logística reversa de suprimentos de impressão é realizada em consonância com a Instrução Normativa STI nº 02/2021, que prevê que os estudos técnicos preliminares e os termos de referência deverão conter, em seus termos, a previsão de logística reversa e a estipulação de atribuições colaborativas entre os setores deste Tribunal. Em maio de 2021, foi realizada a primeira devolução de suprimentos de impressão usados pelo Tribunal para logística reversa. Em 2022, foram coletados 3.400 (três mil e quatrocentos) quilos de toners e cartuchos para que fosse dada destinação ambientalmente correta.

Continuidade da análise dos critérios de sustentabilidade



As análises dos critérios de sustentabilidade são incluídas nos Termos de Referência dos processos de contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, conforme as demandas das áreas requisitantes. Na página do site do TRE-MG de Sustentabilidade, encontram-se *links* para consulta dos referidos critérios no endereço eletrônico a seguir: <http://bit.ly/contratacao-sustentavel-TREMG>.

Atualização do Painel BI da Sustentabilidade



O BI de sustentabilidade do TRE-MG é atualizado mensalmente e contém indicadores referentes ao período de 2016 a 2022, relacionados ao consumo de papel, copos descartáveis, água envasada, combustível, quantidade de equipamentos de impressão, veículos, gastos com telefonia e manutenção predial, além de dados relacionados à capacitação, gestão de resíduos e qualidade de vida no ambiente de trabalho. Segue o link para acesso ao BI da Sustentabilidade: <https://bit.ly/Sustentabilidade-TREMG>.

Capacitação em Sustentabilidade Ambiental



1. Curso a distância “Gestão Socioambiental”, com foco no Plano de Logística Sustentável do TRE-MG (2021-2026), realizado em abril de 2022, com carga horária de 12 horas.
2. Curso “Planejamento, Controle e Compensação de Emissões de Carbono em Organização Pública, realizado nos dias 12 e 13/09/2022, com carga horária de 8 de horas.

Continuidade dos trabalhos da Rede Sustenta Minas



O Comitê de Trabalho Interinstitucional **Rede Sustenta Minas** é permanente e composto atualmente por treze órgãos públicos do estado de Minas Gerais. Objetivo: apoio mútuo, com vistas à implantação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental. Em junho de 2022, a Rede realizou a Semana do Meio Ambiente, na qual os órgãos partícipes realizaram campanhas internas com foco na gestão de resíduos, tendo sido realizadas coletas de resíduos previamente definidos para cada órgão.

Campanha Eleições Sustentáveis 2022



Com foco principal na destinação correta de resíduos de propaganda eleitoral, o TRE-MG realiza, nos anos eleitorais, a Campanha Eleições Sustentáveis.

Essa campanha visa sensibilizar os partidos e candidatos quanto ao descarte correto das sobras dos materiais de campanha e dos apreendidos, bem como fomentar a interação com as associações e cooperativas de trabalhadores de materiais recicláveis para melhor destinação das sobras da propaganda eleitoral. Em 2022, foi possível recolher em torno de 55,5 toneladas de resíduos de campanha eleitoral para reciclagem. A divulgação da campanha foi realizada no site do TRE-MG. Segue o link de acesso: <https://www.tre-mg.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/plano-de-logistica-sustentavel-1/eleicoes-sustentaveis>.

Semana do Meio Ambiente 2022



Em junho de 2022, foi realizada, pelo TRE-MG, a Semana do Meio Ambiente, para comemorar o dia Mundial do Meio Ambiente. Tal dia é celebrado anualmente em 5 de junho e liderado pelo Programa das Nações Unidas desde 1974. O tema deste ano abarcou a temática “Uma só Terra”, com foco na vida sustentável em harmonia com a natureza. No decorrer do evento, foram publicadas matérias com dicas e informações acerca de um estilo de vida mais sustentável, bem como alertas sobre escolhas que impactam a natureza, o clima e geram poluição. Além disso, foram realizadas campanhas para recolhimento e destinação ambientalmente correta de eletroeletrônicos inservíveis (40 kg), medicamentos vencidos (32 kg) e esponjas usadas (1 kg).

Continuidade dos trabalhos da Rede Sustenta Minas



Em agosto de 2022, o TRE-MG assinou novo Termo de Adesão com o Ministério do Meio Ambiente/ Agenda Ambiental na Administração Pública A3P, com vigência de 5 (cinco) anos, em substituição ao de nº 40/2017 - MMA-A3P/2017. A finalidade do referido Termo é a integração de esforços para desenvolver projetos destinados à implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P, no âmbito da Instituição, visando à inserção da variável socioambiental no cotidiano e na qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Critérios de sustentabilidade nas contratações

As unidades do TRE-MG adotam critérios de sustentabilidade definidos conforme nicho do produto/serviço a ser contratado, utilizando como referência o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis AGU, o Guia de Contratações Sustentáveis de Justiça do Trabalho e o Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF. Está disponibilizada na página de Gestão Socioambiental uma relação de *links* para auxiliar na consulta dos critérios de sustentabilidade: <http://bit.ly/contratacao-sustentavel-TREMG>.



Em 2022, foram adquiridos 152 bens e materiais com critérios de sustentabilidade, perfazendo um total de 838.848 itens, cujos critérios foram:

Critérios de sustentabilidade utilizados em 2022	
1.	Bens, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis.
2.	Conformidade com os requisitos de licenciamento, procedimentos e práticas operacionais definidos pela ANVISA.
3.	Comprovação da regularidade dos produtos utilizados (registro ou notificação) pela Anvisa.
4.	Certificação de Rotulagem Ecológica do produto ofertado, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.
5.	Certificação FSC 100%, devidamente comprovado, Cerflor ou de finalidade equivalente, em nome do fabricante do produto cotado, emitida por instituição pública oficial ou credenciada.
6.	Certificação de Regularidade no CTF/APP.
7.	Certificação de eficiência energética: PROCEL, CE, FCC ou similar.
8.	Observação das normas EN 15182-2, NBR 11861, NBR 6941, NBR- 12693-2010 e NBR9178-2022.
9.	Utilização de peças e componentes de reposição certificadas pelo Inmetro.

10. Descarte de peças e materiais observando-se a política de responsabilidade socioambiental adotada pelo TRE-MG.
11. Responsabilização da empresa fornecedora, prevista contratualmente, pela logística reversa do bem.
12. Bens não deverão conter substâncias nocivas ao meio ambiente em concentração acima da recomendada pela Diretiva RoHS27.
13. Certificação Energy Star ou Epeat que deverá ser comprovada pela listagem do equipamento no sítio <http://www.energystar.gov> ou www.epeat.net.
14. Os bens devem ser feitos, preferencialmente, em tecidos que tenham em sua composição fibras oriundas de material reciclável e/ou algodão orgânico.
15. Certificação de que o bem consta na Relação de Equipamentos com Isenção de Requisitos de Proteção Radiológica da CNEN.
16. Selo de desempenho INMETRO referente ao consumo de água.
17. Descrição de todos os procedimentos de diluição ou outras manipulações, da técnica de aplicação, da utilização e manutenção de equipamentos, de transporte, de destinação final e outros procedimentos.
18. Adoção de boas práticas de sustentabilidade baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental.
19. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e o tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final adequada dos rejeitos.
20. Observação da Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução n. 448/2012, do CONAMA.
21. Destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação.
22. Os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de pilhas e baterias são obrigados a estruturar sistemas de logística reversa, conforme art. 33 da Lei nº 12.305/2010.

Redução de resíduos poluentes

Entre as ações realizadas para a redução de resíduos poluentes, cabe destacar também no TRE-MG:

	Recolhimento mensal, para fins de reciclagem, de papel, papelão, plástico, sucata, bateria e óleo automotivos utilizados. Tal prática não incorre em ônus para o Tribunal.
	Disponibilização de coletores de cartuchos e toners para recolhimento pela empresa fornecedora e realização de logística reversa, conforme cláusula prevista em contrato
	Disponibilização de coletor de óleo de cozinha usado para recolhimento por empresa de coleta e reciclagem de óleo vegetal.
	Disponibilização de coletor para descarte de pilhas comuns, alcalinas e baterias.

Abaixo, resume-se o resultado da gestão de resíduos com destinação ambientalmente adequada de materiais utilizados pelo TRE-MG em 2022:

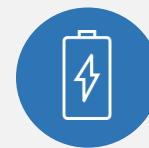
Gestão de Resíduos com destinação adequada em 2022



1.524 un.
Lâmpadas



68.376 kg
Papel



77 kg
Pilhas e
Baterias



5.181,5 kg
Plástico



460 kg
Resíduos de
Informática



248,16 kg
Resíduos
de saúde



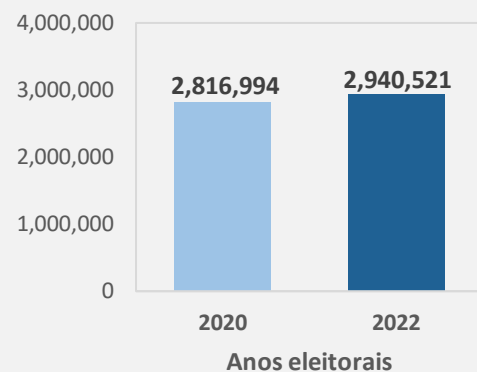
270 m³
Resíduos
de obra

Ações para redução do consumo de recursos naturais

Em razão do trabalho remoto assentado pelo TRE-MG para a maioria dos servidores em 2020, devido à Pandemia de Covid-19, os valores dos indicadores infraelencados (consumo de água, consumo de energia elétrica, consumo de copos descartáveis, consumo de água envasada, consumo de papel branco e gasto com telefonia móvel) ficaram abaixo do esperado para um ano eleitoral, quando comparados com os valores obtidos em 2022, ano que a Pandemia impactou menos as atividades presenciais realizadas por servidores e magistrados.

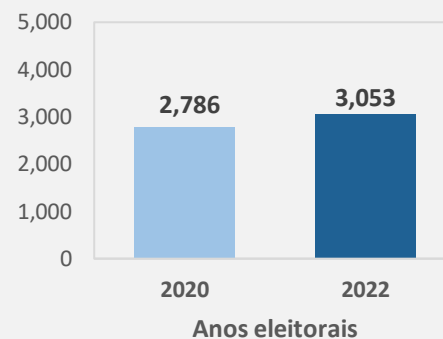
Consumo de recursos pelo TRE-MG – 2022 vs 2020

Energia elétrica (kWh)



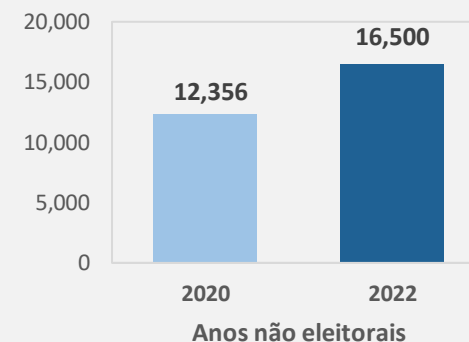
Aumento de 123.527 KWh (+4,4%)

Copos descartáveis (cento)



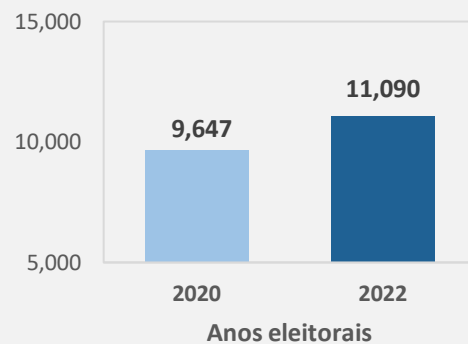
Aumento de 267 centos (+9,6%)

Água envasada em embalagem plástica (un)



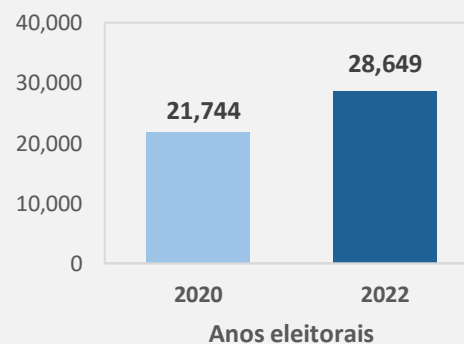
Aumento de 4.144 un. (+33,5%)

Papel branco (resmas)



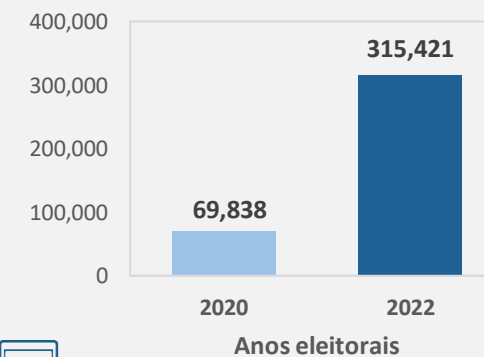
Aumento de 1.443 resmas (+14,9%)

Consumo de água (m3)



Aumento de 6.905 m³ (+31,8%)

Gastos com telefonia móvel (R\$)



Aumento de R\$ 245.583 (+351,6%)

4.2.8 Inovação

• LIODS-MG

O Laboratório de Inovação do TRE-MG vem atuando desde sua implantação na sensibilização de gestores, capacitação de pessoas, especialmente integrantes do laboratório, e na identificação de iniciativas com potenciais de reconhecimento, com resultados já alcançados, como o Prêmio A3P, projeto finalista no Prêmio Expojud - Judiciário Exponencial (6º lugar) e reconhecimento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Após “benchmarking” em laboratórios de inovação diversos, como lab.MG (Laboratório de Inovação do Governo de Minas), UAI-Lab (Laboratório de Inovação do TJMG) e iJuspLab (Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo), estamos em fase final de regulamentação do Laboratório e programando oficinas de Inovação e *Design Thinking* para o ano de 2023.

Pretendemos, em breve, instituir o Plano Estratégico de Inovação e trabalhar com oficinas nas demandas e sugestões identificadas na avaliação das Eleições, além de iniciativas propostas pelos Comitês de Governança do Tribunal. Estamos planejando também a possível criação de uma Semana de Inovação em 2023 e possibilitar que outras áreas do Tribunal apresentem demandas em geral ao laboratório, as quais serão selecionadas por meio de critérios de priorização e serão, em seguida, objeto de análise e aplicação de ferramentas de inovação para identificação de possíveis soluções.

Merece destaque as iniciativas inovadoras, como as “Eleições parametrizadas nas aldeias Maxakalis”, conduzidas pela 4ª Zona Eleitoral – Águas Formosas, em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral, que foi finalista do Prêmio Expojud e está em vias de receber reconhecimento do Observatório de Inovação do Setor Público (OPSI), da OCDE.

Outro projeto que merece ser mencionado é o “Eleições Sustentáveis”, promovido pela Seção de Gestão Sustentável e Inovação (SGESU). Além de ter sido selecionada para exibição na “Semana de Inovação 2022”, conforme mencionado a seguir, a iniciativa alcançou o 3º lugar do Prêmio A3P, promovido pelo Ministério do Meio Ambiente, que visa reconhecer as melhores práticas de sustentabilidade na Administração Pública. Além disso, o Conselho Nacional de Justiça reconheceu o projeto como uma boa prática, incluindo-o em sua página na internet no Portal de Boas Práticas do Poder Judiciário.

O Tribunal foi contemplado ainda com a escolha de três iniciativas na “Semana de Inovação 2022”, promovida pela ENAP, sendo um dos 3 tribunais eleitorais do país, além do TSE e do TRE-SC, a terem projetos selecionados para exibição após o período eleitoral no canal oficial da ENAP no *Youtube*. Os projetos selecionados foram: “Eleições Sustentáveis”, “Painéis Gerenciais” e “Eleições Parametrizadas em Aldeias Maxakali”. Para mais detalhes sobre a seleção, vide notícia divulgada no portal do TRE-MG e no portal do Conselho Nacional de Justiça.

Por fim, para saber mais detalhes sobre o tema inovação no TRE-MG, sugerimos acessar o portal “Sustentabilidade e Inovação” (aba “Inovação”) no site do Tribunal e o normativo que instituiu o LIODS-MG, Portaria DG nº 116/2021.

• LIODS-JE

O TRE-MG tem representantes no Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral (LIODS-JE), instituído por meio da Portaria TSE nº 747/2020, sendo composto, atualmente, por integrantes dos 27 tribunais eleitorais, além do Tribunal Superior Eleitoral. Em 2021, o LIODS-JE foi subdividido em três subgrupos de atuação, quais sejam: Capacitação, Comunicação e Informação.

Atualmente, além da atuação dos subgrupos, o LIODS-JE tem promovido capacitações e rodas de conversa para seus integrantes, com expectativa de iniciar ainda neste ano (a partir de março) eventos de compartilhamento de conhecimentos (ColabJE) e boas práticas (Boas Práticas JE).

- **Meta 9 / CNJ**

A Justiça Eleitoral foi o último segmento da justiça a aderir à Meta 9 ("integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário"), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2020. Todavia, mesmo não tendo aderido à meta, o TRE-MG participava das reuniões do Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) do CNJ como ouvinte. Em fevereiro de 2021, após adesão da Justiça Eleitoral à Meta 9, ficou definido que a JE deveria elaborar um plano de ação em relação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 5, qual seja, "igualdade de gênero".

Em seguida, a partir da adesão ao LIODS CNJ, o TRE-MG realizou capacitações em relação ao tema, criou o Repositório online para cadastramento de dados de mulheres juristas e a Ouvidoria da Mulher no TRE-MG, lançou em comemoração do mês da mulher o evento "Voto Feminino no Brasil - 90 anos", transmitido pelo Youtube, com tradução em Libras, e o vídeo "Mulheres Precursoras - 90 Anos do Voto Feminino no Brasil".

Ainda em relação à Meta 9 de 2022, "Estimular a inovação no Poder Judiciário", é válido ressaltar que tivemos 100% de cumprimento, com iniciativas voltadas à participação feminina no Judiciário, adesão à Rede Mineira de Laboratórios de Inovação, além da assinatura de Termo de Cooperação entre o TRE-MG e a CEMIG para promoção de ações de eficiência energética.

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1 Resumo da situação financeira e contábil

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE/MG obteve desempenho orçamentário, financeiro e patrimonial adequados no exercício financeiro de 2022, conforme demonstrado neste Relatório. Por ser órgão público do Poder Judiciário Federal, não realiza arrecadação de tributos, não possuindo receita própria. Para atender aos seus objetivos institucionais, recebe dotações orçamentárias e os respectivos recursos financeiros por meio de repasses efetuados pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE. Dessa forma, o seu desempenho na gestão orçamentária, financeira e patrimonial é mais bem avaliado a partir da execução orçamentária, quando implementa ações necessárias à consecução dos objetivos da gestão, com gastos em despesas de custeio e investimentos. Para atendimento de sua missão institucional, qual seja, garantir à sociedade que o processo eleitoral seja legítimo, confiável e imparcial, adota-se uma gestão orçamentária responsável, pautada pela transparência, como demonstram os índices evidenciados neste Relatório Integrado, tendo, por consequência, um adequado desempenho financeiro e patrimonial.

Do ponto de vista contábil, o TRE/MG apresenta uma situação financeira adequada, conforme demonstra a existência de saldo positivo na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, no montante de R\$ 8.991.511,81. Ressalta-se que tais recursos são geridos pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que se refere às aplicações financeiras e apropriação dos rendimentos.

As Demonstrações Contábeis do TRE/MG, no/referente ao exercício de 2022, foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFIWEB) e elaboradas, observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o Manual SIAFI. A conformidade contábil dos demonstrativos é realizada conforme os procedimentos estabelecidos no Manual SIAFI, com o objetivo de assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes no SIAFI, sistema responsável pela execução dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

5.2 Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativas à atuação e situação financeira

As demonstrações contábeis do TRE/MG compreendem o Balanço Patrimonial (BP), o Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Financeiro (BF), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

A seguir, são evidenciados os principais grupos de contas e seus respectivos saldos, extraídos das demonstrações contábeis disponibilizadas no sistema SIAFIWEB em 20/01/2023, bem como suas notas explicativas. Todos os valores são expressos em reais. Para comparação entre os exercícios de 2022 e 2021, foram utilizadas as análises horizontal e vertical, obtendo-se o percentual de variação entre os exercícios financeiros e, no mesmo exercício financeiro, dentro dos próprios grupos de contas.

5.2.1 Caixa, Equivalentes de Caixa e Estoques

ATIVO				ANÁLISES (%)	
ESPECIFICAÇÃO		2022	2021	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE		14.383.648,64	13.292.857,39	8,21	6,83
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.991.511,81	5.778.055,10	55,61	4,27
Créditos a Curto Prazo		1.416.585,82	770.947,00	83,75	0,67
Demais Créditos e Valores		1.416.585,82	770.947,00	83,75	0,67
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-	-	-
Estoques		3.634.499,92	6.490.488,96	-44,00	1,73
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		341.051,09	253.366,33	34,61	0,16

O Ativo Circulante é formado pelos bens e direitos para uso imediato e a curto prazo, sendo composto pelas contas Caixa e Equivalentes de Caixa e Estoques. O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende os valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional e na Caixa Econômica Federal, representando os recursos necessários ao pagamento das obrigações imediatas do TRE/MG. Os recursos financeiros depositados na Caixa Econômica Federal referem-se aos depósitos de caução, de titularidade das empresas prestadoras de serviços, para formalização das garantias contratuais. Mensalmente, é efetuada a programação financeira junto à Coordenadoria de Finanças e Contabilidade - COFIC/TSE para o recebimento dos recursos financeiros, com o objetivo de satisfazer as obrigações do TRE/MG.

Do grupo de contas em análise, destacam-se duas variações significativas. A primeira, referente ao aumento de 55,61% dos valores contidos na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, explicada por 2022 ter sido ano eleitoral, o que faz com que haja um montante maior de despesas e, consequentemente, um aumento da disponibilidade, quando comparada ao ano de 2021. No caso do exercício de 2021, por não ser ano eleitoral, há uma necessidade de programação financeira (solicitação de recursos financeiros) com valores menores para atendimento de pagamentos do início do exercício seguinte.

A segunda variação que merece destaque refere-se aos Estoques, que correspondem aos bens de consumo necessários ao atendimento das demandas mensais das unidades do TRE/MG e são mensurados com base no valor de aquisição. Conforme demonstrado, houve uma redução de 44% dos estoques disponíveis no exercício de 2022, quando comparados ao exercício de 2021. Tal aumento pode ser explicado, principalmente, pelo envio de materiais de consumo relacionados com as Eleições 2022 para os diversos cartórios eleitorais, utilizados ao longo do exercício.

5.2.2 Imobilizado e Intangível

ATIVO			ANÁLISES (%)	
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	AH	AV
ATIVO NÃO CIRCULANTE	196.125.112,42	106.390.148,95	84,35	93,17
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	185.841.437,79	96.306.495,22	92,97	88,28
Bens Móveis	136.146.545,35	51.334.315,86	165,22	64,68
Bens Móveis	201.695.374,57	98.859.990,65	104,02	95,81
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-65.548.829,22	-47.525.674,79	37,92	-31,14
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	-	-
Bens Imóveis	49.694.892,44	44.972.179,36	10,50	23,61
Bens Imóveis	50.084.929,39	49.978.608,82	0,21	23,79
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-390.036,95	-5.006.429,46	-92,21	-0,19
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	-	-
Intangível	10.283.674,63	10.083.653,73	1,98	4,89
Softwares	10.283.674,63	10.083.653,73	1,98	4,89
Softwares	10.540.900,41	10.232.640,41	3,01	5,01
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-257.225,78	-148.986,68	72,65	-0,12

As contas contábeis de Bens Móveis e Bens Imóveis representam os bens corpóreos necessários à realização das atividades institucionais.

Os bens móveis do TRE/MG são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção, ficando sujeitos à depreciação quando seus elementos tiverem vida útil econômica limitada. Todos os bens móveis pertencentes ao TRE/MG encontram-se em plena depreciação. Cumpre esclarecer que as Coleções e Materiais Bibliográficos adquiridas até 2009, em razão de suas peculiaridades, estão pendentes de reavaliação. As aquisições a partir do ano de 2010 estão sendo submetidas à depreciação. A metodologia de cálculo da depreciação utilizada é a das cotas constantes, por ser mais adequada à realidade do TRE/MG. A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo é a definida na Macrofunção SIAFI nº 020330, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O Imobilizado representa 88,28% do valor total do Ativo em 2022. O grupo de contas em análise obteve um crescimento de 92,97% em relação ao exercício de 2021, o que pode ser explicado pelo aumento substancial dos valores registrados na conta Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC, que iniciou o ano com R\$ 72.385.698,96 e teve saldo de encerramento de R\$ 173.194.365,43 (apurado na tabela de Movimentação do Ativo Imobilizado, cujo acréscimo foi de 139,27%). No ano de 2022, o TRE/MG recebeu do TSE, a título de cessão de uso, uma expressiva quantidade de urnas eletrônicas Modelo 2020 para utilização nas Eleições, ocasionando um aumento no Ativo Imobilizado. Do montante registrado na conta Bens Móveis, 85,87% referem-se a equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, incluídas as urnas eletrônicas.

Movimentação do Ativo Imobilizado – Exercício de 2022

BENS MÓVEIS								
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021	MOVIMENTAÇÃO			SALDO EM 31/12/2022	ANÁLISES (%)	
	BENS MÓVEIS		ADIÇÕES	ALIENAÇÕES	BAXAS		AH	AV
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	23.019,57	129,90	0,00	18,44	23.131,03	0,48	0,01
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	986.533,09	48.046,42	0,00	55.059,96	979.519,55	-0,71	0,49
1.2.3.1.1.01.03	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	136.298,95	26.009,28	0,00	2.593,41	159.714,82	17,18	0,08
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	907.324,86	100.060,34	0,00	55.429,15	951.956,05	4,92	0,47
1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	34.434,00	0,00	0,00	0,00	34.434,00	0,00	0,02
1.2.3.1.1.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	1.117.851,01	36.890,38	0,00	19.663,87	1.135.077,52	1,54	0,56
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	568.423,55	913,30	0,00	194,95	569.141,90	0,13	0,28
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	10.144,89	0,00	0,00	1.128,67	9.016,22	-11,13	0,00
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/ AUTOMOVEIS	30.590,83	0,00	0,00	1.080,90	29.509,93	-3,53	0,01
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	612,75	0,00	0,00	0,00	612,75	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.25	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.101.583,34	198.752,62	0,00	181.146,98	1.119.188,98	1,60	0,55
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	72.385.698,96	117.790.080,86	0,00	16.981.414,39	173.194.365,43	139,27	85,87
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.366.841,21	580.263,89	0,00	302.979,07	2.644.126,03	11,72	1,31
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	549.891,72	531,63	0,00	13.109,41	537.313,94	-2,29	0,27
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	10.245.046,02	324.356,86	0,00	183.396,32	10.386.006,56	1,38	5,15
1.2.3.1.1.04.02	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	859.121,46	13.413,72	0,00	75.843,11	796.692,07	-7,27	0,39
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	926.235,71	38.485,34	0,00	23.824,14	940.896,91	1,58	0,47
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	12.860,39	0,00	0,00	0,00	12.860,39	0,00	0,01
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL	265.503,17	0,00	0,00	4.542,55	260.960,62	-1,71	0,13
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	4.730.997,54	273.000,00	0,00	204.103,00	4.799.894,54	1,46	2,38

1.2.3.1.1.08.01	Estoque Interno	1.110.274,86	105.791.088,00	0,00	104.361.834,23	2.539.528,63	128,73	1,26
1.2.3.1.1.99.07	BENS NÃO LOCALIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
1.2.3.1.1.99.09	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	490.702,77	338.608,36	0,00	257.884,43	571.426,70	16,45	0,28
1.2.3.1.1.99.10	MATERIAL DE USO DURADOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
1.2.3.1.1.99.05	BENS MOVEIS EM TRÂNSITO	0,00	194.336,00	0,00	194.336,00	0,00	-	0,00
	SUBTOTAL - BENS MÓVEIS	98.859.990,65	225.754.966,90	0,00	122.919.582,98	201.695.374,57	104,02	100,00
BENS IMÓVEIS								
CONTA CONTÁBIL	BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2021	ADIÇÕES	ALIENAÇÕES	BAXAS	SALDO EM 31/12/2022	AH	AV
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	3.067.267,84	0,00	0,00	0,00	3.067.267,84	0	6,12
1.2.3.2.1.01.02	EDIFÍCIOS	35.457.487,93	0,00	0,00	0,00	35.457.487,93	0	70,79
1.2.3.2.1.01.03	TERRENOS/GLEBAS	0,00	34.363,04	0,00	0,00	34.363,04	100	0,07
1.2.3.2.1.01.04	ARMAZENS/GALPÕES	4.022.065,00	0,00	0,00	0,00	4.022.065,00	0	8,03
1.2.3.2.1.01.23	LOJAS	548.256,87	0,00	0,00	0,00	548.256,87	0	1,09
1.2.3.2.1.01.24	SALAS	452.999,90	0,00	0,00	0,00	452.999,90	0	0,90
1.2.3.2.1.02.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS NÃO REGISTRADOS	6.361.045,00	0,00	0,00	0,00	6.361.045,00	0	12,70
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	10.810,21	0,00	0,00	0,00	10.810,21	0	0,02
1.2.3.2.1.07.00	INSTALAÇÕES	58.676,07	71.957,53	0,00	0,00	130.633,60	122,64	0,26
	SUBTOTAL - BENS IMÓVEIS	49.978.608,82	106.320,57	0,00	0,00	50.084.929,39	0,21	100,00
	TOTAL	148.838.599,47	225.861.287,47	0,00	122.919.582,98	251.780.303,96		

Cabe destacar que no exercício de 2022 houve a reavaliação das urnas eletrônicas (modelos 2013 e 2015), conforme orientações fornecidas pelo TSE, resultando no ajuste da Despesa com Depreciação em R\$ 1.784.263,38 e na Depreciação Acumulada em R\$ 7.440.286,97. Quanto aos bens imóveis, houve a transferência, feita pela Superintendência do Patrimônio da União ao TRE/MG de um terreno anexo ao cartório eleitoral de Prata, no valor de R\$ 34.363,04. Os bens imóveis representam 23,61% do valor total do Ativo e o grupo de contas do Imobilizado (incluindo os bens móveis), representa 88,28% do valor total do Ativo, concentrando a maior parte do patrimônio do TRE/MG.

O Ativo intangível do TRE/MG corresponde às aquisições e renovações de licenças de uso de softwares necessários ao desenvolvimento dos sistemas de tecnologia da informação. Não houve variações substanciais no grupo de contas, mantendo-se nos mesmos patamares de 2021.

Composição dos bens imóveis – segregação entre terrenos e benfeitorias

BENS IMÓVEIS					
REGISTRADOS NO SPIUNET			VALOR (R\$)		
CLASSIFICAÇÃO	RIP IMÓVEL	LOCALIZAÇÃO	TERRENO	BENFEITORIA	TOTAL
123210101 - Residenciais e Comerciais	4067000065008	Araçuaí	378.589,18	-	378.589,18
	4775000025001	Luz	30.000,00	71.956,62	101.956,62
	5137000055002	Sacramento	80.333,00	36.607,00	116.940,00
	4123003355001	BH - Cidade Jardim	229.638,00	104.224,47	333.862,47
	4123001275000	Venda Nova	72.600,00	811.991,62	884.591,62
	4865000535009	Montes Claros	457,20	237.542,80	238.000,00
	5293000225002	São Sebastião do Paraíso	43.200,00	314.677,42	357.877,42
	4995000025009	Perdizes	199.237,50	60.995,39	260.232,89
	4485000025000	Espinosa	152.798,98	92.618,64	245.417,62
	4163000085002	Bonfinópolis de Minas	40.000,02	109.800,00	149.800,02
					-
123210102 - Edifícios	4789000015006	Manhumirim	128.700,00	316.479,74	445.179,74
	4123003415004	BH - Sede	649.304,50	8.477.571,46	9.126.875,96
	4123000485001	BH - Anexo I	2.278.500,00	9.249.621,35	11.528.121,35
	4123004055001	BH - Ed. Stradivarius	2.332.800,00	7.969.898,50	10.302.698,50
	5055000365003	Prata	89.180,00	85.395,31	174.575,31
	4899000025005	Nova Ponte	56.392,80	468.620,17	525.012,97
	4939000745000	Paracatu	873.417,63	97.868,17	971.285,80
	5041000685008	Ponte Nova	680.000,00	394.236,87	1.074.236,87
	4123001805000	BH - Acaiaca	100.947,36	593.849,57	694.796,93
	4865000165007	Montes Claros	48.375,00	566.329,50	614.704,50
123210103 - Terrenos/Glebas	5055000445007	Prata	34.363,04	-	34.363,04
					-
123210104 - Galpões	4371000075000	Contagem	1.000.000,00	3.022.065,00	4.022.065,00
					-
123210123 - Lojas	4123001705005	Barreiro	14.851,00	411.374,00	426.225,00

	4123001035000	BH - Cidade Nova	11.789,42	110.242,45	122.031,87
					-
123210124 - Salas	4159000025001	Bom Sucesso	274,91	452.724,99	452.999,90
					-
SUBTOTAL			9.525.749,54	34.056.691,04	43.582.440,58
NÃO REGISTRADO NO SPIUNET			VALOR (R\$)		
CLASSIFICAÇÃO		LOCAL	TERRENO	BENFEITORIA	TOTAL
123210201 - Residenciais e Comerciais		BH - Rua Josafá Belo, 36	6.361.045,00	-	6.361.045,00
SUBTOTAL			6.361.045,00	-	6.361.045,00
SUBTOTAL - 123210000 - IMÓVEIS			15.886.794,54	34.056.691,04	49.943.485,58

CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	TERRENO	BENFEITORIA	TOTAL
123210605 - Estudos e Projetos	BH - Rua Josafá Belo, 36		-	10.810,21
123210700 - Instalações	Venda Nova - Belo Horizonte/MG			41.376,07
	BH - Anexo I			17.300,00
	BH - Anexo I			71.957,53
SUBTOTAL		-	-	141.443,81
TOTAL - 123200000 - BENS IMÓVEIS				50.084.929,39

Depreciação Acumulada dos Bens Móveis

DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS			
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
		2022	2021
123110101	Aparelhos de medição e orientação	12.608,56	11.297,11
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	579.406,02	551.343,85
123110103	Equipam/utensílios médicos, odonto, lab. e hosp.	50.932,70	43.063,94
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	656.722,35	606.390,33
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	14.900,86	13.351,34
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	710.000,04	653.810,26
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	260.641,99	234.172,20
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	4.589,12	4.963,35
123110112	Equipamentos, peças e acessórios p/automóveis	25.393,38	24.561,36
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	283,50	283,50
123110125	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	706.980,46	649.293,73
123110201	Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação	50.886.118,55	34.250.450,76
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	1.011.829,20	845.502,72
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	377.301,24	341.794,96
123110303	Mobiliário em geral	6.658.510,69	6.011.842,12
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	386.488,54	354.101,74
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	601.561,32	543.715,38
123110501	Veículos em geral	111.643,56	98.192,42
123110503	Veículos de tração mecânica	2.264.056,00	2.070.321,86
123119909	Peças não incorporáveis a imóveis	228.861,14	217.221,86
	TOTAL	65.548.829,22	47.525.674,79

5.2.3 Bens Imóveis – Depreciação do Exercício

Quanto aos bens imóveis, o TRE/MG possui 26 (vinte e seis) imóveis próprios, sendo 9 (nove) para sua sede, unidades administrativas e cartórios eleitorais em Belo Horizonte, e 17 (dezessete) unidades em cidades do interior. Destes, apenas um imóvel de uso especial ainda não foi registrado no sistema SPIUNET, não sendo considerado para os lançamentos de depreciação. Os bens imóveis do TRE/MG ainda não passaram por processos de reavaliação, atribuição a cargo da entidade, que deverá criar comissão especializada encarregada do levantamento e reavaliação do valor dos imóveis. Com o objetivo de atender ao princípio da transparência, apresentamos os dados relativos aos bens imóveis pertencentes ao TRE/MG.

DEPRECIÇÃO ACUMULADA DOS BENS IMÓVEIS				
CONTA	2022	2021	AJUSTES JUN/2022	DIFERENÇA
123210101	75.250,89	376.617,95	312.291,02	0,00
123210102	267.155,36	4.082.331,65	3.899.746,77	0,00
123210104	9.936,64	366.714,66	360.481,40	0,00
123210123	26.480,80	120.493,43	97.048,43	0,00
123210124	11.213,26	60.271,77	50.880,15	0,00
TOTAL	390.036,95	5.006.429,46	4.720.447,77	0,00

BENS IMÓVEIS - DEPRECIÇÃO 2022					
Conta Contábil	Código	RIP	Detalhamento do Imóvel	Valor Escriturado	Depreciação 2022
Residenciais e Comerciais 12321.01.01	MG0013	4067000065008	Araçuaí	378.589,18	-
	MG0131	4775000025001	Luz	101.956,62	403,81
	MG0173	5137000055002	Sacramento	116.940,00	232,85
	MG0191	4123003355001	Bernardo Mascarenhas, 317	333.862,47	1.325,76
	MG0194	4123001275000	Venda Nova - R. Pe. Pedro Pinto	884.591,62	2.238,87
	MG0327	4865000535009	Montes Claros	238.000,00	2.692,96
	MG0253	5293000225002	São Sebastião do Paraíso	357.877,42	2.866,13
	MG0266	4995000025009	Perdizes	260.232,89	337,06
	MG0353	4485000025000	Espinosa	245.417,62	222,08
	MG0272	4163000085002	Bonfinópolis	149.800,02	604,44
			SUBTOTAL	3.067.267,84	10.923,96

Conta Contábil	Código	RIP	Detalhamento do Imóvel	Valor Escriturado	Depreciação 2022
Edifícios 12321.01.02	MG0156	4789000015006	Manhumirim	445.179,74	3.590,08
	MG0174	4123003415004	Prudente de Moraes, 100	9.126.875,96	23.374,87
	MG0177	4123000485001	Prudente de Moraes, 320	11.528.121,35	25.503,61
	MG0190	4123004055001	Stradvarius	10.302.698,50	21.975,08
	MG0205	5055000365003	Prata	174.575,31	526,84
	MG0237	4899000025005	Nova Ponte	525.012,97	2.263,35
	MG0325	4939000745000	Paracatu	971.285,80	357,54
	MG0350	5041000685008	Ponte Nova	1.074.236,87	1.178,26
	MG0354	4123001805000	Ed Acaiaca	694.796,93	3.463,78
	MG0348	4865000165007	Montes Claros - R. João Souto, 670	614.704,50	2.337,07
			SUBTOTAL	35.457.487,93	84.570,48
Galpões - 12321.01.04	MG0183	4371000075000	Contagem	4.022.065,00	3.703,38
Lojas 12321.01.23	MG0196	4123001705005	Barreiro	426.225,00	2.296,39
	MG0316	4123001035000	Av Cristiano Machado	122.031,87	739,41
			SUBTOTAL	548.256,87	3.035,80
Salas - 12321.01.24	MG0010	4159000025001	Bom Sucesso	452.999,90	1.821,64
Terrenos/Glebas - 12321.01.03	MG0205	5055000445007	Prata	34.363,04	0,00
			TOTAL	43.548.077,54	104.055,26

O lançamento mensal da depreciação de bens imóveis é feito pela UG 170999 – Coordenação Geral de Contabilidade – CCONT/STN. A apuração da depreciação dos bens imóveis é de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, com base nos valores constantes do Sistema SPIUNET. Os bens imóveis da União são gerenciados pela Secretaria de Patrimônio da União, por meio do SPIUNET (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União), conforme estabelecido na Portaria Conjunta nº 03, de 10/12/2014, que definiu os critérios para mensuração, atualização e reavaliação dos bens imóveis. Conforme demonstrado no quadro de Depreciação Acumulada de Bens Imóveis, em junho/2022, a SPU procedeu ao ajuste da depreciação no valor de R\$ 4.720.447,77, reduzindo a Depreciação Acumulada em 86%.

5.2.4 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

PASSIVO			ANÁLISES (%)	
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	27.472.929,51	24.207.097,45	13,49	13,05
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	24.943.735,26	23.835.301,11	4,65	11,85
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.217.537,13	342.700,67	547,08	1,05
Demais Obrigações a Curto Prazo	311.657,12	29.095,67	971,15	0,15

O grupo de contas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar registrou no final de 2022 o montante de R\$ 24.943.735,26. Desse valor, R\$ 24.865.255,55 referem-se à constituição da provisão de férias e do terço constitucional de férias.

Cabe esclarecer que, por orientação da Coordenação-Geral de Contabilidade da União, através da Macrofunção 021142 – Folha de Pagamento, em atendimento ao Acórdão nº 1322/2018, do TCU/Plenário, a partir do exercício de 2018, houve a adequação dos critérios de constituição das provisões de férias e abono constitucional de férias, em consonância com o regime de competência. Assim, a provisão mensal de férias passou a ser calculada, considerando o valor do abono constitucional de férias, na proporção de 1/3 (um terço) acrescido do salário correspondente ao mês de férias.

Em relação à conta Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, o crescimento de 547,08%, quando comparado ao exercício de 2021, ocorreu, em razão da mudança de critérios para reconhecimento das despesas ao final do exercício, em que a apropriação das despesas relativas a diversos contratos de valores conhecidos no mês de dezembro/2022 foi efetuada dentro do mês, com registro das notas de empenhos na fase Em Liquidação, ocasionando o aumento do saldo.

5.2.5 Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			ANÁLISES (%)	
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	AH	AV
Resultados Acumulados	183.035.831,55	95.475.908,89	91,71	86,95
Resultado do Exercício	94.489.935,13	-11.380.616,36	830,27	44,89
Resultados de Exercícios Anteriores	95.475.908,89	90.061.009,27	6,01	45,35
Ajustes de Exercícios Anteriores	-6.930.012,47	16.795.515,98	-141,26	-3,29

Em 2022, houve um superávit na ordem de R\$ 94.489.935,13, com aumento de 830,27%, se comparado ao exercício anterior. O item Resultados Acumulados, de R\$ 183.035.831,55, sofreu uma variação positiva de 91,71%. O resultado expressivo verificado no exercício de 2022 decorreu, em grande parte, pelo Ganho com Incorporação de Ativos, decorrente do recebimento do TSE, a título de cessão de uso, de urnas eletrônicas Modelo 2020, para utilização nas Eleições 2022.

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores apresentou variação de 141,26%, em razão de quatro lançamentos contábeis que impactaram diretamente no percentual apurado. Em dezembro/2021, houve o lançamento de ajustes na reavaliação de urnas eletrônicas, conforme orientação do TSE, o que impactou a conta em R\$ 17.402.449,71, fazendo com que sua variação no exercício de 2021, em comparação com 2020, fosse de 4365,41%, justificando o saldo inicial de 2022.

No exercício de 2022, houve mais três lançamentos que impactaram diretamente no saldo da conta em análise. Em junho/2022, houve um ajuste na depreciação acumulada de bens imóveis, no montante de R\$ 3.899.746,77, efetuada pela Secretaria do Tesouro Nacional; em novembro/2022, foram registrados como despesa de exercícios anteriores os ajustes de depreciação das urnas eletrônicas Modelos 2013 e 2015, no total de R\$ 9.224.550,35; e em dezembro/2022, com a adoção do reconhecimento das despesas pelo regime de competência dentro do exercício, em atendimento a orientações da auditoria interna, foram reconhecidas despesas no montante de R\$ 1.812.517,70, impactando diretamente o resultado obtido na conta Ajustes de Exercícios Anteriores.

5.2.6 Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2022	2021	ANÁLISES (%)	
				AH	AV
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		911.379.592,52	706.397.559,53	29,02	100,00
Transferências e Delegações Recebidas		811.340.745,10	696.242.898,44	16,53	89,02
Transferências Intragovernamentais		809.745.430,52	695.818.991,44	16,37	88,85
Outras Transferências e Delegações Recebidas		1.595.314,58	423.907,00	276,34	0,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		816.889.657,39	717.778.175,89	13,81	100,00
Transferências e Delegações Concedidas		11.419.818,78	7.221.905,83	58,13	1,40
Transferências Intragovernamentais		8.612.272,36	6.837.812,38	25,95	1,05
Transferências Intergovernamentais		1.799.984,50	-	-	0,22
Outras Transferências e Delegações Concedidas		1.007.561,92	384.093,45	162,32	0,12

As Transferências e Delegações Recebidas representam variações patrimoniais aumentativas, ou seja, os recursos financeiros e doações de bens recebidos pelo TRE/MG, bem como a movimentação de urnas eletrônicas entre os Tribunais Regionais Eleitorais e o Tribunal Superior Eleitoral.

Destaca-se a conta Transferências Intragovernamentais na ordem de R\$ 809.745.430,52, um acréscimo de 16,53% em relação ao exercício de 2021, o que é explicado pela realização das Eleições 2022, aumentando os valores recebidos, em razão do aumento das despesas no exercício. Cabe esclarecer que o TRE/MG não possui receita própria, isto é, não realiza arrecadação para cobrir os gastos com suas atividades. O mencionado montante representa os recursos financeiros recebidos pelo TRE/MG do Tesouro Nacional, via sub-repasse do TSE, para fazer face aos pagamentos de despesas com pessoal e encargos, benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) e das despesas contratuais necessárias ao cumprimento de seu objetivo institucional.

As Transferências e Delegações Concedidas representam as variações patrimoniais diminutivas, compostas por saldos patrimoniais decorrentes de recolhimento de multas eleitorais e ressarcimentos ao Tesouro Nacional, bem com desincorporação de ativos por doação ou transferência a outros Regionais. Como 2022 foi ano eleitoral, houve rubrica destinada às Transferências Intergovernamentais, usualmente destinada ao convênio para pagamento da Polícia Militar de Minas Gerais por serviços prestados nas eleições.

5.2.7 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos e Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2022	2021	ANÁLISES (%)	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				AH	AV
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		911.379.592,52	706.397.559,53	29,02	100,00
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		91.714.471,63	3.390.844,49	2.604,77	10,06
Ganhos com Incorporação de Ativos		91.705.151,60	3.380.501,06	2.612,77	10,06
Ganhos com Desincorporação de Passivos		9.320,03	10.343,43	-9,89	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		1.028.818,80	90.932,47	1.031,41	0,13
Perdas Involuntárias		19.387,59	3.651,74	430,91	0,00
Desincorporação de Ativos		1.009.431,21	87.280,73	1.056,53	0,12

Na análise desse grupo de contas, destacam-se os Ganhos com Incorporação de Ativos, com aumento de 2612,77%, compostos, em sua maior parte, pelo recebimento de urnas eletrônicas modelo 2020 do TSE, a título de cessão de uso, e outros bens móveis vinculados à realização das Eleições 2022.

Na Desincorporação de Ativos, R\$ 1.000.270,97 referem-se à baixa de 5673 urnas eletrônicas modelos 2006 e 2008, realizada em março/2022, o que explica a variação de 1056,53%.

5.2.8 Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2022	2021	ANÁLISES (%)	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		816.889.657,39	717.778.175,89	AH	AV
Pessoal e Encargos		546.032.415,61	520.277.603,39	4,95	66,84
Remuneração a Pessoal		442.415.202,04	416.987.781,94	6,10	54,16
Encargos Patronais		80.566.329,22	79.924.428,45	0,80	9,86
Benefícios a Pessoal		23.050.884,35	23.309.635,59	-1,11	2,82
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		-	55.757,41	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		121.215.174,88	116.722.625,82	3,85	14,84
Aposentadorias e Reformas		96.027.773,78	92.745.911,86	3,54	11,76
Pensões		24.356.366,42	23.785.930,27	2,40	2,98
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		831.034,68	190.783,69	335,59	0,10

O grupo de contas Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais representa as variações patrimoniais diminutivas com pessoal ativo, aposentadorias e pensões dos servidores. No item Remuneração a Pessoal, observa-se que esse gasto se mantém estável em relação ao exercício de 2021. Destaca-se o crescimento das despesas com Outros benefícios Previdenciários e Assistenciais, em 335,59%, em razão da implantação, em dezembro/2022, do reembolso de despesas farmacêuticas e vacinais dos servidores ativos e inativos do quadro de pessoal, no valor de R\$ 654.167,43.

5.2.9 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2022	2021	ANÁLISES (%)	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				AH	AV
		816.889.657,39	717.778.175,89	13,81	100,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		136.325.773,84	73.109.706,92	86,47	16,69
Uso de Material de Consumo		13.380.425,59	1.391.514,03	861,57	1,64
Serviços		112.943.551,73	60.735.565,39	85,96	13,83
Depreciação, Amortização e Exaustão		10.001.796,52	10.982.627,50	-8,93	1,22
Tributárias		120.902,00	102.607,48	17,83	0,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		16.539,53	7.478,61	121,16	0,00
Contribuições		104.362,47	95.128,87	9,71	0,01
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		746.742,95	252.001,83	196,32	0,09
Premiações		2.352,00	2.754,00	-14,60	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		744.390,95	249.247,83	198,65	0,09

Esse grupo de contas representa as variações patrimoniais diminutivas necessárias à manutenção das atividades operacionais do TRE/MG. Corresponde às despesas com materiais de consumo imediato e para estoque, concessão de bolsas de estágios, serviços de assistência médico-hospitalar para os servidores, serviços de capacitação, manutenção predial das instalações utilizadas pelas unidades administrativas e cartórios eleitorais da capital e do interior, serviços de conservação e limpeza, serviços de portaria, motoristas, serviços de comunicação de dados, serviços de telefonia, água e esgoto, energia elétrica, serviços de correios, locação de imóveis para os cartórios eleitorais do interior e unidades administrativas da capital, dentre outros.

O item Uso de Material de Consumo, no montante de R\$ 13.380.425,59, registrou um acréscimo de 861,57% em relação ao exercício de 2021. Observa-se também o aumento de 85,96% do montante gasto com o item Serviços. Tais variações são justificadas, primeiramente, por se tratar de exercício eleitoral, o que por si só já impacta no aumento do consumo de materiais e prestação de serviços. Tem-se, como exemplo, contratos de prestação de serviços de apoio à realização das Eleições de 2022 e o pagamento de auxílio-alimentação aos mesários que contribuíram para o incremento de despesas no exercício em análise, em relação ao exercício de 2021. Além disso, o retorno ao trabalho presencial dos servidores, em razão do controle da pandemia de Covid-19, contribuiu para o acréscimo dos gastos com Serviços e Uso de Material de Consumo.

5.2.10 Grupo de contas - Dotação Atualizada e Despesa Empenhada

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	692.112.674,00	727.292.732,00	808.146.052,05	783.331.563,00	782.593.652,90	-80.853.320,05
Pessoal e Encargos Sociais	594.513.805,00	620.095.801,00	652.261.204,57	640.010.547,39	639.946.732,41	-32.165.403,57
Outras Despesas Correntes	97.598.869,00	107.196.931,00	155.884.847,48	143.321.015,61	142.646.920,49	-48.687.916,48
DESPESAS DE CAPITAL	20.574.210,00	13.868.300,00	12.666.840,03	8.017.941,89	8.017.941,89	1.201.459,97
Investimentos	20.574.210,00	13.868.300,00	12.666.840,03	8.017.941,89	8.017.941,89	1.201.459,97
SUBTOTAL DAS DESPESAS	712.686.884,00	741.161.032,00	820.812.892,08	791.349.504,89	790.611.594,79	-79.651.860,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	712.686.884,00	741.161.032,00	820.812.892,08	791.349.504,89	790.611.594,79	-79.651.860,08
TOTAL	712.686.884,00	741.161.032,00	820.812.892,08	791.349.504,89	790.611.594,79	-79.651.860,08

DESPESAS - AJUSTES EFETUADOS NA DOTAÇÃO						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ACRÉSCIMO DE PROVISÃO RECEBIDA	PROVISÃO CONCEDIDA	DOTAÇÃO ATUALIZADA REAL	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO DA DOTAÇÃO REAL
DESPESAS CORRENTES	727.292.732,00	84.935.034,76	26.975,96	812.200.790,80	808.146.052,05	4.054.738,75
Pessoal e Encargos Sociais	620.095.801,00	35.357.327,65	-	655.453.128,65	652.261.204,57	3.191.924,08
Outras Despesas Correntes	107.196.931,00	49.577.707,11	26.975,96	156.747.662,15	155.884.847,48	862.814,67
DESPESAS DE CAPITAL	13.868.300,00	-	-	13.868.300,00	12.666.840,03	1.201.459,97
Investimentos	13.868.300,00	-	-	13.868.300,00	12.666.840,03	1.201.459,97
SUBTOTAL DAS DESPESAS	741.161.032,00	84.935.034,76	26.975,96	826.069.090,80	820.812.892,08	5.256.198,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	741.161.032,00	84.935.034,76	26.975,96	826.069.090,80	820.812.892,08	5.256.198,72
TOTAL	741.161.032,00	84.935.034,76	26.975,96	826.069.090,80	820.812.892,08	5.256.198,72

Observa-se a diferença entre a Dotação Atualizada e as Despesas Empenhadas no montante de R\$ 79.651.860,08, sendo R\$ 32.165.403,57 referentes a Pessoal e Encargos Sociais e R\$ 48.687.916,48 a Outras Despesas Correntes. As diferenças negativas podem ser explicadas, em razão dos valores executados pelo TRE/MG provenientes de descentralizações orçamentárias efetuadas pelo TSE e outros Regionais ao TRE/MG no exercício de 2022, a título de Provisões, com vistas à realização de gastos com pessoal, encargos sociais e custeio na ação Pleitos Eleitorais, além de outras despesas correntes na ação Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

Os valores negativos são o resultado da diferença entre a dotação atualizada, que não compreende as provisões recebidas do TSE e de outros Regionais, e as despesas empenhadas. Neste último grupo, considera-se tanto a dotação recebida na Lei Orçamentária Anual, quanto as provisões recebidas de outros Órgãos.

Assim, conforme tem-se no demonstrativo da Despesa com os ajustes efetuados na dotação, houve um acréscimo de R\$ 84.935.034,76, sendo R\$ 35.357.327,65 na conta Pessoal e Encargos Sociais e R\$ 49.577.707,11 em Outras Despesas Correntes, gerando saldo final da dotação positivo, pois a diferença entre a dotação atualizada real e as despesas empenhadas foi suprida pelos repasses não pertencentes ao orçamento do TRE/MG. Com isso, tem-se R\$ 5.256.198,72 no saldo real da dotação, obtido pela diferença entre a dotação atualizada real e as despesas empenhadas.

5.3 Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis e mecanismos adotados pelos responsáveis pela contabilidade

A execução orçamentária, financeira e contábil do TRE/MG observa o cumprimento das determinações contidas na Lei 4320/1964, no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, no Manual SIAFI e nas demais normas aplicáveis aos entes públicos e à sua respectiva área de atuação.

De modo a assegurar o controle e a garantia da confiabilidade, regularidade, transparência, completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis, a administração do TRE/MG conta com a atuação da Coordenadoria de Auditoria Interna, subordinada à Presidência, bem como do Núcleo Setorial Contábil e da Seção de Contabilidade, os dois últimos subordinados à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Além da observância das determinações legais, a Seção de Contabilidade procede à conformidade de registro de gestão de todos os processos relativos à aquisição de materiais, prestação de serviços, locação de imóveis, além de pagamentos afetos à área de pessoal e encargos sociais, fazendo um acompanhamento pormenorizado da execução orçamentária e do cumprimento dos procedimentos e orientações relativos à atuação do TRE/MG.

Ao Núcleo Setorial Contábil, cabe a elaboração de relatórios de prestação de contas periódicos, conciliações contábeis relativas aos controles de estoques, da amortização e depreciação mensais dos itens afetos a cada um dos procedimentos, a conformidade de gestão da Unidade Gestora, o acompanhamento mensal das contas contábeis e procedimentos obrigatórios relacionados à realização das despesas. Ressalte-se que tais áreas, em sua atuação, acompanham as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como da Unidade Setorial Contábil do Órgão Superior – TSE.

5.4 Informações acerca do setor de Contabilidade da UPC

O Núcleo Setorial Contábil – NSECO é responsável pela Conformidade Contábil, bem como pelo atendimento das exigências legais relativas à elaboração e publicação do Relatório de Gestão Fiscal Quadrimestral (em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000) e à declaração anual sobre as demonstrações contábeis, dentre outras atividades relativas ao controle contábil dos bens móveis e materiais de consumo, acompanhamento das contas contábeis e dos demonstrativos contábeis mensais. É composto por três servidores, um dos quais com formação em Ciências Contábeis, registrado no SIAFI como responsável titular pelas informações contábeis do TRE/MG e pela conformidade mensal de registro de gestão.

A Seção de Contabilidade é responsável pela conformidade diária dos registros de gestão, que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI – e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações no âmbito do TRE/MG.

As rotinas de conformidade são realizadas em todos os processos de despesas, com o objetivo de verificar se os registros efetuados no SIAFI observam as normas vigentes e se há documentação que suporte as operações efetuadas

para o registro da conformidade com ou sem restrições, conforme situações previstas na Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007. Os procedimentos são realizados para todas as despesas da unidade de pessoal, custeios e investimentos, incluindo o acompanhamento de médio e longo prazo da execução orçamentária e financeira das despesas de natureza continuada.

Cabe ao servidor titular ou seu substituto, designados pelo titular da Unidade Gestora e identificados no rol de responsáveis da unidade, o registro diário da conformidade de gestão no SIAFI.

A análise dos processos é efetuada por 8 servidores, entre os quais 6 com formação técnica. Os servidores não realizam a emissão de documentos no SIAFI, em observância à segregação de funções entre o responsável pela emissão dos documentos e os que efetuam a análise e registro da conformidade. Nas atribuições também estão incluídas a análise e a informação da classificação da despesa, além de conciliação dos saldos de contas contábeis resultantes dos registros realizados no SIAFI, referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial. A conclusão dos processos de despesa também é realizada pela Seção de Contabilidade mediante certificação de inexistência de pendências contábeis e de gestão.

5.5 Conclusões de Auditorias e/ou órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos

O TRE/MG, por ser órgão público, não se submete a auditorias independentes. Para acompanhar os processos internos, há a Coordenadoria de Auditoria Interna. O controle externo é efetuado pelo Tribunal de Contas da União. No exercício de 2022, não houve apontamentos relacionados às áreas orçamentária, financeira e contábil a serem relatadas.

5.6 Indicação de locais e endereços eletrônicos em que as demonstrações e notas explicativas são publicados

As demonstrações contábeis e notas explicativas relativas ao exercício de 2022, em sua íntegra, podem ser acessadas no site do TRE/MG, no endereço eletrônico www.tre-mg.jus.br, na opção Transparência e prestação de contas, Gestão Orçamentária, Financeira e Fiscal, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

As demonstrações contábeis do exercício de 2022 estão em conformidade com as normas contábeis, sendo declaradas sem restrições pelo contador responsável.

5.7 Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram extraídas do sistema SIAFIWEB em 20 de janeiro de 2023 e são disponibilizadas para atender ao princípio da transparência e subsidiar análises mais aprofundadas das contas contábeis relativas ao exercício de 2022. Todos os valores são expressos em reais.

5.7.1 Balanço Patrimonial

ATIVO			ANÁLISES (%)	
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	14.383.648,64	13.292.857,39	8,21	6,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.991.511,81	5.778.055,10	55,61	4,27
Créditos a Curto Prazo	1.416.585,82	770.947,00	83,75	0,67
Demais Créditos e Valores	1.416.585,82	770.947,00	83,75	0,67
Estoques	3.634.499,92	6.490.488,96	-44,00	1,73
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	341.051,09	253.366,33	34,61	0,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE	196.125.112,42	106.390.148,95	84,35	93,17
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	185.841.437,79	96.306.495,22	92,97	88,28
Bens Móveis	136.146.545,35	51.334.315,86	165,22	64,68
Bens Móveis	201.695.374,57	98.859.990,65	104,02	95,81
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-65.548.829,22	-47.525.674,79	37,92	-31,14
Bens Imóveis	49.694.892,44	44.972.179,36	10,50	23,61
Bens Imóveis	50.084.929,39	49.978.608,82	0,21	23,79
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-390.036,95	-5.006.429,46	-92,21	-0,19
Intangível	10.283.674,63	10.083.653,73	1,98	4,89
Softwares	10.283.674,63	10.083.653,73	1,98	4,89
Softwares	10.540.900,41	10.232.640,41	3,01	5,01
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-257.225,78	-148.986,68	72,65	-0,12
Diferido	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	210.508.761,06	119.683.006,34	75,89	100,00
PASSIVO			ANÁLISES (%)	
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	AH	AV

PASSIVO CIRCULANTE	27.472.929,51	24.207.097,45	13,49	13,05
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	24.943.735,26	23.835.301,11	4,65	11,85
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.217.537,13	342.700,67	547,08	1,05
Demais Obrigações a Curto Prazo	311.657,12	29.095,67	971,15	0,15
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	27.472.929,51	24.207.097,45	13,49	13,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			ANÁLISES (%)	
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	AH	AV
Resultados Acumulados	183.035.831,55	95.475.908,89	91,71	86,95
Resultado do Exercício	94.489.935,13	-11.380.616,36	830,27	44,89
Resultados de Exercícios Anteriores	95.475.908,89	90.061.009,27	6,01	45,35
Ajustes de Exercícios Anteriores	-6.930.012,47	16.795.515,98	-141,26	-3,29
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	183.035.831,55	95.475.908,89	91,71	86,95
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	210.508.761,06	119.683.006,34	75,89	100,00

5.7.2 Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
ATIVO FINANCEIRO	8.991.511,81	5.778.055,10	PASSIVO FINANCEIRO	30.569.756,23	17.935.339,29
ATIVO PERMANENTE	201.517.249,25	113.904.951,24	PASSIVO PERMANENTE	24.869.438,94	23.799.988,67
			SALDO PATRIMONIAL	155.069.565,89	77.947.678,38

5.7.3 Quadro de Compensações

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	5.495.470,99	4.137.246,86
Atos Potenciais Ativos	5.495.470,99	4.137.246,86
Garantias e Contragarantias Recebidas	5.495.470,99	4.137.246,86
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL	5.495.470,99	4.137.246,86
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	123.165.948,53	105.148.580,08
Atos Potenciais Passivos	123.165.948,53	105.148.580,08
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais	123.165.948,53	105.148.580,08
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	123.165.948,53	105.148.580,08

5.7.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2022	2021	ANÁLISES (%)	
			AH	AV
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	911.379.592,52	706.397.559,53	29,02	100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	39.268,53	16.320,09	140,61	0,00
Juros e Encargos de Mora	39.268,53	16.320,09	140,61	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	811.340.745,10	696.242.898,44	16,53	89,02
Transferências Intragovernamentais	809.745.430,52	695.818.991,44	16,37	88,85
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.595.314,58	423.907,00	276,34	0,18
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	91.714.471,63	3.390.844,49	2.604,77	10,06
Ganhos com Incorporação de Ativos	91.705.151,60	3.380.501,06	2.612,77	10,06
Ganhos com Desincorporação de Passivos	9.320,03	10.343,43	-9,89	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	8.285.107,26	6.747.496,51	22,79	0,91
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	8.285.107,26	6.747.496,51	22,79	0,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	816.889.657,39	717.778.175,89	13,81	100,00
Pessoal e Encargos	546.032.415,61	520.277.603,39	4,95	66,84
Remuneração a Pessoal	442.415.202,04	416.987.781,94	6,10	54,16
Encargos Patronais	80.566.329,22	79.924.428,45	0,80	9,86
Benefícios a Pessoal	23.050.884,35	23.309.635,59	-1,11	2,82
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	55.757,41	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	121.215.174,88	116.722.625,82	3,85	14,84
Aposentadorias e Reformas	96.027.773,78	92.745.911,86	3,54	11,76
Pensões	24.356.366,42	23.785.930,27	2,40	2,98
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	831.034,68	190.783,69	335,59	0,10
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	136.325.773,84	73.109.706,92	86,47	16,69
Uso de Material de Consumo	13.380.425,59	1.391.514,03	861,57	1,64
Serviços	112.943.551,73	60.735.565,39	85,96	13,83

Depreciação, Amortização e Exaustão	10.001.796,52	10.982.627,50	-8,93	1,22
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	10,53	792,15	-98,67	0,00
Juros e Encargos de Mora	-	788,65	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	10,53	3,50	200,86	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	11.419.818,78	7.221.905,83	58,13	1,40
Transferências Intragovernamentais	8.612.272,36	6.837.812,38	25,95	1,05
Transferências Intergovernamentais	1.799.984,50	-	-	0,22
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.007.561,92	384.093,45	162,32	0,12
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.028.818,80	90.932,47	1.031,41	0,13
Perdas Involuntárias	19.387,59	3.651,74	430,91	0,00
Desincorporação de Ativos	1.009.431,21	87.280,73	1.056,53	0,12
Tributárias	120.902,00	102.607,48	17,83	0,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.539,53	7.478,61	121,16	0,00
Contribuições	104.362,47	95.128,87	9,71	0,01
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	746.742,95	252.001,83	196,32	0,09
Premiações	2.352,00	2.754,00	-14,60	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	744.390,95	249.247,83	198,65	0,09
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	94.489.935,13	-11.380.616,36	830,27	

5.7.5 Balanço Orçamentário

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT			820.812.892,08	820.812.892,08
TOTAL	-	-	820.812.892,08	820.812.892,08
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	-	-	-28.474.148,00

DESPESAS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	692.112.674,00	727.292.732,00	808.146.052,05	783.331.563,00	782.593.652,90	-80.853.320,05
Pessoal e Encargos Sociais	594.513.805,00	620.095.801,00	652.261.204,57	640.010.547,39	639.946.732,41	-32.165.403,57
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	97.598.869,00	107.196.931,00	155.884.847,48	143.321.015,61	142.646.920,49	-48.687.916,48
DESPESAS DE CAPITAL	20.574.210,00	13.868.300,00	12.666.840,03	8.017.941,89	8.017.941,89	1.201.459,97
Investimentos	20.574.210,00	13.868.300,00	12.666.840,03	8.017.941,89	8.017.941,89	1.201.459,97
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	712.686.884,00	741.161.032,00	820.812.892,08	791.349.504,89	790.611.594,79	-79.651.860,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	712.686.884,00	741.161.032,00	820.812.892,08	791.349.504,89	790.611.594,79	-79.651.860,08
TOTAL	712.686.884,00	741.161.032,00	820.812.892,08	791.349.504,89	790.611.594,79	-79.651.860,08

5.7.6 Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	806.124,90	8.660.089,09	7.192.076,77	7.188.087,99	1.925.126,82	352.999,18
Pessoal e Encargos Sociais	364.556,34	3.093.811,48	2.712.030,90	2.712.030,90	624.220,49	122.116,43
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	441.568,56	5.566.277,61	4.480.045,87	4.476.057,09	1.300.906,33	230.882,75
DESPESAS DE CAPITAL	-	8.098.923,68	8.098.923,67	8.098.923,67	0,01	0,00
Investimentos	-	8.098.923,68	8.098.923,67	8.098.923,67	0,01	0,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	806.124,90	16.759.012,77	15.291.000,44	15.287.011,66	1.925.126,83	352.999,18

5.7.7 Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	18.493,31	334.797,62	334.973,14	9.054,14	9.263,65
Pessoal e Encargos Sociais	558,74	-	-	-	558,74
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.934,57	334.797,62	334.973,14	9.054,14	8.704,91
DESPESAS DE CAPITAL	265,89	-	-	265,89	-
Investimentos	265,89	-	-	265,89	-
TOTAL	18.759,20	334.797,62	334.973,14	9.320,03	9.263,65

5.7.8 Balanço Financeiro

INGRESSOS			ANÁLISES (%)	
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	AH	AV
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-
Ordinárias	-	-	-	-
Vinculadas	-	-	-	-
Previdência Social (RPPS)	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	809.745.430,52	695.818.991,44	16,37	94,75
Resultantes da Execução Orçamentária	797.841.240,66	685.677.722,77	16,36	93,35
Sub-repasse Recebido	797.841.240,66	685.677.722,77	16,36	93,35
Independentes da Execução Orçamentária	11.904.189,86	10.141.268,67	17,38	1,39
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	11.616.244,33	10.033.897,43	15,77	1,36
Demais Transferências Recebidas	45.462,68	155,39	29157,15	0,01
Movimentação de Saldos Patrimoniais	242.482,85	107.215,85	126,16	0,03
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	39.133.765,34	27.400.425,49	42,82	4,58
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	737.910,10	334.258,06	120,76	0,09
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	29.463.387,19	16.759.012,77	75,81	3,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	608.141,22	3.576.713,52	-83,00	0,07
Outros Recebimentos Extraorçamentários	8.324.326,83	6.730.441,14	23,68	0,97
Arrecadação de Outra Unidade	8.298.448,70	6.730.441,14	23,30	0,97
Demais Recebimentos	25.878,13	-	-	0,00
Saldo do Exercício Anterior	5.778.055,10	10.354.781,13	-44,20	0,68
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.778.055,10	10.354.781,13	-44,20	0,68
TOTAL	854.657.250,96	733.574.198,06	16,51	100,00
DISPÊNDIOS			ANÁLISES (%)	
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	AH	AV
Despesas Orçamentárias	820.812.892,08	699.163.316,66	17,40	96,04
Ordinárias	696.916.640,97	561.181.138,09	24,19	81,54
Vinculadas	123.896.251,11	137.982.178,57	-10,21	14,50

Seguridade Social (Exceto Previdência)		14.917.454,68	-	-
Previdência Social (RPPS)	116.443.979,00	116.130.080,39	0,27	13,62
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	7.452.272,11	6.934.643,50	7,46	0,87
Transferências Financeiras Concedidas	8.612.272,36	6.837.812,38	25,95	1,01
Resultantes da Execução Orçamentária	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	8.612.272,36	6.837.812,38	25,95	1,01
Movimento de Saldos Patrimoniais	8.612.272,36	6.837.812,38	25,95	1,01
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	16.240.574,71	21.795.013,92	-25,48	1,90
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	334.973,14	190.746,17	75,61	0,04
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	15.287.011,66	17.986.713,61	-15,01	1,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	618.589,91	3.617.554,14	-82,90	0,07
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte	8.991.511,81	5.778.055,10	55,61	1,05
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.991.511,81	5.778.055,10	55,61	1,05
TOTAL	854.657.250,96	733.574.198,06	16,51	100,00

5.7.9 Demonstração do Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA	2022	2021	AH (%)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	19.330.322,27	1.320.768,10	1.363,57
INGRESSOS	818.677.898,57	706.126.146,10	15,94
Outros Ingressos Operacionais	818.677.898,57	706.126.146,10	15,94
Ingressos Extraorçamentários	608.141,22	3.576.713,52	-83,00
Transferências Financeiras Recebidas	809.745.430,52	695.818.991,44	16,37
Arrecadação de Outra Unidade	8.298.448,70	6.730.441,14	23,30
Demais Recebimentos	25.878,13	-	-
DESEMBOLSOS	-799.347.576,30	-704.805.378,00	13,41
Pessoal e Demais Despesas	-709.606.648,95	-616.110.386,97	15,18
Judiciário	-588.787.416,10	-499.072.196,63	17,98
Previdência Social	-120.819.232,85	-117.038.190,34	3,23
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Transferências Concedidas	-80.510.065,08	-78.239.624,51	2,90
Intergovernamentais	-1.799.984,50	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-1.799.984,50	-	-
Intragovernamentais	-78.710.080,58	-78.239.624,51	0,60
Outros Desembolsos Operacionais	-9.230.862,27	-10.455.366,52	-11,71
Dispêndios Extraorçamentários	-618.589,91	-3.617.554,14	-82,90
Transferências Financeiras Concedidas	-8.612.272,36	-6.837.812,38	25,95
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-16.116.865,56	-5.897.494,13	173,28
INGRESSOS	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-	-
DESEMBOLSOS	-16.116.865,56	-5.897.494,13	173,28
Aquisição de Ativo Não Circulante	-15.808.605,56	-3.074.060,81	414,26
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-308.260,00	-2.823.433,32	-89,08

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-
INGRESSOS	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-	-
DESEMBOLSOS	-	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.213.456,71	-4.576.726,03	-170,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	5.778.055,10	10.354.781,13	-44,20
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	8.991.511,81	5.778.055,10	55,61

5.7.10 Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis

5.7.10.1 Depreciação Acumulada dos Bens Móveis

DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS			
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
		2022	2021
123110101	Aparelhos de medição e orientação	12.608,56	11.297,11
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	579.406,02	551.343,85
123110103	Equipam/utensílios médicos, odonto, lab. e hosp.	50.932,70	43.063,94
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	656.722,35	606.390,33
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	14.900,86	13.351,34
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	710.000,04	653.810,26
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	260.641,99	234.172,20
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	4.589,12	4.963,35
123110112	Equipamentos, peças e acessórios p/automóveis	25.393,38	24.561,36
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	283,50	283,50
123110125	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	706.980,46	649.293,73
123110201	Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação	50.886.118,55	34.250.450,76
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	1.011.829,20	845.502,72
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	377.301,24	341.794,96
123110303	Mobiliário em geral	6.658.510,69	6.011.842,12
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	386.488,54	354.101,74
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	601.561,32	543.715,38
123110501	Veículos em geral	111.643,56	98.192,42
123110503	Veículos de tração mecânica	2.264.056,00	2.070.321,86
123119909	Peças não incorporáveis a imóveis	228.861,14	217.221,86
	TOTAL	65.548.829,22	47.525.674,79

5.7.10.2 Bens Móveis – Movimentação no exercício de 2022

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021	MOVIMENTAÇÃO			SALDO EM 31/12/2022	ANÁLISES (%)	
	BENS MÓVEIS		ADIÇÕES	ALIENAÇÕES	BAXAS		AH	AV
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	23.019,57	129,90	0,00	18,44	23.131,03	0,48	0,01
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	986.533,09	48.046,42	0,00	55.059,96	979.519,55	-0,71	0,49
1.2.3.1.1.01.03	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	136.298,95	26.009,28	0,00	2.593,41	159.714,82	17,18	0,08
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	907.324,86	100.060,34	0,00	55.429,15	951.956,05	4,92	0,47
1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	34.434,00	0,00	0,00	0,00	34.434,00	0,00	0,02
1.2.3.1.1.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	1.117.851,01	36.890,38	0,00	19.663,87	1.135.077,52	1,54	0,56
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	568.423,55	913,30	0,00	194,95	569.141,90	0,13	0,28
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	10.144,89	0,00	0,00	1.128,67	9.016,22	-11,13	0,00
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/ AUTOMOVEIS	30.590,83	0,00	0,00	1.080,90	29.509,93	-3,53	0,01
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	612,75	0,00	0,00	0,00	612,75	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.25	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.101.583,34	198.752,62	0,00	181.146,98	1.119.188,98	1,60	0,55
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	72.385.698,96	117.790.080,86	0,00	16.981.414,39	173.194.365,43	139,27	85,87
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.366.841,21	580.263,89	0,00	302.979,07	2.644.126,03	11,72	1,31
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	549.891,72	531,63	0,00	13.109,41	537.313,94	-2,29	0,27
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	10.245.046,02	324.356,86	0,00	183.396,32	10.386.006,56	1,38	5,15
1.2.3.1.1.04.02	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	859.121,46	13.413,72	0,00	75.843,11	796.692,07	-7,27	0,39
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	926.235,71	38.485,34	0,00	23.824,14	940.896,91	1,58	0,47
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	12.860,39	0,00	0,00	0,00	12.860,39	0,00	0,01
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL	265.503,17	0,00	0,00	4.542,55	260.960,62	-1,71	0,13
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	4.730.997,54	273.000,00	0,00	204.103,00	4.799.894,54	1,46	2,38

1.2.3.1.1.08.01	Estoque Interno	1.110.274,86	105.791.088,00	0,00	104.361.834,23	2.539.528,63	128,73	1,26
1.2.3.1.1.99.07	BENS NÃO LOCALIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
1.2.3.1.1.99.09	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	490.702,77	338.608,36	0,00	257.884,43	571.426,70	16,45	0,28
1.2.3.1.1.99.10	MATERIAL DE USO DURADOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
1.2.3.1.1.99.05	BENS MOVEIS EM TRÂNSITO	0,00	194.336,00	0,00	194.336,00	0,00	-	0,00
	TOTAL	98.859.990,65	225.754.966,90	0,00	122.919.582,98	201.695.374,57	104,02	100,00

5.7.11 Bens Imóveis

5.7.11.1 Depreciação Acumulada dos Bens Imóveis

DEPRECIÇÃO ACUMULADA DOS BENS IMÓVEIS				
CONTA	2022	2021	AJUSTES JUN/2022	DIFERENÇA
123210101	75.250,89	376.617,95	312.291,02	0,00
123210102	267.155,36	4.082.331,65	3.899.746,77	0,00
123210104	9.936,64	366.714,66	360.481,40	0,00
123210123	26.480,80	120.493,43	97.048,43	0,00
123210124	11.213,26	60.271,77	50.880,15	0,00
TOTAL	390.036,95	5.006.429,46	4.720.447,77	0,00

5.7.11.2 Bens Imóveis – Movimentação no exercício de 2022

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021	MOVIMENTAÇÃO			SALDO EM 31/12/2022	ANÁLISES (%)	
	BENS MÓVEIS		ADIÇÕES	ALIENAÇÕES	Baixas		AH	AV
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	3.067.267,84	0,00	0,00	0,00	3.067.267,84	0	6,12
1.2.3.2.1.01.02	EDIFÍCIOS	35.457.487,93	0,00	0,00	0,00	35.457.487,93	0	70,79
1.2.3.2.1.01.03	TERRENOS/GLEBAS	0,00	34.363,04	0,00	0,00	34.363,04	100	0,07
1.2.3.2.1.01.04	ARMAZENS/GALPÕES	4.022.065,00	0,00	0,00	0,00	4.022.065,00	0	8,03
1.2.3.2.1.01.23	LOJAS	548.256,87	0,00	0,00	0,00	548.256,87	0	1,09
1.2.3.2.1.01.24	SALAS	452.999,90	0,00	0,00	0,00	452.999,90	0	0,90
1.2.3.2.1.02.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS NÃO REGISTRADOS	6.361.045,00	0,00	0,00	0,00	6.361.045,00	0	12,70
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	10.810,21	0,00	0,00	0,00	10.810,21	0	0,02
1.2.3.2.1.07.00	INSTALAÇÕES	58.676,07	71.957,53	0,00	0,00	130.633,60	122,64	0,26
	TOTAL	49.978.608,82	106.320,57	0,00	0,00	50.084.929,39	0,21	100,00



LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

AAPRE - Assessoria Administrativa da Presidência

ABNT NBR ISO 31000:2009 – Internacional Organization for Standardization – estabelece princípios e orientações genéricas sobre Gestão de Risco

ACUM. – Acumuladas

AGU – Advocacia-Geral da União

AH – Análise Horizontal

ANVISA – Agências de Vigilância Sanitária

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ART. – Artigo

ASPE - Assessoria de Planejamento Estratégico e Estatística

ASSIST. – Assistenciais

AVE – Apoio Virtual Eleitoral

BF – Balanço Financeiro

BO – Balanço Orçamentário

BP – Balanço Patrimonial

BSC – Balanced Scorecard

CCONT – Coordenação Geral de Contabilidade

CDL-BH - Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte

CEP – Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias

CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais

CERFLOR – Programa Brasileiro de Certificação Florestal

CETIC – Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

CGCN – Comitê Gestor de Continuidade de Negócios

CGG - Coordenadoria de Governança e Gestão

CGTIC – Comitê Gestor de Tecnologia de Informação e Comunicação

CGU – Controladoria Geral da União

CJ – Cargos em Comissão

CJF - Conselho da Justiça Federal

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

COBIT – Control Objectives for Information and Related Technology

COFIC – Coordenadoria de Finanças e Contabilidade

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

COVID-19 – Coronavirus Disease 2019

CPAI – Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

CRC – Conselho Regional de Contabilidade

CRE – Corregedoria Regional Eleitoral

CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

CSI – Comissão de Segurança da Informação

CTF – Cadastro Técnico Federal

DNI - Documento Nacional de Identificação

DEPR. – Depreciação

DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa

DFT – Dimensionamento da Força de Trabalho

DG – Diretoria-Geral

DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais

EAD – Ensino à Distância

EC – Emenda Constitucional

Ed. – Edifício

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

EJE – Escola Judiciária Eleitoral

EJE-MG – Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais

ENSEC-PJ – Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário

ENTIC-JUD – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário

ETIR – Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes e Ambientes Computacionais

FC – Função Comissionada

FCC – Federal Communications Commission

FEFC - Fundo Especial de Financiamento de Campanha

FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

FP - Fundo Partidário

FSC – Conselho de Manejo Florestal

GAJ – Gratificação de Atividade Judiciária

GCN – Gestão de Continuidade de Negócios

GIS - Gabinete Institucional de Segurança

HOSP. – Hospitalares

IGOVTIC – Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

IIRC – *International Integrated Reporting Council*

iJusLab - Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo

IN – Instrução Normativa

INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

ITIL – Information Technology Infrastructure Library

LAB. – Laboratoriais

LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

LIODS – Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

LIP – Licença para Tratar de Interesses Particulares

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MP – Ministério Público

MPF – Ministério Público Federal

NACEL – Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais

NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público

NBR – Norma Brasileira

NSECO – Núcleo Setorial Contábil

OABMG – Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Minas Gerais

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OPSI - Observatório de Inovação do Setor Público -

PAE - Profissionais de Apoio às Eleições

PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

PCE – Processos de contas eleitorais

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PEE - Programa de Eficiência Energética

PETIC – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

PETRE – Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral

PJe – Processo Judicial Eletrônico

PLS – Plano de Logística Sustentável

PMMG – Polícia Militar de Minas Gerais

PMBOK – Project Management Body of Knowledge

POPs – Procedimentos Operacionais Padrão

PPA – Plano Plurianual

PRE – Presidência do TRE- MG

PREV. – Previdenciárias

RGPS – Regime Geral de Previdência Social

RoHS – Restriction of Hazardous Substances

RP – Restos a Pagar

RP Pago – Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

SBB - Sociedade Bíblica do Brasil

SEDEG - Seção de Gestão do Desempenho e Apoio à Governança de Pessoas

SGESU – Seção de Gestão Sustentável

SGG - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

SIAD – Sistema Integrado de atos e Documentos

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SICOM - Seção de Gestão da Integridade, Compliance e Governança

SIGEC – Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos

SOF – Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

SPCE – Sistema de Prestação de Contas Eleitorais

SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPROC - Seção de Gestão de Processos e Riscos

SPROJ - Seção de Gestão de Projetos e Planejamento de Eleição

STI – Secretaria de Tecnologia da Informação

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TCU – Tribunal de Contas da União

TCE-MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

TED – Termo de Execução Descentralizada

TI – Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TJMG - Tribunal de Justiça de Minas Gerais

TRAB. – Trabalhista

TRE – Tribunal Regional Eleitoral

TRE-MG – Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

TRT – Tribunal Regional do Trabalho

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

UAI-Lab - Laboratório de Inovação do TJMG

UE – Urna eletrônica

UG – Unidade Gestora

UNB – Universidade de Brasília

VPD – Variações Patrimoniais diminutivas

Z.E. – Zona Eleitoral

CONTROLE DE VERSÕES DO RELATÓRIO

Versão	Data da Publicação	Alteração	Área demandante
1	30/03/2023	-	-

